

Universidade de Brasília - UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Gestão de Políticas Públicas

BEATRIZ VENTURELLI MACHADO

AÇÃO PÚBLICA NA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO DISTRITO FEDERAL

Brasília – DF 2021

BEATRIZ VENTURELLI MACHADO

AÇÃO PÚBLICA NA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO DISTRITO FEDERAL

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Orientadora: Dra. Christiana Soares de Freitas

Venturelli Machado, Beatriz AÇÃO PÚBLICA NA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO DISTRITO FEDERAL / Beatriz Venturelli Machado; orientador Christiana Soares de Freitas. -- Brasília, 2021. 145 p.

Monografia (Graduação - Gestão de Políticas Públicas) -- Universidade de Brasília, 2021.

1. Trabalho infantil. . 2. Ação pública. . 3. Distrito Federal. I. Soares de Freitas, Christiana , orient. II. Título.

Va

BEATRIZ VENTURELLI MACHADO

AÇÃO PÚBLICA NA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO DISTRITO FEDERAL

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília do (a) aluno (a)

Beatriz Venturelli Machado

Doutora, Christiana Soares de Freitas Professora-Orientadora

Doutora, Fernanda Natasha Bravo Cruz Professora-Examinadora

Brasília, 10 de maio de 2021

Dedico este trabalho aos meus pais, Marcos e Aleyde. Às minhas irmãs Bruna, Júlia, Débora, Cecília, Alice e meu irmão Davi. E a todos que passaram pela minha história e deixaram ensinamento.

AGRADECIMENTOS

Durante toda a minha graduação, fiquei pensando no dia em que escreveria meus agradecimentos para o meu trabalho de conclusão de curso e para quem se destinariam as minhas palavras. Bom, primeiramente, agradeço a Deus pela dádiva de poder estar viva.

Posterior, agradecer aos meus pais por todo ensinamento e cuidado. Mãe, a senhora é a mulher mais destemida, corajosa, valente e linda que eu conheço. Eu não estaria concluindo mais esta etapa sem a sua ajuda. Muito obrigada, por me ensinar o que é o amor. Pai, o senhor é igualmente importante e eu só tenho a agradecer por todo o cuidado, por cada vez que me buscou na parada de ônibus à noite para que eu retornasse da universidade em segurança até em casa.

Às minhas irmãs, Bruna, Júlia, Débora, Cecília, Alice, e meu irmão, Davi, por me acompanharem durante toda essa trajetória acreditando e me incentivando a não desistir. Vocês são únicos e essenciais na minha vida. Obrigada, por existirem. É necessário fazer um destaque e agradecimento especial a Júlia por toda dedicação e ajuda no desenvolvimento desta pesquisa. Você é valiosa para mim, irmã.

Natália e Yunara, obrigada por me mostrarem o que é amizade. A vivência na universidade se torna muito mais prazerosa e leve quando se tem amigas para rir e compartilhar as aflições durante uma janta no Restaurante Universitário antes da aula.

Gostaria de fazer um agradecimento especial a família Cavaignac por me acolherem no lar de vocês com tanto amor durante todos os meus anos de UnB. André, você foi fundamental para que esse momento chegasse. Apenas obrigada, por toda paciência, por acolher cada lágrima e por sempre me fazer rir. A vida é infinitamente mais divertida ao seu lado.

Por fim, gostaria de agradecer a Universidade de Brasília por me ensinar o que significa respeitar o próximo e a sua diversidade. A cada professor que me recebeu em sua sala de aula e se disponibilizou a me transmitir um pouco de seu conhecimento. Em especial à professora Christiana Freitas por ter aceitado o desafio de me orientar, por cada palavra de correção e incentivo. Obrigada por possibilitar o desenvolvimento desta pesquisa.

A todos, a minha eterna gratidão.

RESUMO

O trabalho infantil se tornou uma violação dos direitos das crianças e adolescentes com a sociedade moderna. Durante muitos séculos a utilização da mão de obra infantil era normalizada e esses não eram reconhecidos como sujeitos de direitos. Este trabalho se subdivide em quatro capítulos e possui como objetivo compreender de que maneira o Distrito Federal executa a ação pública de prevenção e erradicação do trabalho infantil. O primeiro capítulo faz um resgate histórico sobre a construção do conceito de infância, o trabalho infantil no mundo e no Brasil. O segundo capítulo abarca a base teórica-metodológica conceitualizando a ação pública e seus instrumentos, estratégia pública, assim como o conceito de trabalho e trabalho infantil. No capítulo metodológico, demonstra-se que foi utilizada a abordagem qualitativa e os seguintes métodos científicos: pesquisa documental e bibliográfica, entrevista semiestruturada e análise de conteúdo. Como resultados, obteve-se que o Brasil possui um arcabouço de instrumentos normativos para prevenção e erradicação do trabalho infantil que avançou por vários anos a partir da participação da rede multiatorial. Quanto ao território do Distrito Federal, percebeuse uma certa desarticulação da Rede de proteção com ações isoladas e dificuldade de integração, assim como a ausência de dados atualizados que demonstre a real situação do trabalho infantil. Duas estratégias de prevenção e erradicação se destacaram: campanhas publicitárias de conscientização e inclusão em programas de aprendizagem. O trabalho infantil é um fenômeno multifatorial e complexo. Devido a isso, este trabalho não buscou esgotar a temática, sendo necessária a produção de pesquisas e estudos a fim de aprofundar as relações socioeconômicas e culturais que ainda perpetuam o trabalho infantil no Brasil.

Palavras-chave: Trabalho infantil. Ação pública. Distrito Federal

ABSTRACT

Child labor has become a violation of the rights of children and adolescents with the modern society. For many centuries the use of child manpower was normalized and these were not recognized as subjects of rights. This paper is divided into four chapters and aims to understand how the Distrito Federal executes public action for the prevention and eradication of the child labor. The first chapter makes a historical rescue about the construction of the concept of childhood, the child labor in the world and in Brazil. The second chapter covers the theoreticalmethodological basis conceptualizing public action and its instruments, public strategy as well as the concept of labor and child labor. In the methodological chapter, it is demonstrated that was used the qualitative approach and the following scientific methods: documentary and bibliography research, semi structured interview and content analysis. As a result it was found that Brazil has a framework of normative instruments to prevent and eradicate child labor which has advanced for several years from the participation of the multiple actors network. As for the Distrito Federal territory, was noticed a certain disarticulation of the protection network with isolated actions and difficulty in integration, as well as, the absence of updated data that demonstrates the real situation of child labor. Two strategies for prevention and eradication stood out: awareness campaigns and inclusion in learning programs. Child labor is a multifactionial and complex phenomenon. Due to that, this paper did not seek to exhaust the topic and it was necessary to produce research and studies to deepen the socioeconomic and cultural relations that still perpetuate the child labor in Brazil.

Key-words: Child labor. Public action. Distrito Federal.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Pentágono da ação pública.	40
Ilustração 2 : Principais instrumentos mapeados para o combate ao trabalho infantil	55
Ilustração 3 : Fluxograma de proteção à criança e ao adolescente em situação de trabalho infantil – DF	61
Ilustração 4: Objetivos do Cadastro Único	65
Ilustração 5 : Atores indicado pelos entrevistados como participantes da rede de proteção de crianças e adolescente em situação de trabalho infantil	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	ela 1 Número e percentual de pessoas de 10 a 17 anos por situação de ocupação				
	por faixa etária, segundo as áreas de incidência de trabalho infantil -				
	Distrito Federal	58			

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PNAD- Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio

FNPETI – Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

OIT- Organização Internacional do Trabalho

ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente

PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

PAEFI- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Integral à Família

PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CLT- Consolidação das Leis do Trabalho

PNADC- Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio Contínua

Codeplan- Companhia de Planejamento do Distrito Federal

MTE- Ministério do Trabalho e Emprego

IPEC- Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

NTIC- Novas Tecnologias de Informação e Comunicação

OMS- Organização Mundial da Saúde

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

SCFV - Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

CONAETI - Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Coordinfância - Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente

Lista TIP- Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil

CF- Constituição Federal

CEPETI- Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do DF

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social

MPT- Ministério Púbico do Trabalho

Cad Único- Cadastro Único

SAEB- Sistema de Avaliação da Educação Básica

Inep- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC- Ministério da Educação

SAGI- Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

SEDES- Secretaria de Desenvolvimento Social

SEJUS- Secretaria de Justiça e Cidadania

RIDE DF- Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

NAI- Núcleo de Atendimento Integrado

UAI- Unidade de Atendimento Inicial

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO TEMA	23
1.1 Desenvolvimento Histórico do Conceito de Infância	23
1.2 Histórico do Trabalho Infantil	26
1.3- Histórico do trabalho infantil no Brasil	27
2 REFERENCIAL TEÓRICO	31
2.1 Conceito de Trabalho	31
2.2 Trabalho Infantil	32
2.3 Políticas públicas.	36
2.4 Ação pública e o trabalho infantil	39
2.5 Estratégia como prática pública	42
3 METODOLOGIA	44
4 ANÁLISE DO TRABALHO INFANTIL - CONTEXTO BRASILEIRO	48
4.1 Instrumentos e estratégias utilizados pelo governo federal na prevenção e erra	•
do Trabalho Infantil	
4.3 Os efeitos e percepções da ação pública pelos atores envolvidos no combate a infantil	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	
REFRÊNCIAS	
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O JUDICIÁRIO/ MPT	
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA FÓRUNS/ INSTITUIÇ	
CONSELHOS	
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O EXECUTIVO	89
APÊNDICE D – TRANSCRIÇÃO ENTREVISTA 1	90
APÊNDICE E – TRANSCRIÇÃO ENTREVISTA 2	

APÊNDICE F – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA 3120	
APÊNDICE G – TRANSCRIÇÃO DA ESTREVISTA 4129	
APÊNDICE H – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA 5141	

INTRODUÇÃO

O termo trabalho infantil refere-se, de acordo com o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (BRASIL, 2018a), às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional, conforme disposto pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 (BRASIL, 1998)

O processo de inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho possui resultados extremamente prejudiciais para o seu desenvolvimento físico e mental, impedindo-as de participar de atividades adequadas a sua faixa etária, comprometendo irremediavelmente o seu futuro. Esta situação implica graves prejuízos para a formação escolar de crianças e de adolescentes, configurando um quadro "vergonhoso" com altos índices de analfabetismo, evasão e repetência escolar (FERREIRA ARRUDA, 2002).

Legislações nacionais e internacionais foram estabelecidas para o combate ao trabalho infantil, com destaque nacionalmente para a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Nº 8069/90) que promoveram mudanças de conteúdo, método e gestão no panorama legal e nas políticas públicas que tratam dos direitos da criança e do adolescente, constituindo-se num novo mecanismo de proteção.

A Constituição de 88 inova ao estabelecer, em seu Art. 227, a condição de sujeito de direito as crianças e adolescentes e a corresponsabilização entre família, sociedade e Estado com o seguinte texto:

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com prioridade absoluta, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2010).

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) é o instrumento que estabelece que a proteção a crianças e adolescentes deve ser priorizada por políticas públicas a partir de ações integradas de diferentes organizações, governamentais e não governamentais, a fim de se obter a proteção integral das crianças e adolescentes. Quanto à proteção ao trabalho, o ECA repete as condições de idades mínimas e a proteção do trabalho do adolescente posto no inciso XXXIII, Art. 7 da Constituição (BRASIL, 1998), reforçando a condição peculiar de desenvolvimento ao adolescente e a sua necessidade de capacitação profissional.

Internacionalmente, duas principais normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Brasil, são de relevância para o tema: Convenção 138 e Convenção 182. A primeira convenção, aprovada na 58ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, 1973, trata sobre a idade mínima para admissão ao emprego. Estabelece que "a idade mínima fixada não será inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória ou, em qualquer hipótese, a quinze anos" (OIT, 1973, p.2). Entretanto coloca uma ressalva ao estipular que para os países-membros "cuja economia e condições de ensino não estiverem suficientemente desenvolvidas poderá, após consulta às organizações de empregadores e trabalhadores concernentes, se as houver, definir, inicialmente, uma idade mínima de quatorze anos" (OIT, 1973, p.2).

Já a Convenção 182, aprovada em 1º de junho de 1999, também nomeada de *Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil*, foi construída a partir da percepção, pela OIT, que seria necessário um foco internacional na urgência de ações para eliminar prioritariamente as piores formas de trabalho infantil, sem perder o objetivo de longo prazo de eliminar efetivamente todas as formas de trabalho infantil. A Convenção representou um avanço nos direitos das crianças e adolescentes pois incluiu uma definição mais completa das piores formas de trabalho infantil, que passou a incluir todas as formas de escravidão, venda e tráfico de crianças, exploração sexual, incentivo ao trabalho de crianças em atividade ilícitas, entre outros.

Ambas as Convenções foram ratificadas pelo Brasil por meio dos Decreto nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002 e Decreto 3.597, de 12 de setembro de 2000¹, respectivamente. Schwartzman (2001) informa que essas ratificações realizadas representam a consolidação de um comprometimento nacional com a efetiva erradicação do trabalho infantil.

O ano de 1992 marca o início do combate ao trabalho infantil no Brasil quando os dados da Pnad mostraram que havia 8.423.448 crianças e adolescentes entre 5-17 anos trabalhando. Durante séculos o trabalho de menores de idade era considerado normal, e até incentivado, e então passou a ser visto como um problema que deveria ser combatido. O Brasil passou a sofrer sanções econômicas pela utilização de mão de obra infanto-juvenil na produção de produtos exportados. Logo, deveria tratar desse problema público, pois, além de comprometer o futuro das crianças, comprometeria a imagem do país (BRASIL, 2014a).

Medidas executivas e legislativas foram tomadas ante o combate ao trabalho infantil e à proteção do trabalho do adolescente, além da criação, em 1994, do Fórum Nacional de

-

¹ Ambos posteriormente revogados pelo Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019

Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- FNPETI. Em 1996, foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que, como política pública, representa um conjunto de ações desenvolvidas pelo Estado que objetivam resolver o problema do trabalho infantil no país.

Essas ações, inicialmente, estavam pautadas na melhoria da escolaridade e no combate à pobreza, com a oferta de serviços socioeducativos para as crianças e adolescentes, transferência de renda e geração de trabalho e emprego para as famílias. Para ter direito ao benefício, é exigido das famílias que todas as crianças e adolescentes com até 16 anos de idade sejam retirados de atividades de trabalho e exploração, e aqueles com até 18 anos sejam retirados das atividades previstas na lista das piores formas de trabalho infantil. Os indivíduos incluídos no programa devem frequentar obrigatoriamente os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (CODEPLAN, 2012).

O programa passou a assumir características da assistência social, culminando com a sua inclusão no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005 (GOUVEIA, 2013). As crianças e adolescentes em situação de trabalho são público prioritários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são usuários do serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) e objeto de ação do serviço especializado em abordagem social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

Os dois principais instrumentos utilizados para observar o trabalho infantil no Brasil é o Censo demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD). Esta última produz informações anuais utilizadas para o planejamento do desenvolvimento socioeconômico brasileiro e tem sido o principal veículo de investigação sobre o trabalho infantil. Desde a década de 1970, a Pnad passou a abranger a população com 10 anos ou mais de idade, auxiliando na identificação do trabalho das crianças e adolescentes a partir dos 10 anos. A partir da década de 1990, foi incluído um tópico suplementar sobre o trabalho das crianças de 5 a 9 anos de idade. No Brasil foram realizados módulos suplementares, nos anos de 2001 e 2006, direcionados às características do trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, proporcionando um entendimento mais abrangente da situação socioeconômica, envolvendo os aspectos do trabalho realizado, dos afazeres domésticos e de educação (BRASIL; OIT, 2014)

Uma redução elevada no número de crianças trabalhadoras foi percebida na Pnad de 2013, quando o quantitativo de crianças e adolescentes entre 5 - 17 anos em situação de trabalho

passou a ser de 3.188.000, uma redução de 60% no contingente de trabalhadores. Essa redução, devido às medidas adotadas, culminou na realização da III Conferência Global do Trabalho Infantil, em Brasília, no ano de 2013 (BRASIL, 2014a)

A Conferência ratificou a meta de erradicação das piores formas do trabalho infantil até 2016 e de todas as formas até 2020. Essa meta foi posteriormente alterada com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, construída durante a Assembleia Geral realizada, em setembro de 2015 (ONU, 2015). A agenda prevê 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com metas específicas para cada um deles. Entre eles, tem-se o de número 8, que trata do trabalho decente e crescimento sustentável. Nesse contexto, é importante registrar que o ODS 8 referido é composto de metas, entre elas a 8.7, que dispõe como meta

Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado [...] assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil[...] prevendo para 2025 a data limite para acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas (ONU, 2015).

O relatório da III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil aponta que houve crescimento do trabalho infantil em áreas urbanas devido ao envolvimento de crianças e adolescentes em atividades informais, especialmente nos setores comercial e de serviços. Há o indicativo que esse fenômeno está relacionado à evasão escolar e à falta de alternativas oferecidas pelo mercado de trabalho aos membros adultos da família, mas também se relaciona às demandas da atual sociedade de consumo e ao processo de construção de identidades por meio da aquisição de produtos, cenário que leva crianças e adolescentes a ingressar precocemente no mercado de trabalho em busca de autonomia econômica.

Diversas ações governamentais e da sociedade civil para se lidar com o trabalho infantil foram desenvolvidas, o que gerou uma redução considerada nos índices de trabalho infantil no Brasil de acordo com o IBGE. Segundo este, todos os estados brasileiros possuem foco de trabalho infantil. No ano de 2002, o estado do Piauí apresentou o maior índice, com 15,65% de crianças de 5 a 15 anos trabalhando e o Distrito Federal a menor taxa, 1,37% (DE MORAES, 2009).

Apesar de ilegal, de acordo com a Constituição Brasileira (1988), com o Estatuto da Criança e do Adolescente e com a CLT, aproximadamente 1,8 milhões de pessoas de 5 a 17 anos encontram-se em situação de trabalho infantil em todo país, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, divulgada em 17 de dezembro de 2020 (IBGE, 2020). Esse valor representa 4,6% da população (38,3 milhões) nesta faixa etária. A faixa etária de maior incidência é a dos 16-17 anos, somando 950 mil. Já a faixa de 5 a 13 anos

registra 337 mil crianças trabalhadoras e 14-15 anos 442 mil adolescentes em situação de trabalho infantil.

Os dados da PnadC, de 2019, confirmaram as características do trabalho infantil apontadas em pesquisas anteriores: o trabalho infantil é predominantemente realizado por meninos (66,4%) negros (66,1%). Essa realidade só se altera nos dados referentes aos afazeres domésticos e cuidado de pessoas, que é, em sua predominância, realizado por mulheres (57,5%) e na faixa etária de 16 e 17 anos (76,9%).

A Pnad de 2019 trouxe pela primeira vez os dados referentes a crianças e adolescentes em situação de trabalho perigoso listadas nas piores formas de trabalho infantil e sobre adolescentes de 16 e 17 anos em ocupações informais. De acordo com a pesquisa, em 2019, havia 706 mil pessoas de 5 a 17 anos em ocupações classificadas como piores formas de trabalho infantil, o que indica que do total de crianças e adolescentes trabalhando, 45,8% encontram-se nas piores formas e destes, 65,1% está na faixa etária de 5 a 13 anos de idade.

Apesar de trazer dados atualizados e inovadores, a PnadC (2019) não divulgou dados regionalizados e por unidades da Federação, o que acaba por dificultar o desenho da realidade brasileira e, por consequência, os estudos do panorama em cada estado do país para que, assim, as instâncias governamentais possam construir políticas públicas condizentes com o cenário real.

A vista disso, é necessário esclarecer que este trabalho de conclusão de curso foi realizado a partir de dados secundários e que existe uma dificuldade de se encontrar dados consistentes e uniformes quanto à situação do trabalho infantil no Brasil, assim como em seus estados. Essa inconsistência nos dados já era apontada na Conferência Global, em 2013, na VI Sessões Semi Plenárias de Debates Temáticos- Produção de Estatísticas. A sessão apontou para a importância de se ter dados sólidos para as ações de erradicação do trabalho infantil.

Este evento reforçou que, para compreender o fenômeno do trabalho infantil, assim como para elaborar políticas públicas, é necessária a construção de uma base sólida de dados com disponibilização de informações estatísticas confiáveis desagregadas por sexo, idade, etnia e classe social. Só é possível tirar a invisibilidade do trabalho infantil com dados confiáveis que mostre a realidade enfrentada pelo Brasil.

Deste modo, este trabalho se baseou em dados quantitativos disponibilizados pelo IBGE por meio da PnadC-2019, assim como pelo estudo realizado pelo FNPETI, *O trabalho infantil no Brasil: Uma leitura a partir da Pnad Contínua* (2016) (DIAS; ARAÚJO, 2018), que possui dados desmembrados por unidade da federação. Cabe ressaltar que não foram

apresentados dados mais atuais da realidade do Distrito Federal, pois, desde 2016, o IBGE não divulga dados regionais sobre o trabalho infantil. Quanto a produção local de dados, esse trabalho irá utilizar dos dados disponibilizados pela Codeplan em sua última publicação sobre o trabalho infantil no Distrito Federal, no ano de 2013, *Trabalho infantil no Distrito Federal: diagnóstico, causas e soluções* (CODEPLAN, 2013)

No ranking nacional do trabalho infantil, construído a partir dos dados da PnadC (2016), o DF ocupa a 25ª posição por taxa de ocupação² para todas as faixas etárias (DIAS; ARAÚJO, 2018). Algumas áreas de exploração da mão de obra infantil no DF são destaques. De acordo com dados do último plano distrital – *Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil* -, as maiores denúncias envolvendo o trabalho infantil no DF são nas práticas de mendicância e venda de objetos, ambas incluídas na lista das piores formas de trabalho infantil. (BRASÍLIA, 20084)

Uma rede de atores e instituições são responsáveis por traçar estratégias de enfrentamento a esse problema público, tanto no âmbito nacional, com instituições governamentais e não governamentais, quanto na esfera distrital com secretarias, conselhos tutelares, conselhos de direitos, fóruns e instituições não governamentais.

O trabalho infantil é um fenômeno multifatorial, heterogêneo e complexo que requer, para seu combate, ações articuladas com diversas áreas de defesa e garantia de direitos. Este trabalho de conclusão de curso busca responder a seguinte pergunta: De que maneira ocorre a ação pública voltada à erradicação do trabalho infantil no Distrito Federal?

Para isso temos, como objetivo geral, compreender como ocorre a ação pública na erradicação do trabalho infantil no Distrito Federal.

O alcance desse objetivo geral será trilhado a partir dos seguintes objetivos específicos:

- 1. Demonstrar os principais instrumentos de ação pública utilizados para a erradicação do trabalho infantil;
- 2. Compreender as estratégias de interação entre os atores para a produção da erradicação do trabalho infantil;
- 3. Identificar a percepção dos atores com relação aos efeitos da ação pública para a erradicação do trabalho infantil.

² Percentual de ocupados em relação à população total da faixa etária.

³ Decreto 6.481 de 12 de junho de 2008.

⁴ O ano de publicação é referente ao ano de criação da CEPETI (Portaria nº 97, de 17 de julho de 2008), pois, no documento oficial do Plano não consta data de publicação.

Brasília é a capital do país, centro da administração pública e possui o maior rendimento per capita do Brasil, no valor de R\$ 2.475 (IBGE, 2021a). Em contrapartida, possui atualmente um Índice de Gini⁵ superior à média nacional com o valor de 0,582 registrando uma desigualdade social elevada e um contraste entre sua população. Por ser a capital, considera-se que deveria ser o exemplo para o resto do país no combate a toda forma de violação de direitos, incluindo a exploração de mão de obra infantil. Porém, é notória a presença de crianças e adolescentes em vias públicas exercendo algum tipo de ofício com propósito de geração de renda.

Por esse motivo, a área escolhida de estudo foi o Distrito Federal com o objetivo de evidenciar quais os instrumentos de ação pública estão sendo desenvolvidos para solucionar este problema social, quais foram as legislações e políticas públicas construídas visando à erradicação do trabalho infantil, como se dá as interações dos atores envolvidos e suas percepções. Também interessa compreender como as estratégias para alcançar a meta nº 8.7 - dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS (ONU, 2015) de erradicar o trabalho infantil até 2025 - estão sendo trilhadas.

A relevância para o campo de gestão de políticas públicas desta pesquisa, para além do tema ser objeto de foco público, está na noção de ação pública construída por Pierre Lascoumes e Patrick Le Galès (2012a). Esta base teórica é atual e ainda não foi aplicada ao tema do trabalho infantil no DF. Com isso, pode-se dizer que há a necessidade do campo de se apropriar desta base teórica para realizar pesquisas gerando inovações nas análises e resultados. Por fim, justifica-se a realização deste estudo pelo entendimento de que os profissionais da área de políticas públicas devem ser capazes de transitar pelas políticas e perceberem suas complexidades e nuances que, algumas vezes, apenas com lentes mais detalhadas da pesquisa científica é possível a análise.

Este trabalho é composto por quatro capítulos que busca elucidar sobre as ações públicas desenvolvidas pelo Brasil e Distrito Federal na prevenção e erradicação do Trabalho Infantil. O primeiro capítulo faz um resgate histórico sobre a construção do conceito de infância, o trabalho infantil no mundo e no Brasil. O segundo capítulo abarca a opção teórico-metodológica para trabalhar os conceitos apresentados na pesquisa. Segue o capítulo

-

⁵ O índice de Gini é uma medida de desigualdade econômica, ou seja, mostra quão concentrada é a renda de uma determinada população. Quando o índice está mais próximo de 1, maiores são as desigualdades, maior é a concentração de renda. O índice de Gini é uma medida de desigualdade econômica, ou seja, mostra quão concentrada é a renda de uma determinada população. Quando o índice está mais próximo de 1, maiores são as desigualdades, maior é a concentração de renda. Disponível em: http://infodf.codeplan.df.gov.br/?page_id=23 acessado em: março 2021.

metodológico demonstrando quais foram as técnicas de pesquisa desenvolvidas. No capítulo seguinte, desenvolve-se a análise do trabalho infantil no contexto brasileiro com os resultados da pesquisa realizada. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO TEMA

1.1 Desenvolvimento Histórico do Conceito de Infância

O conceito de infância é social, cultural e histórico. A visão sobre a infância como um período específico pelo qual todos passam, com direitos garantidos, é uma construção definida no momento presente. Philippe Ariès, em sua obra *História Social da Criança e da Família*, publicada em 1960, aponta que na história da infância houve momentos em que não se distinguia a infância da vida adulta, e em outros suas especificidades eram consideradas.

Ariès (1981) atesta que até meados do século XII a infância não possuía muito espaço na sociedade. Nas representações artísticas, por exemplo, crianças eram retratadas com características de adultos, sendo que a única distinção feita era o tamanho que essas crianças eram representadas: em proporções reduzidas. Fica clara a falta de interesse nessa fase e que ela era vista como uma etapa de transição, que rapidamente seria ultrapassada.

Rocha (2002) registra que a infância nesse contexto era "comparada à velhice, pois se, de um lado, temos a infância constituída pela falta de razão, por outro, teríamos a velhice marcada pela senilidade" (p. 54). As outras fases da vida, juventude e adulta, possuíam como características a força e a virilidade, atributos de grande valor para a sociedade devido a sua função produtiva dentro da vida social e coletiva. Desta forma, Rocha indica que, "ainda hoje, na nossa sociedade, essa situação é recorrente, à medida que há uma ênfase na valorização do indivíduo produtivo, excluindo-se crianças e idosos de diversos setores e espaços sociais" (ROCHA, 2002. p. 55).

O fato que Philippe Ariès aponta é que no período da Idade Média pouca diferenciação era realizada entre o período da infância e a vida adulta. O período da infância consistia em uma fase de curta duração, aproximadamente até entre cinco e sete anos de idade, logo em seguida a criança era incorporada ao mundo adulto. Santos et al. (2009) alega que na Idade Média, era comum para a estrutura social da época enviar crianças após os sete anos para serem aprendizes, em casas diversas a suas famílias, para realizarem tarefas domésticas e demais afazeres. Demonstrado desta forma que, devido a ausência de diferenciação entre as fases da vida, o trabalho infantil fazia parte da estrutura do desenvolvimento do indivíduo. Assim, Rocha (2002) ressalta a ausência de percepção das diferenças de características entre adultos e crianças:

As crianças eram submetidas e preparadas para suas funções dentro da organização social. O desenvolvimento das suas capacidades se dá a partir das relações que mantêm com os mais velhos. Portanto, percebe-se uma distância da idade adulta e da infância em perspectiva cronológica e de desenvolvimento biológico, pois a infância é retratada pelas afinidades que o adulto estabelece com a criança, ou seja, tudo era permitido, realizado e discutido na sua presença (ROCHA, 2002.p. 55).

Junto ao tratamento como "adultos em miniatura" (ROCHA, 2002) os altos índices de mortalidade infantil e práticas de infanticídio assolavam a sociedade europeia. A ausência de apego às crianças era uma marca da sociedade, elas eram tratadas como espécimes que podiam ser descartadas e trocadas por outras que fossem mais fortes, produtivas e que atendessem às expectativas de uma sociedade que, por sua vez, se organizava em torno dessa perspectiva utilitária da infância.

Poucas coisas diferenciavam crianças e adultos de acordo com Philippe Ariès (1981). O tratamento como "adultos em miniatura" perpassa diversas esferas: maneira de vestir-se; participação ativa em reuniões, festas e danças; e sexualização das crianças, por exemplo. Mas uma das afirmações do autor causa controvérsia por afirmar que, para além das diferenças estabelecidas na estrutura social, as crianças queriam crescer logo e que as suas habilidades se desenvolviam mais facilmente e mais rápido (ARIÉS, 1981). Essa ideia abordada pelo autor é polêmica, pois esse convívio e tratamento como adultos pode vir a se tornar prejudicial ao desenvolvimento físico e psíquico das crianças podendo pular etapas fundamentais para o descobrimento e a formação física e psicológica das crianças.

De acordo com Philippe Ariès (1981), a inexistência do sentimento de infância, por parte da sociedade medieval, não ocorria por uma questão de afetividade ou maus tratos, mas sim por falta de consciência em relação à separação das idades e à particularização infantil. Durante o passar dos séculos, essa separação foi tomando forma e se moldando de acordo com a evolução das comunidades e as transformações sociais, econômicas e políticas.

Essa realidade começa a se modificar entre os séculos XVI e XVII, quando ocorre a interferência dos poderes públicos e com a preocupação da Igreja em se manifestar acerca dos infanticídios da época. Já no final do séc. XVII, a criança sai de seu anonimato, passando a ocupar o centro das atenções e preocupações dos adultos, principalmente dos moralistas, dos educadores, dos médicos e dos juristas (RIZZINI, 1990).

As relações familiares passam a se modificar. Influenciadas por todas as transformações sociais, políticas e econômicas sofridas pela sociedade, a estrutura familiar se modifica. A própria família passa a ser a responsável por educar a criança, suscitando um novo sentimento por ela. Ariès (1981) caracteriza esse momento como o surgimento do sentimento de infância, que será constituído por dois momentos, chamados por ele de paparicação e apego.

O primeiro momento, paparicação, seria um sentimento despertado pela beleza, ingenuidade e graciosidade da criança. A criança se tornará uma espécie de distração para os adultos. O segundo momento, apego, surge como resposta contrária à paparicação, propondo a

separação da criança e do adulto a fim de educá-la nos costumes e na disciplina, dentro de uma visão mais racional (ARIÈS, 1981).

A partir do século XVIII, ainda no contexto da Europa, começam a emergir ações conjuntas entre a família e a escola para retirar as crianças da convivência e influência dos adultos. A escola se tornou uma instituição mais rigorosa, inspirada em posicionamentos moralistas e pautada no "surgimento da família nuclear dentro dos padrões da cúria: o modelo de família conservadora, símbolo da continuidade parental e patriarcal que marca a relação pai, mãe e criança" (ROCHA, 2002, p. 57).

Entre os séculos XVIII e XIX, a moral familiar e a preocupação com a educação das crianças ganham mais espaço na sociedade, ocasionando até repúdio pelos antigos costumes. Começam a surgir internatos para a educação das crianças que possuíam posses, atenuando-se cada vez mais as distinções entre as classes sociais, crianças ricas e crianças pobres. Desta forma, Philippe Ariès (1981) mostra que a criança sai de seu anonimato no final do século XVII e passa a ter atenção de alguns grupos da sociedade como moralistas, educadores, médicos e juristas.

Transitando para a história brasileira, Rizzini (1990) indica que a partir do final do século XIX ocorre um crescimento na importância da criança no Brasil, despertando em alguns grupos a ideia de protegê-la, uma vez que era vista como sujeito que necessitava de uma interferência urgente, pois ali, naquele período da vida, seria decidido seu futuro. Nas primeiras décadas do século XX, a infância pobre torna-se alvo não só de atenção e de cuidado, mas também de receio.

É nesse contexto que surge a nomenclatura "menor", que denota a compreensão a respeito da infância como uma fase de pobreza e perigo. E, assim, para a separação entre o jovem bom e o mau, surge um esquema médico-jurídico-assistencial, com algumas metas. Sendo elas: a prevenção, que tinha como intuito vigiar a criança para evitar sua degradação e assim o decaimento da sociedade; a educação, que tinha o objetivo de educar o pobre, levando-o ao hábito do trabalho e a boa convivência em sociedade; a recuperação, que buscava reeducar e reabilitar o jovem, que possuía tendências aos "vícios", ao perigo, por meio do trabalho, retirando-o da criminalidade e tornando-o útil para a sociedade; e por último a repressão, que continha o jovem "delinquente", impedindo que ele continuasse a causar danos e visando a sua reabilitação, tendo como principal base o trabalho (RIZZINI, 2008).

A criança, por muitos séculos, não possuía visibilidade na sociedade, era utilizada pelos adultos e negligenciada. Os filhos, em uma sociedade patriarcal, não eram sujeitos de

direitos, mas servos da autoridade paterna. Mostra-se que, apesar de um olhar inicial sobre a infância ter se desenvolvido nos séculos XIX e XX, sua exploração foi inegável e seus processos de desenvolvimento demoraram para ser observados pela sociedade.

1.2 Histórico do Trabalho Infantil

Como já demonstrado, as crianças não possuíam, até o século XIX, uma separação do mundo dos adultos. Logo, a utilização de sua força já era relatada desde a Grécia antiga até a Roma antiga com seus ensinamentos de guerra. Na estrutura social da Roma antiga, os filhos dos escravos eram propriedade dos senhores, sendo obrigados a trabalhar para eles ou para terceiros, como forma de pagamento de dívidas, não possuindo nenhum tipo de proteção contra o trabalho (DE MORAIS, 2009). Assim, de acordo com De Morais (2009), nas civilizações primitivas, com exceção aos filhos de escravos e os de famílias nobres, o trabalho da criança era voltado para um sistema de produção familiar a partir dos ensinamentos de artesanatos passados de pai para filho.

No período do feudalismo, uma nova estrutura de trabalho se forma em que os servos davam sua força de trabalho para os senhores, donos da terra, em troca de proteção e uso da propriedade, de onde tiravam seu sustento e de suas famílias. As crianças e adolescentes trabalhavam como os adultos. A esse trabalho se dava o nome de servidão (OLIVIA, 2006).

Em um momento seguinte, começa a se estruturar o corporativismo, onde o homem deixou de trabalhar apenas para manter sua sobrevivência e passou a trabalhar de forma organizada. Consistia em oficinas com o mestre-artesão, que seria o proprietário, os companheiros, que eram trabalhadores assalariados, e os aprendizes, que compreendiam os menores. Estes aprendiam com os mestres o ensino da profissão em troca de moradia e alimento (DE MORAIS, 2009).

Com a expansão do comércio e a necessidade de produzir mais, unido a descoberta do vapor no século XVIII, ocorre o declínio das corporações e inicia-se o processo de industrialização, que de acordo com De Morais (2009, p. 34) foi o "ápice, não só do trabalho infantil, mas da atividade laboral em todas as classes, gêneros e raça".

A Revolução Industrial se inicia e uma nova estrutura de organização do trabalho também se forma. Produção em massa e uso da mão de obra barata marcam o momento que as máquinas passam a produzir os produtos. Acerca dessa época

O emprego das máquinas torna supérflua a força muscular e torna-se meio de emprego para operários sem força muscular, ou com um desenvolvimento físico não pleno, mas com uma grande flexibilidade. Façamos trabalhar mulheres e crianças! Eis a solução que pregava o capital quando começou a utilizar-se das máquinas. [...] O trabalho

forçado em proveito do capital substituiu os brinquedos da infância e mesmo o trabalho livre, que o operário fazia para a sua família no círculo doméstico e nos limites de uma moralidade sã (MARX apud DE MORAIS, 2009. p. 35).

A mão de obra infantil passou a ser utilizada em larga escala, sem ser levada em conta qualquer diferenciação em relação à execução do trabalho ou à duração diária da jornada durante a Revolução Industrial. Pois em função dos baixos salários, as famílias foram obrigadas a incluir todos os seus membros em funções de trabalho para poderem se sustentar. De Morais (2009) aponta que devido a ausência de normas jurídicas sobre o trabalho a exploração nas grandes indústrias não possuía limites. A corrente política do liberalismo econômico, a qual combatia a intervenção estatal, vigorava na época e estruturava a exploração dos operários, inclusive das crianças (DE MORAIS, 2009).

A falta de regulação, unidade com busca enlouquecida pelo lucro, ocasionou uma degradação física e mental nas crianças da época. Os trabalhos eram realizados em ambientes insalubres, perigosos, ensejando diversos acidentes de trabalho e doenças relacionadas com a atividade exercida. Era frequente nas fábricas ocorrerem mutilações, envenenamentos com produtos químicos, deficiências pulmonares, dores na coluna. Esses problemas atingiram diretamente a integridade física dos pequenos operários (DE MORAIS, 2009, p. 35).

Com esse conjunto de explorações, omissão estatal e ausência de regulação, diversas revoltas operárias foram emergindo, destacando-se o Movimento Cartista, o qual "pleiteava direitos políticos e melhores condições de trabalho, tornando-se a primeira base popular de combate à exploração infantil" (DE MORAIS, 2009. p. 36).

O cenário da exploração e uso da mão de obra infantil foi sendo construído ao longo de décadas. A eclosão dos movimentos trabalhistas por melhores condições de trabalho concorreu por denunciar essa exploração que as crianças também sofriam, requisitando uma postura do Estado e sendo iniciado o processo de regulamentação jurídica.

1.3- Histórico do trabalho infantil no Brasil

Transitando para a realidade brasileira, a história da infância no Brasil foi perpassada por uma tradição de violência e exploração contra a criança e ao adolescente, iniciando-se com a chegada das embarcações portuguesas que traziam consigo os chamados "grumetes" e "pajens", que eram crianças que embarcavam na condição de trabalhadores (RAMOS, 1999).

Custódio (2007) aponta que os grumetes eram crianças que realizavam as tarefas mais perigosas e penosas, sendo submetidos a diversos castigos, bem como aos abusos sexuais de marujos, expostos a péssima condição de alimentação e riscos em alto mar. Já as crianças que embarcavam como pajens da nobreza eram encarregadas de tarefas menos árduas que os

grumetes, como arrumar camarotes, servir mesas e organizar camas, mas ambas não possuíam direitos e eram tratadas como objetos (RAMOS,1999).

A utilização de mão de obra infantil, na época, era legitimada pela sociedade, não havendo, assim, qualquer preocupação quanto a sua fase de desenvolvimento (PAGANINI, 2008). Ramos (1999) expõe que os próprios pais das crianças as alistavam para trabalhar nas embarcações como forma de garantir a sua sobrevivência e aliviar as dificuldades enfrentadas pela família, demonstrando como era uma estratégia válida para a estrutura social.

A base da economia brasileira no período Brasil-Colônia era estruturada no escravismo, logo, as crianças negras, como seus pais, eram propriedade de seus donos e trabalhavam como se fossem adultos. De Morais (2009, p. 41) aborda que os próprios decretos da época, como o Decreto nº1.331-A, proibiam os escravos de estudarem, mesmo o ensino tendo se tornado obrigatório em 1854.

O período colonial brasileiro é marcado por um sistema patriarcal em que as crianças e jovens eram inteiramente governados pela família, a própria legislação era fundada sobre a soberania paterna (SANTOS et al, 2009). A realidade é que o sistema legal não estava ainda formalizado e o Estado brasileiro não aparentava ver razões para intervir na família, a fim de proteger os interesses das crianças e dos adolescentes. Desta forma, inicia-se a atuação das instituições religiosas com a criação das Santas Casas de Misericórdia que assumem gradativamente o amparo às crianças pobres, órfãs e abandonadas.

A partir das Santas Casas se estruturam a "Roda dos Expostos" que, de acordo com Faleiros (2005), eram os locais destinados aos pobres, filhos bastardos rejeitados com a função de profissionalizar através da inserção no mercado de trabalho, pela via do emprego assalariado ou do trabalho informal. O autor salienta que o acesso dos pobres à educação "não era considerado um dever inalienável do Estado, mas uma obrigação dos pais. O desenvolvimento da criança estava integrado ao projeto familiar, à vida doméstica, à esfera privada" (FALEIROS, 2005, p. 172).

Logo após a abolição da escravatura, vigorou o Decreto nº 1313, de 17 de janeiro de 1891, em que abordava quais direitos eram reservados às crianças:

a) proibição do trabalho aos menores de 12 anos em fábricas de tecido, salvo na condição de aprendiz- eram considerados aprendizes crianças de 8 a 12 anos; b) limitação da duração da jornada de trabalho para 7h diárias nos casos menores do sexo feminino com idade entre 12 e 15 anos e, no caso do sexo masculino, com faixa etária entre 7 e 14 anos. Para os menores com faixa etária entre 14 a 15 anos, do sexo masculino, a jornada foi fixada em 9h diária; c) proibição a ambos os sexos, com até 15 ano, do trabalho aos domingos, feriados e em horário noturno; d) proibição ao trabalho do menor em ambientes perigosos à saúde (NASCIMENTO, 2003 apud DE MORAIS, 2009).

Todavia, a legislação não era seguida muito menos fiscalizada. As indústrias e a agricultura continuavam a utilizar os serviços dos menores de idade em moldes semelhante aos da Revolução Industrial: ambientes insalubres, crianças mal alimentadas e analfabetas, jornadas de trabalho excessiva e frequentes acidentes de trabalho (DE MORAIS, 2009). Como informa Faleiros (2005, p.173), as leis não conseguiam, de verdade, proibir o trabalho de menores, mas limitaram sua idade e as horas de trabalhadas. Na prática da indústria havia uso abundante de mão de obra infantil, apesar do discurso de proteção.

Com o advento da República, a situação das crianças e adolescentes passou a ser uma questão de higiene pública e de ordem social, a fim se estabelecer um projeto de nação forte, na ordem e progresso. Ou seja, aceitava-se uma intervenção mínima do Estado para tratar da chamada infância desvalida, nos moldes do paternalismo, do autoritarismo e da reprodução da condição operária (FALEIROS, 2005). O conceito-chave do séc. XX para formulação de políticas para a infância foi o da situação irregular. Faleiros (2005) coloca que por situação irregular compreendia-se

A privação das condições de subsistência, de saúde e de instrução, por omissão do pais ou responsáveis, além da situação de maus- tratos e castigo, de perigo moral, de falta de assistência legal, de desvio de conduta por desadaptação familiar ou comunitária, e de autoria de infração penal. A pobreza era, assim, *situação irregular*, ou seja uma *exceção* (FALEIROS, 2005, p. 172).

Para lidar com a situação dos menores abandonados, foram criados Juizados de Menores, culminando, posteriormente, na publicação do primeiro Código de Menores da República, através do Decreto nº 17.934-A de 12 de outubro de 1927. O Código de Menores era dirigido aos menores abandonados ou delinquentes que tivessem menos de 18 anos. Ou seja, não foi um instrumento legislativo dirigido a todas as crianças, mas visava estabelecer diretrizes à infância e à juventude excluídas. De Morais (2009) aponta que nesse momento o objetivo do Estado era controlar a pobreza, "dando à criança de baixa renda: o trabalho precoce, como forma de prevenir uma espécie de delinquência latente, e a institucionalização, com maneira regenerativa de sua inevitável perdição" (p. 43).

O campo trabalhista passou por diversas intervenções do Estado na era Vargas (1930-1945). A idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria e proibição aos menores de 16 anos de trabalhar no interior de minas ficou estabelecida. Em 1943, a Consolidação das Leis Trabalhistas destinou 39 dispositivos sobre o trabalho das crianças e adolescentes (DE MORAIS, 2009). Deste modo, por mais que não seja uma legislação específica para os direitos

das crianças e adolescentes, é considerado um instrumento de avanço, pois se tratava de uma legislação com incidência direta da proteção do Estado a esse público.

Em 1979, o segundo Código de Menores, Lei 6.697 de 10 de outubro de 1979, foi estabelecido, mas pouco se alterava do primeiro. Regido pela doutrina da situação irregular, os jovens, que eram objetos do código, eram tutelados pelo Estado, que visava a correção dos desvios de conduta, abandono e marginalidade. Faleiros (2005, p. 173) coloca que a questão do desenvolvimento do país e do desenvolvimento da criança pobre passava, assim, pela imposição da ordem, pela manutenção da higiene e da raça e pela inserção no trabalho.

Em suma, o Código de Menores começa seu declínio se mostrando insuficiente. Os movimentos sociais emergentes na década de 80 começam a lutar por uma proteção mais adequada dedicada às crianças e adolescentes. Uma trajetória histórica foi construída em volta da temática crianças e adolescentes, momentos de avanço e retrocesso ocorreram, assim como momentos de atuação do Estado frente a essa demanda ou omissão de suas ações.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico, será apresentada a base teórica para fundamentar o problema de pesquisa e para demonstrar à qual opção teórico-metodológica os conceitos apresentados na pesquisa se filiam. Buscou-se conceituar o trabalho infantil e utilizar a base teórica da sociologia da ação pública (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012), a fundamentação de políticas públicas de Pierre Muller e as contribuições sobre estratégia pública de Jaqueline Andrade.

2.1 Conceito de Trabalho

A palavra trabalho possui significados que, convencionalmente, representam a "operação humana de transformação da matéria natural em objeto de cultura" (ALBORNOZ, 2017, p.4). No dicionário Aurélio (2010), trabalho é conceituado como "aplicação das forças e faculdades humanas para alcançar um determinado fim; atividade coordenada de caráter físico ou intelectual, necessária à realização de qualquer tarefa, serviço ou empreendimento."

Alguns autores colocam que a diferença entre o trabalho humano e dos outros animais é que nesse há consciência e intencionalidade, enquanto os animais trabalham por instinto, programados, sem consciência. Hoje, sabe-se que animais podem utilizar instrumentos para obter um determinado objetivo. Entretanto, a divisão social do trabalho e a utilização de instrumentos pelo homem alcançam graus de complexidade e sofisticação muito superiores aos encontrados entre outros animais (ALBORNOZ, 2017).

A palavra trabalho pode ter diferente significados e usos⁶, mas, de forma geral, os estudiosos supõem que a história da palavra trabalho "se refere à passagem pré-histórica da cultura da caça e da pesca para a cultura agrária baseada na criação de animais e no plantio" (ALBORNOZ, 2017, p. 9). Os seres humanos se estabeleceram em uma prática de colheita, transitaram para as divisões de tarefas, iniciaram as trocas de excedente e desenvolveram o comércio de mercadoria.

Hirata e Zarifian (2003) citam que para Marx o trabalho é, em essência, um ato que se passa entre o homem e a natureza. "O próprio homem exerce em relação à natureza o papel de uma potência natural específica. Ele põe em movimento sua inteligência e suas forças a fim de transformar matérias e lhes dar uma forma útil à sua vida" (HIRATA, ZARIFIAN, 2003, p. 65).

Com a construção do capitalismo, ocorre a acumulação de capital com o uso da mão de obra, e Braverman escreve que

⁶ Verificar em ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 1ª. ed. *ebook*. São Paulo: Brasiliense, 2017.

O processo de trabalho começa, portanto, com um contrato com um acordo que estabelece as condições da venda da força de trabalho pelo trabalhador e sua compra pelo empregador. O trabalhador faz o contrato de trabalho porque as condições sociais não lhe dão outra alternativa para ganhar a vida. O empregador, por outro lado, é o possuidor de uma unidade de capital que ele se esforça por ampliar e para isso converte parte dele em salário. Desse modo põe-se a funcionar o processo de trabalho, o qual embora seja em geral um processo para criar valores úteis tornou-se agora especificamente um processo para a expansão do capital, para a criação de um lucro (BRAVERMAN, 1987).

O trabalho no estágio primitivo do homem se configurava, segundo José Roberto Dantas Oliva (2006), como de sobrevivência. O trabalho tinha como finalidade garantir o alimento, e dentro dessa estrutura não se observava formalmente o papel desempenhado pelas crianças e adolescentes, mas provavelmente auxiliavam as mulheres no trabalho da colheita.

Com o advento das máquinas, reduz-se a necessidade da força muscular permitindo agora o emprego de trabalhadores fracos ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com uma estrutura flexível que permitisse o trabalho nas engrenagens. Assim, emprega-se o trabalho das mulheres e das crianças. As máquinas possibilitaram a redução do tempo necessário de trabalho, o que faz com que o empregador, detendo os meios de produção, acabe reduzindo o salário dos trabalhadores e, consequentemente, o meio de sobrevivência das famílias. A redução dos salários acaba, muitas vezes, forçando o trabalhador homem adulto a inserir toda a família no mercado de trabalho para compensar a perda de renda. Marx, em 1867, aponta que essa foi uma das causas do trabalho infantil.

[...] de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção do sexo e de idade, sob o domínio direto do capital. (MARX, 1968, livro I, v. 2, p. 449 apud KASSOUF, 2007).

É dentro desse sistema que se percebeu que a mão de obra infantil poderia também ser utilizada, e se estabelece o valor que esse trabalho teria para o sistema econômico. Levou algumas décadas para que se percebesse a necessidade de intervir nessa situação de exploração, para então desencadear em protocolos e convenções internacionais e enfim na constituição nacional.

2.2 Trabalho Infantil

Os direitos fundamentais da infância constam no Art. 227 da Constituição Federal (2010). Sendo ali reconhecidos o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar, com prioridade absoluta, a educação, o lazer, a profissionalização, a cultura, a liberdade e a

convivência familiar e comunitária. Bem como a proteção dos infantes de toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2010).

Violador desses direitos fundamentais estabelecidos na Carta Magna, o trabalho de crianças e adolescentes é reconhecido como uma das formas de exploração mais danosas ao desenvolvimento individual. Seus efeitos repercutem em diversas dimensões da vida adulta (baixa escolaridade, danos psicológicos, baixos salários, ocupações degradantes, exposição à violência, menor longevidade). Devido a estes e a outros fatores que essa situação motivou o interesse do Estado em elaborar políticas para sua prevenção e eliminação (DIAS; ARAÚJO, 2018).

O ordenamento jurídico brasileiro reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, que devem ter sua condição de desenvolvimento respeitada, assegurando assim sua proteção integral e a atenção ao seu melhor interesse. As legislações asseguram que tais indivíduos devem ser a prioridade absoluta do país em serviços, orçamento e políticas públicas. Une-se ao arcabouço jurídico brasileiro, para a proteção às crianças e adolescentes, convenções internacionais da OIT, especificamente a Convenção n.º 182, que define as piores formas de trabalho infantil. De acordo com o artigo 3, elaborado e disposto

Para efeitos da presente Convenção, a expressão "as piores formas de trabalho infantil" abrange: (a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas a escravidão, tais como a venda e tráfico de crianças, a servidão por dívidas e a condição de servo, e o trabalho forçado ou obrigatório, inclusive o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados; (b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas; (c) a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes; e, (d) o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizada, suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças (OIT, 1999).

No Brasil, a inserção de crianças no mercado de trabalho tem sido foco de discussões políticas e integração entre agentes políticos. Compromissos foram firmados, ações intersetoriais, entre outros arranjos para cumprir as convenções e acordos internacionais ratificados pelo Brasil. O MTE se comprometeu a eliminar as piores de formas de trabalho infantil até 2016 e alcançar a erradicação total até 2020. Apesar da intensificação das medidas de combate ao trabalho infantil, desde de 1992, através da integração do país ao Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC) e do quadro de redução apresentado nos últimos 10 anos, os dados do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que cerca de 1 milhão de crianças entre 10 e 14 anos ainda trabalham - sobretudo, nas piores formas de trabalho infantil estabelecidas internacionalmente, a exemplo de atividades informais no meio urbano, na agricultura familiar,

em serviços domésticos e atividades ilícitas (FRANKLIN et al, 2001 apud MESQUITA ; RAMALHO, 2015).

A desigualdade social é um dos grandes fatores que fortalecem a prática do trabalho infantil. Conforme o IBGE, famílias de baixa renda têm redução na escolaridade e inserção mais rápida dos adolescentes no mercado de trabalho, sendo esses, muitas vezes, os principais mantenedores da família. Cabe ressaltar que o número de negros e pardos trabalhadores, dentro dessa faixa etária, também é mais elevado comparativamente aos de pessoas autodeclaradas branca. Percebe-se com isso que a desigualdade social ainda é um dos fatores mais relevantes no que diz respeito ao trabalho infantil. (CUSTODIO; CHAVES, 2014). Em consonância, Costa e Cassol afirmam

Como principal causa do trabalho infantil destaca-se a pobreza. Entre as demais estão o alto índice de desemprego, a precariedade educacional no país e a baixa escolaridade dos pais. São, portanto, aspectos econômicos, culturais, políticos que, de uma forma ou outra, influenciam o modo de viver e pensar em sociedade (COSTA E CASSOL, 2008, apud DE MOURA; DA COSTA, 2014, p. 111).

No entanto, a Unicef, em sua publicação *Pobreza na Infância e na Adolescência* (2018), aponta que a pobreza na infância e na adolescência tem múltiplas dimensões, que vão além do dinheiro. Ela é o resultado da interrelação entre privações, exclusões e as diferentes vulnerabilidades a que meninas e meninos estão expostos e que impactam seu bem-estar.

Os determinantes do trabalho infantil podem variar entre países e regiões estudadas. Apesar disso, a condição de pobreza é comumente aceita como um fator relevante para o referido fenômeno. As características da criança, do responsável pela família, do mercado de trabalho, a localização e a estrutura familiar também são bastante correlacionadas com o trabalho infantil. Quando se aborda a estrutura familiar, as variáveis mais comuns apontadas pelos estudos são o tamanho da família, número de irmãos por faixa etária, gênero da pessoa responsável pelo domicílio e presença de cônjuge no domicílio (MESQUITA; RAMALHO, 2015). De forma geral, "os estudos citados sugerem que o tamanho da família e o número de irmãos mais novos estimulam o trabalho infantil, enquanto a presença de cônjuge e/ou de chefe domiciliar do sexo masculino reduz" (MESQUITA; RAMALHO, 2015, p. 100).

Alguns autores, ao estudarem os determinantes para o trabalho infantil no Brasil, apontam que há uma maior propensão ao trabalho infantil em famílias monoparentais chefiadas pela mãe (MESQUITA; RAMALHO, 2015). Cacciamali e Tatei (2008) mostram que o sexo do chefe da família é importante para a incidência do trabalho infantil, em particular, quando se trata de uma mulher sem cônjuge, isto é, suas evidências mostram que a probabilidade de a criança trabalhar aumenta nesse caso. A Unicef aponta também outros fatores como gênero e

região habitada como determinantes para a violação de direitos, afirmando que "crianças e adolescentes negros sofrem mais violações do que meninas e meninos brancos. Moradores das regiões Norte e Nordeste enfrentam mais privações do que os do Sul e do Sudeste" (UNICEF, 2018, p. 8).

O trabalho infantil, em geral, resulta em menor renda na idade adulta quanto mais prematura é a inserção do indivíduo no mercado de trabalho. O que evidencia que "a pobreza além de ser um fator influente no que tange o trabalho infantil, o trabalho infantil também é um fator influente da pobreza" (DE MOURA; DA COSTA, 2015, p. 115). A prevenção e erradicação do trabalho infantil caracterizam-se como princípios e direitos fundamentais do trabalho. Nesse sentido, o direito da criança e do adolescente possui um potencial que abarca uma visão multidisciplinar e democrática, uma vez que necessita da participação dos diversos atores sociais. O trabalho infantil é um problema multifatorial e, assim,

Necessita de uma articulação de políticas públicas que desempenhem ações nos mais diversos campos, objetivando, assim, a proteção de crianças e adolescentes contra a exploração do trabalho infantil no Brasil, abarcando a complexidade do problema (DE MOURA; DA COSTA, 2015, p. 115).

Partindo para um olhar mais complexo, o autor Almeida Neto (2007) aponta que o trabalho infantil na sociedade moderna atual "alcançou tal grau de complexidade que não deve ser visto apenas como emprego" (ALMEIDA NETO, 2007, p. 11), exatamente pois, "a própria categoria trabalho vem-se reconfigurando ante as modificações impulsionadas, sobretudo, pela complexificação das relações sociais, agora mediadas pelas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC)" (ALMEIDA NETO, 2007, p. 11).

Deste modo, a sociedade moderna altera o universo do trabalho infantil modificando categorias e gerando novas. A exemplo disso, o autor aponta para o termo "emprego infantil" é percebido

enquanto troca de trabalho (sobretudo de força física) por dinheiro, por comida, por sobrevivência e subsistência [...] Há também o trabalho da crianças "abastada" que, apesar de trabalho infantil, assume outra dimensão, principalmente no que diz respeito a sua aceitação pela sociedade. É o caso das crianças que têm seu tempo tomado pelas aulas de línguas, de danças, de atividades esportivas, de informática, entre outras atividades (ALMEIDA NETO, 2007. p. 12).

O autor aponta que essa prática também elimina a infância, retirando o tempo livre e disponível para brincadeiras, forma pela qual a criança se prepara para o mundo adulto. A infância, por ser uma construção social, exige mediações para que se efetive em todo seu potencial. Assim sendo, os pais das camadas médias ou altas da sociedade, encontram-se abalados perante as mudanças da sociedade informacional, que se alteram em ritmo alucinante mediados pelas novas tecnologias. Eles acabam por recorrer a diversas obrigações, impondo

um acúmulo de trabalho para as crianças, esquecendo-se que o período da infância deveria ser sempre privilegiado, lúdico, do tempo livre. Diante disso, o autor assevera que

É adultizada precocemente toda criança, e não mais somente a criança pobre, pois considera-se haver trabalho infantil sempre que a criança é dissociada das condições, necessidades e limites característicos da sua idade e de seu estagio de formação. [...] A ideia que está por trás desta postura é também a de formar a criança, prematuramente, para o enfrentamento da competição, perante um mercado mais escasso, perante novas exigências e a necessidade de instauração de determinadas competências. As novas mediações rompem fronteiras, o trabalho infantil é agora extensivo a toda criança (ALMEIDA NETO, 2007, p. 13).

Uma nova perspectiva sobre o trabalho infantil é formada. Essa está além das trocas de mão de obra por dinheiro, tendendo a uma sociedade moderna em que os pais exploram o tempo livre das crianças para corresponder a um sistema cada vez mais competitivo, acarretando a perda da infância. O fenômeno social "trabalho infantil" também se modifica e se complexifica conforme a sociedade vai se modernizando, nos convidando a olhar para essas mudanças e nos questionar como as relações sociais e econômicas afetam as crianças e adolescentes.

2.3 Políticas públicas

O surgimento das políticas públicas, de acordo com Muller (2018), partem de duas evoluções fundamentais: o processo de monopolização com a figura do rei detentor do poder, construindo a base do Estado moderno, e a constituição dos conhecimentos de governo, que se trata do conjunto de "tecnologias" que possibilitaram ao Estado governar os territórios e as populações. Muller chama esse processo de governamentalização e que isto muda a relação entre o poder e a sociedade, pois "o Estado passa a ter sua legitimidade reconhecida graças à sua capacidade de estabelecer a ordem, servindo-se de conhecimentos e de dispositivos eficazes" (MULLER, 2018, p. 12).

A passagem da sociedade agrária para a sociedade industrial transformou a relação dos indivíduos com seu trabalho e papéis sociais. Todo esse processo estimulou uma cidadania pessoal com a inclusão dos indivíduos na esfera pública. Agregado a esse processo e a uma sociedade com estruturas e relações sociais complexas deu-se o nascimento das políticas públicas.

As primeiras políticas públicas tiveram por objeto inicial resolver a questão social e foram marcadas por um caráter setorial, ou seja, cada política pública se estruturou como um setor de intervenção a um grupo da sociedade para qual a ação pública era destinada. O

nascimento das políticas públicas gerou a construção de conhecimentos de governo mais especializados, conhecimentos estes indispensáveis para elaborar os instrumentos. Estes instrumentos são responsáveis pelos efeitos das políticas públicas (MULLER, 2018).

O conceito de "políticas públicas" se torna destaque na década de 1950, nos Estados Unidos, com questões pragmáticas que giravam em torno da noção de governo e que buscavam responder como os interesses poderiam levar a boas práticas e bom uso dos recursos da sociedade. Na Europa, os estudos destacam o conceito de Estado, considerando-o como uma "instituição que, de uma forma ou de outra, domina, modela e transcende a sociedade" (MULLER, 2018, p. 8).

Um ponto de partida para analisar políticas públicas é determinar a partir de que momento se está realmente na presença de uma política, pois muitas definições genéricas foram propostas no decorrer da construção do campo de políticas públicas. Uma dessas definições gerais é a de Yves Mény e Jean-Claude Thoenig: "uma política pública se apresenta sob a forma de um programa de ação governamental num setor da sociedade ou num espaço geográfico" (apud MULLER, 2018, p. 23).

Alguns elementos são considerados fundamentais para saber se está na presença de uma política pública de acordo com esses autores - Yves Mény e Jean-Claude Thoenig. São elementos constitutivos : I- conjunto de medidas concretas que formam a substância de uma política; II- são decisões de natureza manifestadas mais ou menos autoritárias (explicitamente – polícia, justiça; dissimulada- critérios de acesso); III- uma política se inscreve em um quadro geral de ações ; IV- uma política pública possui um público em que sua situação é afetada pela política pública; V- os propósitos ou os objetivos de uma política pública estão obrigatoriamente definidos (apud MULLER,2018, p. 23). Uma "não decisão" também deve ser analisada e considerada uma forma de política.

A utilização desse argumento propiciou o desenvolvimento da construção de uma tabela de análise das políticas públicas sob a forma de sequência de ações mais ou menos ordenadas, uma espécie de ordem para os processos de construção de uma política pública. O trabalho de Charles O. Jones (2001) popularizou esse esquema em cinco etapas: 1- Identificação do problema - agregando percepção do problema e definição da agenda; 2- Desenvolvimento do programa - processos de formulação e de legitimação; 3- Execução - aplicação das decisões; 4- Avaliação do programa - análise dos resultados do programa; 5- Finalização - encerramento da ação ou implementação de uma nova ação (apud MULLER, 2018, p. 25).

A abordagem sequencial possui limitações, não se pode considerar um processo simplista para explicar um fenômeno complexo como é o de políticas públicas. Uma primeira percepção é que a ordem das etapas na maioria das vezes não segue linearmente como o modelo apresenta, nem sempre a definição do problema vem antes de uma solução. Para além da ordem, definir a etapa específica que o processo se encontra também pode ser impreciso, pois enquadrar algum processo em etapa específica pode desconsiderar processos anteriores relevantes para a política. Com isso, mostra-se que essa ideia de etapas é insuficiente para encarar os processos das políticas públicas, processos estes que devem ser analisados como fluxos contínuos de decisões e procedimentos em um "conjunto de sequências paralelas que interagem mutuamente e se modificam continuamente" (MULLER, 2018, p. 27).

A definição do problema público é um processo que envolve diversas variáveis e complexos fatores. Não é todo problema que se torna um problema público, mas todo problema é susceptível de se tornar político. Um problema político é, necessariamente, uma construção social, e a adoção de uma medida para esse problema está ligada a uma transformação da percepção político-social dos problemas. Quando essa percepção do problema se altera ocorre a possibilidade dos atores/autoridades se apropriarem da questão e construírem um programa de ação (COBB; ELDER, 1972 apud MULLER, 2018, p. 29). O acesso à agenda política não ocorre de forma natural, mas é objeto de relações e interferências de grupos de pressão.

A transformação de um problema em objeto de intervenção política sempre é, portanto, produto de um trabalho específico realizado por atores políticos que podem provir de sindicalismo, da política, do mundo associativo ou de grupos criados pela circunstância. Para compreender a emergência de uma política pública é preciso identificar esses diferentes atores e compreender as **relações** que os une (MULLER, 2018, p. 31.)

A busca pela compreensão de uma política pública precisa levar em consideração que uma política não é um processo abstrato de decisões. Os atores que participam precisam ser identificados e buscar entender as causas de seu comportamento. Algumas vertentes teóricas tentaram explicar a ação dos atores argumentando que estes agiriam em função de seus interesses e a lógica custo-benefício que pautaria suas preferências políticas, teoria esta chamada de escolha racional (MULLER, 1990). Essa teoria há diversas controvérsias, pois, contrário ao que se pensa, os atores não agem de acordo com um interesse claramente identificado.

De fato, a análise concreta dos processos que levam à decisão mostra ser a interação entre os diferentes atores o que explica as suas escolhas [...] as preferências dos atores jamais são completamente explícitas, nem completamente estáveis, o que significa que elas evoluirão durante todo o processo de elaboração e de implementação da política. (MULLER, 2018, p. 34).

As redes de políticas públicas são uma outra percepção para compreender os processos públicos. Permitem considerar a multiplicação e diversificação dos atores que participam das políticas públicas, a setorização, a fragmentação e a descentralização do Estado. De modo geral, a complexidade dos sistemas de decisão política. Uma rede é marcada pela combinação de recursos técnicos e de recursos políticos, um caráter horizontal, pouca hierarquia e informalidade nas trocas dos atores.

Mostra-se, com todo esse apanhado de teorias e conceitos, que o processo de análise de políticas públicas e a prática da ação pública se alteraram conforme a evolução da sociedade. A função pública é atingida pela construção da sociedade contemporânea e, cada vez mais, "fazer política consiste em fazer políticas públicas" (MULLER, 2018, p. 48).

2.4 Ação pública e o trabalho infantil

Não se sabe ao certo o ponto de partida das políticas públicas. O que se pode afirmar é que as formas de governo se estabilizaram para dirigir e regular as sociedades a partir de um conjunto de ações para esse fim. Historicamente, as políticas públicas instituem-se nas sociedades organizadas a partir de fortes laços sociais. A análise de políticas públicas é um dos grandes paradigmas das ciências sociais, pois "contribui para a compreensão das mudanças de todas as sociedades contemporâneas e de sua regulação" (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a, p. 37).

As definições clássicas de políticas públicas partiram das atividades governamentais e de seus processos. Uma dessas definições é a de Richard Rose, considerando-as como "um programa de ação governamental, uma combinação específica de leis, destinação de recursos financeiros, administrativos e humanos para a realização de objetivo mais ou menos definidos com clareza". Isto é: uma política pública é um programa de ação governamental ou "tudo aquilo que os governos escolhem fazer ou não fazer", como sugeriu T. Dye (1976 apud LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a, p. 42).

Esta visão clássica de que as políticas públicas são exclusivamente conduzidas pelo Estado encontra-se ultrapassada, pois, estas são construídas a partir de interações entre atores públicos, privados, organizações não governamentais, corporações internacionais entre outros. De acordo com Sarmento (2012), o termo *Ação Pública* se encontra mais adequado para definir o fenômeno contemporâneo, pois, políticas públicas têm abrangência mais restrita quando tratam exclusivamente da intervenção do Estado, seja em ações governamentais, atuação

setorial das autoridades, etc. A ação pública, por sua vez, "se aplica não só à atuação da Administração Estatal, mas também a de outros atores públicos ou privados originários da sociedade civil, que agem conjuntamente em busca de objetivos comuns, sobretudo a efetivação dos direitos sociais" (SARMENTO, 2012, p.13).

Lascoumes e Le Galès (2012a), propõem um modelo de análise para o estudo da ação pública denominados Pentágono das políticas públicas. Esse modelo é composto por cinco elementos articulados entre si: (1) atores, (2) representações, (3) instituições, (4) processos e (5) resultados de análise da ação pública:

Os atores são dotados de recursos, guiados por interesses materiais e/ou simbólicos, possuem certa autonomia, estratégia e capacidade de fazer escolhas. As representações são os espaços das normas e do campo de conhecimento que interferem e orientam as ações. As instituições são normas, regras, rotinas, procedimentos que governam as interações. Os processos são as formas de interação e sua recomposição no tempo. Eles justificam as múltiplas atividades de mobilização dos atores individuais e coletivos. Os resultados são as consequências, os efeitos da ação pública, também podendo ser chamados de *outputs*. (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012, p. 46)

A inovação nesta abordagem, de acordo com Nonato (2015, p. 26), reside na superação da visão processual que as *policy analysis* possuíam, "uma vez que ela traz para as regras do jogo elementos que politizam o debate e os traduzem nos efeitos práticos da ação pública". Ou seja, a análise não reside mais em uma ação hierarquizada, em "etapas", mas sim nas relações complexas e dinâmicas que os elementos interagem entre si.

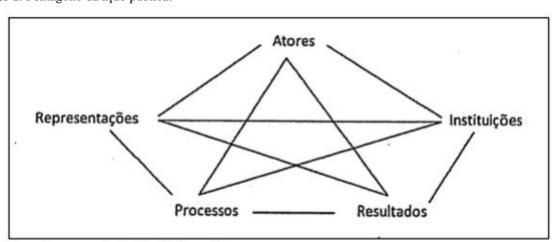


Ilustração 1: Pentágono da ação pública.

Fonte: Lascoumes, Le Galès, (2012, p. 45).

Os conceitos desse modelo giram em torno de duas perspectivas que geram tensões no campo: política e sociológica. Essas concepções apresentam respostas diferentes para a questão da ação pública, porém, há pontos complementares que corroboram na compreensão da análise

das políticas públicas. A primeira, concebida sob a ótica da ciência política, raciocinando no modelo *top down* (de cima para baixo),

concede ao Estado um papel preponderante, na perspectiva de redistribuição das políticas públicas e dos conflitos entre os atores que a ele estão vinculados, ou a partir da vontade de transformar a sociedade pelo Estado, pelo voluntarismo dos líderes políticos que atuam em nome de valores e objetivos (LASCOUMES LE GALÈS, 2012, p. 47).

Por sua vez, a segunda concepção apresenta um raciocínio *bottom up* (de baixo para cima), apresentada por sociólogos, que "se interessa particularmente pelos fatores de transformações das políticas públicas e na contestação da ordem política. Os Estados, os atores públicos e suas decisões não passam de um fator entre tantos outros" (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a, p. 48).

A escolha de um dos diferentes pontos de vista impacta sobre a escolha das problemáticas. O primeiro (ótica da ciência política) pretende compreender o alcance da ação política e os efeitos dos processos executados a nível central. Os defensores da segunda (sociológica) dão prioridade às interações entre os atores múltiplos. Não obstante, a remodelação do Estado contemporâneo fez se destacar uma sociologia política da ação pública que considera a grande diversidade de atores e mobilizações. Essa corrente "dá a necessária importância à dimensão política e, da mesma forma, interroga-se sobre a recomposição do Estado" (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a, p. 49).

Essa disciplina, sociologia política da ação pública, estrutura seu método de análise e fundamenta-se em três rupturas com paradigmas clássicos: ruptura com o voluntarismo político; ruptura com a unicidade do Estado; ruptura com o fetichismo da decisão. A primeira ruptura ocorre com a desconstrução do pensamento que os líderes políticos estão sempre agindo em favor do bem comum. O voluntarismo político, em sua maioria, é apenas uma encenação que não explica o que é ação pública. A segunda ruptura trata sobre a não imparcialidade do Estado que é guiado e influenciado por grupos de pressão que defendem seus interesses para construir suas políticas públicas. E a terceira é para romper com a ideia de que as políticas públicas passam por processos claros e bem desenhados em todas as etapas. É necessário olhar os processos na sua integralidade para perceber as contradições, as não decisões, e os atores ocultos que participam do processo (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a).

Para compreensão da ação pública, é preciso buscar elucidações sobre a instrumentação da ação pública. A instrumentação pode ser definida como "o conjunto dos problemas colocados pela escolha e o uso dos instrumentos (técnicas, meios de operar,

dispositivos) que permitem materializar e operacionalizar a ação governamental" (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 20).

Os efeitos produzidos pelas escolhas dos instrumentos são importantes para a análise da ação pública, pois estes instrumentos não são neutros nem indiferentes. Ao contrário, são portadores de valor "nutridos de uma interpretação do social e de concepções precisas do modo de regulação considerado" (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 21).

Os instrumentos de ação pública podem ser conceituados como instituições quando levamos em consideração o sentido sociológico do termo. Uma instituição "constitui um conjunto mais ou menos coordenado de regras e de procedimentos que governam as interações e os comportamentos dos atores e das organizações" (NORTH, 1990 apud LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 23).

Os instrumentos podem determinar como os atores se comportam, conduzem seus interesses e movimentam uma representação dos problemas. Com isso, os instrumentos permitem que os atores sociais e políticos possuam capacidade de ação muito diferente em função do instrumento selecionado (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

A escolha de instrumentos representa escolhas de políticas públicas e a característica destas. Os instrumentos são portadores de efeitos específicos e não são dispositivos neutros. Lascoumes e Le Galés abordam a questão ao explicar os instrumentos juntamente ao postulado funcionalista:

Esses postulados funcionalistas podem ser ultrapassados se antes de tudo atentar-se às especificidades dos instrumentos e se romper com a ilusão da neutralidade destes. Os instrumentos programados não são pura técnica, eles produzem efeitos específicos independentes dos objetivos proclamados (alvos que lhe são atribuídos) e eles estruturam a ação pública segunda uma lógica que lhe pertence (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 33).

A ação pública funciona no coletivo. O que podemos inferir é que, a depender dos instrumentos postos e disponíveis, a movimentação dos atores sociais em torno de um problema público vai variar. Deste modo, da mesma forma que os atores influenciam os instrumentos e a rede, esses instrumentos e rede influenciam como os atores agem. Sendo assim, o que se propõe é buscar essas relações em torno da questão pública: trabalho infantil.

2.5 Estratégia como prática pública

A noção de estratégia, fortemente conhecida para pautar os processos privados, também permeia a administração pública. O planejamento estratégico deve ser compreendido

a partir da percepção de processos relativos à prática estratégica, superando desta forma o pensamento clássico de planejamento estratégico de cunho prescritivo (VOLBERDA, 2004 apud ANDRADE, 2011).

Andrade (2011) aborda que, para compreender a formação das políticas públicas como processo estratégico na prática, envolve-se três dimensões que integram a gestão à política. Essas três dimensões são *polity, politics e policy*. Para definir a diferença dessas três dimensões, Frey (2000) conceitua que *polity* refere-se à estrutura institucional seus princípios e diretrizes; *politics* trata dos processos políticos referentes a objetivos, conteúdos e decisões envolvendo questões sociais, econômicas e simbólicas; e, por fim, *policy* está relacionada às características técnicas e administrativas na materialização de programas e ações governamentais (FREY, 2000 apud ANDRADE, 2011). Essas dimensões estão inter-relacionadas em nível macro e micro do processo estratégico "sendo permeada por aspectos institucionais, políticos, simbólicos e operacionais" (ANDRADE, 2011, p. 52).

O conceito de estratégia na década de 1950/60 era conceituada pelo viés da racionalidade econômica. Pautava-se basicamente na ideia de definir meios para atingir fins nos quais as regras de decisão eram determinadas na condução do comportamento organizacional (ANDRADE,2011). O conceito evoluiu e passou a se ter uma visão que o processo seria mais adaptativo, incremental, e não algo intencional e predeterminado. A inovação do conceito ocorreu com uma virada na perspectiva para um olhar construtivista/ processualista que interliga o pensar e o agir. Estratégia deve ser vista como prática. Estratégia não seria pensamento a ser implementado em ação, mas ela em si já era ação (MINTZBERG, 1994 apud ANDRADE, 2011).

O processo de formulação de políticas públicas não se limita, nem cabe, apenas na visão da escolha racional. "A prática é outra estando baseada numa sucessiva comparação limitada de tal modo que a estratégia se processa a partir de um ajuste mútuo" (LINDBLOM, 1959 apud ANDRADE, 2011, p. 51). Para Pettigrew (1977), estratégia é "um veículo para realizar efeitos práticos num contexto temporal de conexões, de modo que a estratégia é implicitamente formulada através da ação" (apud ANDRADE, 2011, p. 51).

Por conseguinte, utilizar o entendimento processualista para perceber o processo de formulação de políticas públicas para além da escolha racional, aproximando-as da prática do ajustamento mútuo "como também das práticas que efetivam o fazer estratégico que nada mais é sua contínua formação político-prática" (ANDRADE, 2011, p. 51)

3 METODOLOGIA

Este estudo propõe uma análise sobre a ação pública e a prática desenvolvida pelos atores sociais e instituições na prevenção e erradicação do trabalho infantil, especificamente no Distrito Federal. Quando se realiza uma análise de políticas distante de seu campo de aplicação, corre-se o risco de ter resultados abstratos, reducionistas, simplistas e destituídos de contexto (LEJANO, 2012). Por esse motivo, pretendeu-se realizar uma pesquisa embasada no contexto e na complexidade de situações de políticas reais. Assume-se que não é possível retratar toda a situação política envolvida no fenômeno por serem abstrusas, mas objetiva uma execução pautada na ideia de que não há análise fora do contexto.

O campo de pesquisa em políticas públicas precisa preencher uma lacuna fundamental na análise da distância que se tem entre a estrutura formal (texto) e o cotidiano vivido pelas práticas (contexto). A separação entre a política elaborada (construída por autoridades e tomadores de decisões) e a sua implementação influencia o campo da pesquisa, mas precisa-se realizar um esforço para olhar mais de perto para a dimensão da prática, isto é, a arena em que eventos e ações são trabalhados. Como prática podemos compreender também como "a maneira pelas quais as pessoas compreendem as coisas e conduzem as tarefas na vida real" (LEJANO, 2012, p. 198).

Assim sendo, para estudo do objeto de pesquisa, optou-se pela abordagem qualitativa, por ter como objetivo compreender os significados e características de uma realidade social a partir da construção e atribuição social de significados (FLICK et al, 2000 apud GUNTHER, 2006; RICHARDSON, 1999). Para situar o contexto em que o Brasil e o Distrito Federal se encontram em relação à retirada de crianças e adolescentes do trabalho infantil, foram utilizados dados quantitativos retirados de relatórios, censos demográficos, PNAD's, Observatório, entre outros. Este trabalho não possui como proposta de pesquisa a mensuração ou produção de novos dados quantitativos. De acordo com Richardson,

O objetivo fundamental da pesquisa qualitativa não reside na produção de opiniões representativas e objetivamente mensuráveis de um grupo; está no aprofundamento da compreensão de um fenômeno social por meio de entrevistas em profundidade e análise qualitativa da consciência articulada dos atores envolvidos no fenômeno (RICHARDSON, 1999, p.102).

Flick et al (2000 apud GUNTHER, 2006, p. 202) escreve que a pesquisa qualitativa se caracteriza "por um espectro de métodos e técnicas, adaptadas ao caso específico, ao invés de um método padronizado único", demonstrando que o "método deve se adequar ao objeto de

estudo". Por esse motivo, algumas técnicas de pesquisa foram utilizadas neste trabalho de conclusão de curso.

As primeiras técnicas utilizadas foram a pesquisa documental e a bibliográfica para a exploração inicial de dados. Gonsalves (2007) indica que a finalidade de se realizar a pesquisa bibliográfica é passar a ter contato com os dados e resultados já produzidos a respeito do tema de pesquisa. Já a pesquisa documental utiliza materiais "que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa" (GIL, 2012, p.51). A pesquisa documental consiste em utilizar fontes primárias sobre o assunto e reconhecer que os documentos correspondem a informações sistematicamente registradas em material durável como portarias, leis, resoluções, decretos etc. (GONÇALVES, 2007). Gil (2012) afirma que ambas as pesquisas são semelhantes, possuindo como única diferença a natureza das fontes.

A pesquisa bibliográfica remete às contribuições de diferentes autores sobre um assunto, atentando para fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias (GOLSALVES, 2007, p. 38)

Neste trabalho foram realizadas cinco entrevistas semiestruturadas visando alcançar, a partir das falas dos atores, a compreensão de quais estratégias e articulação estão sendo utilizadas para a prevenção e erradicação do trabalho infantil no Distrito Federal, assim como qual a percepção destes em relação aos efeitos da ação pública no fenômeno. Para a escolha da técnica foi considerado que o mundo social é ativamente construído por pessoas em suas vidas cotidianas, com isso, a "entrevista qualitativa fornece os dados básicos para o desenvolvimento e compreensão das relações entre os atores sociais e sua situação" (GASKELL, 2007, p. 65).

As entrevistas foram realizadas com base em três roteiros previamente construídos para contemplar as diferentes perspectivas, pois se tratam de atores que operam em áreas distintas e cuidam de ações diversas: I-Roteiro para os membros do judiciário e MPT; II-Roteiro para os membros de fóruns e organização não governamental; III- Roteiro para membros do executivo distrital. Os três roteiros encontram-se localizados nos apêndices A; B; e C deste trabalho respectivamente.

A escolha dos entrevistados foi delimitada primeiramente por aqueles que atuavam diretamente no Distrito Federal. Cinco atores foram selecionados para realizar a entrevista, entre estes três mulheres e dois homens. Uma representante do Ministério Público Federal, que encontra-se como coordenadora nacional e regional da Coordinfância (apêndice D); dois servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (uma psicóloga gerente do CREAS-Brasília e um Educador Social gerente do serviço especializado de abordagem

social (apêndice E, F)); O presidente do FPETI do Distrito Federal (apêndice G); e a atual diretora da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (apêndice H).

Devido ao surto do novo coronavírus (COVID 19), a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde pública de interesse internacional em 30 de janeiro de 2020. Decretado o estado de calamidade pública, os países tiveram que tomar medidas de isolamento social para controlar e diminuir a proliferação do vírus na população. Em razão desta situação, que acometeu o mundo inteiro, as entrevistas foram realizadas e gravadas por meio da plataforma digital Skype. Essas ocorreram entre o mês de novembro/2020 a janeiro/2021 e encontram-se transcritas nos apêndices D; E; F; G; H ao final deste trabalho.

Para a análise dos resultados foi realizada a utilização da técnica de análise de conteúdo. Segundo Laurence Bardin (1977, p. 95), a técnica de análise de conteúdo compõe-se de três grandes etapas: 1- pré análise; 2- exploração do material; 3- tratamento dos resultados e a interpretação. A primeira etapa é descrita como a fase de organização que pode se valer de vários procedimentos, tais como: leitura flutuante; a escolha dos documentos; a formulação de hipóteses e dos objetivos; referenciação dos índices e a elaboração de indicadores. A segunda etapa consiste na codificação dos dados. A última etapa compreende o momento da categorização, "que consiste na classificação dos elementos segundo suas semelhanças e por diferenciação, com posterior reagrupamento, em função de característica comuns" (CAREGNATO; MUTTI, 2006, p. 683).

Segundo Bardin (1977), a análise de conteúdo costuma ser feita por meio do método de dedução frequencial ou análise por categorias temáticas. Neste trabalho de conclusão de curso, optou-se por realizar uma análise por categoria temática. A análise categorial "funciona por operações de desmembramento do texto em unidade, em categorias segundo reagrupamento analógicos" (BARDIN, 1977, p. 153). Esta categorização pode ser temática utilizando e construindo as categorias conforme os temas emergem do texto. "Para classificar os elementos em categorias é preciso identificar o que eles têm em comum, permitindo seu agrupamento. [...] A análise de conteúdo trabalha com o conteúdo do texto [...] estabelecendo categorias para sua interpretação" (BARDIN, 1977 apud CAREGNATO; MUTTI, 2006, p. 683).

Deste modo, com base na leitura das transcrições foram construídas cinco categorias temáticas que emergiram em comum entre as falas dos entrevistados: I-Dificuldade de articulação e diálogo entre as instituições participantes da Rede de Proteção; II- Ações isoladas; III- Ausência de dados atualizados; IV- Estratégias utilizadas para prevenção e erradicação do

trabalho infantil; V- Desmobilização da política de enfrentamento ao trabalho infantil. A partir dessas categorias, este trabalho foi construído.

A partir das pesquisas, leituras e análise de conteúdo, foi possível fazer inferências e interpretações que permitiram observar e responder aos objetivos específicos: asseverar os principais instrumentos normativos que o Brasil construiu; de qual forma a interação entre os atores progride para a produção de estratégias; e qual a percepção e desafios que estes atores encontram na execução da ação pública. Todos referentes à prevenção e erradicação do trabalho infantil.

4 ANÁLISE DO TRABALHO INFANTIL - CONTEXTO BRASILEIRO.

4.1 Instrumentos e estratégias utilizados pelo governo federal na prevenção e erradicação do Trabalho Infantil.

O combate ao trabalho infantil no Brasil percorreu uma trajetória histórica de muitas lutas e protagonismo social para a construção de seus instrumentos normativos. A Constituição Federal de 1988, sob influência de documentos internacionais como a Declaração Universal dos Direitos das Crianças (ONU, 1959), estabeleceu, em seu Art. 227, a condição de sujeitos de direitos para as crianças e adolescentes com o seguinte texto:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2010).

Convenções internacionais impactaram e modificaram a forma de se fazer legislações e políticas para crianças e adolescentes. A Convenção sobre os Direitos das Crianças (ONU, 1989) unido ao processo de redemocratização, com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), culminou no desenvolvimento do principal instrumento normativo sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Lei nº 8.069, de julho de 1990 (BRASIL, 1999).

Por meio da adoção do Estatuto, o Brasil aderiu a um novo paradigma de tratamento das questões relacionadas à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, a saber, a doutrina da proteção integral, que considera crianças e adolescentes sujeito de direitos e garantias fundamentais, em condição peculiar de desenvolvimento e, portanto, em situação de absoluta prioridade, e anuncia a responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade e família na garantia de uma infância e adolescência digna, saudáveis e protegidas (BRASIL, 2016a, p.2)

A idade fixada para o trabalho no Brasil ficou estabelecida a partir da Emenda à Constituição nº 20, de 15/12/1998, que deu a seguinte redação para o Art.7º inciso XXXIII: "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos" (BRASIL, 1998).

Para além dos instrumentos normativos, pontua-se a criação do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil- FNPETI, em 1994, como "uma estratégia discursiva de integração de ações para lutar contra o trabalho infantil a partir da garantia dos direitos de

crianças e adolescente brasileiros", conforme indica Jackelline Amantino (2004, p. 95). Segundo o site do FNPETI⁷, o desenvolvimento dessa instituição possibilita a articulação e "aglutinação de atores sociais institucionais envolvidos com políticas e programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil" (FNPETI)⁸.

O FNPETI é desenhado para ser uma instância autônoma de controle social que não possibilita a dissolução de sua composição, podendo ser considerado como uma representação dentro do campo da Ação Pública por interferir e orientar as ações. Tem como objetivos contribuir na elaboração de políticas públicas, programas e ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil; sensibilizar a população quanto ao tema; apoio técnico e político aos Fóruns Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, entre outros ⁹.

O FNPETI é um espaço democrático, não institucionalizado, de discussão de propostas, definição de estratégias e construção de consensos entre governo e sociedade civil sobre a temática do trabalho infantil e coordena a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, formada pelos 27 Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e as 48 entidades membro (FNPETI)¹⁰.

Com essa base normativa e com a pressão dos organismos internacionais e nacionais, o Brasil percebe a necessidade de criar uma política pública específica para o combate ao trabalho infantil. Ressalta-se que a PNAD de 1992 revelou que 8.423.448 de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos de idade encontravam-se trabalhando (BRASIL, 2014a, p. 186). Diante desse cenário, em 1996, o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil- PETI foi construído. O PETI é um programa de âmbito nacional que articula um conjunto de ações visando proteger e retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos do trabalho infantil.

O PETI comtempla três ações: I- transferência de renda a todas as famílias identificadas com trabalho infantil; II- acompanhamento das famílias por meio dos CREAS e CRAS; III- inserção da criança ou adolescente em serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (CEPETI; FORUM PETI, 2013).

Essas ações seriam desenvolvidas a partir da integração do PETI com o Programa Bolsa Família em 2005. Os programas passaram a atuar juntos a fim de que ocorresse um

⁷ Instrumento para divulgação da situação sobre o trabalho infantil no Brasil, conforme o objetivo 2.1 do Eixo Estratégico 2 do III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022).

⁸ O ano de publicação não é informado no sítio. Disponível em: https://fnpeti.org.br/oqueeoforum/ Acesso em: abril 2020.

⁹ Para lista completa dos objetivos visitar o sítio- https://fnpeti.org.br/oqueeoforum/.

¹⁰ O ano de publicação não é informado no sítio. Disponível em: https://fnpeti.org.br/oqueeoforum/ Acesso em: abril 2020.

aprimoramento da gestão de ambos os programas, "incrementando a intersetorialidade e o potencial das ações, ao se evitar a fragmentação e a superposição de esforços e de recursos" (BRASIL, 2016b, p. 76). Como as ações do PETI deveriam ocorrer integradas/e nas unidades de assistência social, decidiu-se integrar o programa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) com a inclusão do Art. 24-C a LOAS, a partir da Lei 12.435, de 06 de julho de 2011. Deste modo, o programa deveria desenvolver estratégias de âmbito nacional articulada com os outros serviços já estabelecidos na LOAS e desenvolvidos pelas unidades de assistência social como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV (BRASIL, 1993).

Devido à realidade socioeconômica da população brasileira, ao alterar a idade permitida para o trabalho, uma grande massa de adolescentes iria ficar desamparados. À vista disso, a estratégia desenvolvida para esses cidadãos foi desenvolver os programas de aprendizagem, a fim de garantir que estes tivessem acesso a um trabalho e a qualificação profissional protegidos. Esta estratégia consolidou-se a partir das alterações realizadas nos artigos 402, 403, 428, 429, 430, 431 e 433 da CLT, por meio da Lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Os novos artigos estabelecem as garantias e regras para o desenvolvimento da Aprendizagem, conforme aponta a entrevistada nº 1:

A aprendizagem é uma ação afirmativa, as empresas devem cumprir cotas de aprendizagem. Então o que a gente faz: a aprendizagem é uma política voltada prioritariamente para adolescentes, o decreto que regulamenta, não só no seu nascedouro do projeto de lei, mas na lei 10097/2000 que incorporou a aprendizagem na CLT na forma como ela é hoje. No projeto de lei da aprendizagem, é falado que o público prioritário são adolescentes. Na época tinham acabado de aumentar a idade mínima do trabalho e nós tínhamos uma massa de adolescentes que ficariam fora do mercado de trabalho porque não poderiam trabalhar, de 14 a 16 anos. Então, o PL tem esse enfoque, ele priorizou os adolescentes, mas ele trata desses meninos que ficariam fora do mercado de trabalho porque não poderiam trabalhar em razão da idade mínima (informação verbal)¹¹.

A aprendizagem consiste em uma estratégia que o Estado brasileiro desenvolve para retirar os adolescentes da situação de trabalho ilegal e possibilitar uma inclusão no mercado de trabalho. O Art. 429 da CLT afirma que os estabelecimentos de qualquer natureza devem empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem o equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas

-

¹¹ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

funções demandem formação profissional (BRASIL, 2000). Essas são as chamadas Cotas de Aprendizagem.

O contrato de aprendizagem é um contrato de trabalho especial, em que o empregador "se compromete a assegurar ao maior de 14 e menor de 24 anos inscrito em programa de formação técnico-profissional aprendizagem, metódica. compatível com seu desenvolvimento físico, moral e psicológico" (BRASIL, 2014a, p. 205). A aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, assegurando todos os direitos sociais e trabalhistas (férias, 13° salário, 2% no FGTS, etc.) ao aprendiz. O aprendiz deve permanecer na escola regular e estar inscrito em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico profissional metódica, e o empregador garante a formação prática em funções que demandem formação profissional, não podendo sua jornada de trabalho exceder a 6 horas diárias, vedando-se prorrogação e compensação de jornada. Esse limite poderá ser de até 8 horas, se o aprendiz já tiver terminado o ensino fundamental e se nelas forem contabilizadas as horas destinadas à aprendizagem teórica (BRASIL, 2014a, p. 205). Deste modo, a estratégia utilizada com os programas de aprendizagem é voltada para garantir que o jovem complemente sua formação teórico-prático profissional e consiga se inserir no mercado de trabalho com as devidas garantias correspondentes a sua faixa de desenvolvimento.

É necessário, para este trabalho de conclusão de curso, deixar claro que aprendizagem é diferente de estágio. O programa de estágio é realizado por um termo de compromisso e consiste em um "ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular" (BRASIL, 2014a, p. 207). O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso. Diferente da aprendizagem, as empresas não são obrigadas a conceder estágio aos jovens e tem como finalidade complementar a formação acadêmica dos jovens.

A lei que regula o estágio é a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Ela estabelece que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo ser classificado como estágio obrigatório ou não-obrigatório "conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso" (BRASIL, 2014a, p. 207).

O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (BRASIL, 2014a, p. 207).

Para dar continuidade às ações de combate e visando à eliminação das piores formas de trabalho infantil, era necessário coordenar as ações já realizadas pelos diversos atores e propor novas ações. Deste modo, foi instituída, por meio da Portaria nº 952, de 8 de julho de 2003, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI com participação quadripartite (representantes do poder público, empregadores, trabalhadores, sociedade civil organizada e organismos internacionais), para elaborar e acompanhar o plano nacional de combate ao trabalho infantil.

[..] a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), um organismo composto por representantes do poder público, empregadores, trabalhadores, sociedade civil organizada e organismos internacionais. A CONAETI tem como objetivo implementar as disposições das Convenções nº 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como viabilizar a elaboração e acompanhamento da execução do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. (BRASIL, 2018a).

Três planos nacionais já foram construídos até o momento¹². O III plano nacional, lançado em 2018, "tem como finalidade coordenar as intervenções realizadas por diversos atores sociais, assim como definir diretrizes e ações direcionadas à prevenção e eliminação do trabalho infantil e à proteção ao adolescente trabalhador" (BRASIL, 2018a, p. 4). O plano possui sete eixos estratégicos.

- a. Priorização da prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador nas agendas políticas e sociais;
- b. Promoção de ações de comunicação e mobilização social;
- c. Criação, aperfeiçoamento e implementação de mecanismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, com destaque para as piores formas;
- d. Promoção e fortalecimento da família na perspectiva de sua emancipação e inclusão social;
- e. Garantia de educação pública de qualidade para todas as crianças e os adolescentes;
- f. Proteção da saúde de crianças e adolescentes contra a exposição aos riscos do trabalho:
- g. Fomento à geração de conhecimento sobre a realidade do trabalho infantil no Brasil, com destaque para as suas piores formas (BRASIL, 2018a, p. 22).

O plano desenha a sua matriz operacional com seus objetivos e respectivas ações, metas, prazo, responsável e parcerias para cada um dos eixos estratégicos. Ao todo quinze objetivos foram traçados com noventa e nove ações a serem realizadas pelos diversos atores, governamentais e não governamentais, que compõem o corpo responsável pela prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil.

_

¹² I Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente - Publicado em 2004; II Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente Segunda edição (2011-2015) - Publicado em 2011; III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2019-2022).

A avaliação e o monitoramento do plano deveriam ser realizados periodicamente para verificação do cumprimento das metas e objetivo pelos diversos órgãos responsáveis. O acompanhamento do plano nacional, "com definição de parâmetros avaliativos, coleta e consolidação de informações" (BRASIL, 2018a, p.46) deveria ser realizada pela CONAETI. Entretanto, em 2019 a CONAETI foi destituída por meio da Portaria Nº 972, de 21 de agosto de 2019, que revogou a Portaria MTE nº 952, de 8 de julho de 2003. Atualmente, a CONAETI foi reinstituída como uma das comissões temáticas do Conselho Nacional do Trabalho, por meio do Decreto Nº 10.574, de 14 de dezembro de 2020, que estabeleceu em seu Art 8º o seguinte texto:

Art. 8º O Conselho Nacional do Trabalho será composto por quatro comissões temáticas, com a finalidade de monitorar, avaliar e propor políticas específicas relacionadas às relações de trabalho, das quais uma será a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

§ 1º A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil será composta por dezoito representantes, respeitada a composição tripartite, dos quais:

I - seis do Poder Executivo federal:

II - seis dos empregadores, indicados na forma do § 3º do art. 4º; e

III - seis dos empregados, indicados na forma § 4º do art. 4º (BRASIL, 2020).

A postura estabelecida pelo governo brasileiro com esse decreto foi a de exclusão da representação realizada pelas instituições e conselhos responsáveis pela proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, como o FNPETI e o CONANDA, ou seja, a sociedade civil. Passou a ser integrada apenas por representantes do Governo, das Empresas e dos Trabalhadores.

Um dos entrevistados para essa pesquisa, representante do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente no Distrito Federal - FPETI-DF, aborda que a CONAETI, responsável pelo acompanhamento do Plano Nacional, era fundamental por ser o ambiente de diálogo e de articulação entre os atores sociais. E aponta, como percepção pessoal, que, com o decorrer dos anos, a política de prevenção e erradicação vem sendo desmobilizada e enfraquecida, assim como as políticas de direitos humanos. Ao ser questionado sobre os impactos da decisão de extinção da comissão, fez a seguinte afirmação:

Olha, mais uma vez, acho que não existe outro adjetivo... é desastroso [...] Ali é o coração pulsante do combate ao trabalho infantil no Brasil. Ali trazia o Ministério do Trabalho, fazia um trabalho muito efetivo de trazer as políticas públicas à mesa e de conversar com as entidades de sociedade civil organizada, com sistema S, com aprendizagem, com o fórum nacional de erradicação trabalho infantil, com os

organismos internacionais e isso tudo, virtualmente, desaparece. Então, é simplesmente desastroso (informação verbal)¹³

A partir dos principais instrumentos normativos mapeados, foi possível traçar uma linha temporal, apresentada na página a seguir. Este esquema gráfico, possibilita observar a construção de tais aparatos para tratar esse problema público. A proteção a crianças e adolescentes passa pela instituição de normas, com a articulação de medidas a partir de uma rede de atores para chegar ao público-alvo.

¹³ Entrevista II. Presidente do FPETI-DF [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2021. 1 arquivo .mp3 (44 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E desta monografia.

Ilustração 2: Principais instrumentos mapeados para o combate ao trabalho infantil.



Fonte: Elaboração própria.

Os últimos dados lançados sobre o cenário do trabalho infantil no Brasil foram os dados da PNAD Contínua 2019, divulgada em 17 de dezembro de 2020. A pesquisa indicou que, do total de 38,281 milhões de crianças entre 5 a 17 anos, 2,003 milhões realizam atividades econômicas ou de autoconsumo. Dentro desse universo, 1.768 milhão encontravam-se em situação de trabalho infantil (377 mil entre 5 a 13 anos; 442 mil entre 14 e 15 anos; 950 mil entre 16 e 17 anos) e 706 mil enquadravam-se nas piores formas de trabalho infantil qualificadas pela Lista TIP.

A maior parte do trabalho infantil brasileiro é realizado por meninos (66,4%) pretos ou pardos (66,1%). Quando comparados esses dados com a estimativa geral da população, podemos perceber que o percentual de pessoas de cor preta ou parda em situação de trabalho infantil é superior à proporção de pretos ou pardos na população (60,8%). Diferentemente, o grupo de pessoas de cor branca em situação de trabalho infantil é de 33,8%, enquanto a estimativa da população branca desse grupo etário é de 38,4% (IBGE, 2020). Os dados apontam para uma caracterização de quais são os cidadãos que vivenciam essa violação. A fala da entrevistada nº1 corrobora esses dados:

[...] Então, quando a gente fala de pobre no Brasil, periférico "quem são?" Os negros. São os negros em sua maioria. Então o trabalho infantil está totalmente entrelaçado com a questão do racismo estrutural. [...] hoje, quando falamos de barreiras, essas frases do imaginário popular que "é melhor trabalhar do que roubar", mas vai olhar aquela criança, é uma criança preta que está na situação. Muitas vezes, quando é uma criança branca a sociedade olha com outro olhar. "A coitadinha", tem esse condoero que não existe com a criança negra. A criança negra é aquela coisa: "olha, não tem outra alternativa para ele, não tem outra alternativa, é muito melhor está trabalhando do que está roubando". Então, esses são temas transversais, mas que tem se falado a mais tempo de forma mais veemente, robusta, com mais força. (informação verbal) 14

Para além dos dados quantitativos, algumas incoerências foram encontradas com essa pesquisa. Como exemplo, o fato de o Art 7º da CF/88 estabelecer como idade mínima para o trabalho dezesseis anos. Porém, mais tarde, o Brasil publicou o Decreto nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002, inserindo em sua legislação legal a Convenção nº 138, que institui em seu Art 2º item 3 que a idade mínima fixada pelo país para admissão a emprego ou trabalho não deverá ser "inferior à idade de conclusão da escolaridade compulsória ou, em qualquer hipótese, não inferior a quinze anos" (ONU, 1973). Contudo, a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que

1

¹⁴ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), estabelece em seu Art 4° que a educação básica obrigatória é dos 4 anos aos 17 anos de idade, demonstrando uma incoerência com o período escolar obrigatório com a idade permitida para o trabalho.

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

c) ensino médio;(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013) (BRASIL,2013).

Podemos perceber, com esses instrumentos e estratégias, que a Rede multiatorial brasileira, a partir de movimentação social, fóruns, organismo de defesa dos direitos das crianças e adolescentes e organismos internacionais, desenvolveu dispositivos para atuar nessa questão pública que afeta os mais vulneráveis entre os vulneráveis: as crianças e adolescentes (FPETI, 2021). Entretanto, para, de fato, alcançar a meta 8.7 dos ODS e erradicar o trabalho infantil até 2025, muito trabalho há de ser feito e as instituições de controle social precisam se fortalecer. De certo que o progresso ocorre através de lutas, mas há também o risco de retrocessos pela desarticulação dos atores envolvidos na prevenção e erradicação do trabalho infantil no Brasil.

4.2 Trabalho Infantil no Distrito Federal.

A realidade do trabalho infantil no Distrito Federal é um tanto quanto desconhecida, pois não há produção de dados atualizados com o real cenário da situação. Em vista disso, este trabalho utilizou como base três documentos com dados quantitativos na tentativa de demonstrar o contexto em que se encontra a capital federal. São esses: Situação do Trabalho Infantil no Distrito Federal (CODEPLAN, 2012); Trabalho infantil no Distrito Federal: diagnóstico, causas e soluções (CODEPLAN, 2013); e O Trabalho Infantil no Brasil: Uma leitura a partir da Pnad Contínua (2016) (DIAS; ARAÚJO, 2018).

O estudo realizado pela Codeplan, em 2013, utilizou como fonte de dados o Censo Demográfico de 2010 (IBGE). A pesquisa demonstrou que dentro da população do Distrito Federal, entre a faixa etária de 10-17 anos, havia 5.938 crianças e adolescentes que só trabalhavam e 23.681 que estudavam e trabalhavam, conforme tabela adaptada a seguir:

Tabela 1 : Número e percentual de pessoas de 10 a 17 anos, por situação de ocupação, por faixa etária, segundo
as áreas de incidência de trabalho infantil – Distrito Federal.

Áreas	Faixa etária	Só estudam		Só trabalham		Estudam e trabalham		Nem estudam nem trabalham	
		N	%	N	%	N	%	N	%
Distrito Federal	10 a 13	167.786	95,4	786	0,4	3.991	2,3	3.240	1,8
	14 e 15	78.789	89,1	678	0,8	5.379	6,1	3.586	4,1
	16 e 17	58.754	68,5	4.474	5,2	14.311	16,7	8.189	9,6

Fonte: IBGE, Amostra do Censo Demográfico, 2010 apud Trabalho infantil no Distrito Federal: diagnóstico, causas e soluções, CODEPLAN. 2013. p. 18. Adaptado

O corte de sexo foi realizado e, ainda de acordo com os dados do Censo de 2010, 17.676 do sexo masculino, entre 10 a 17 anos, estavam ocupados e 12.443 pessoas do sexo feminino encontravam-se em situação de ocupação. O corte de raça/cor do DF seguia, em 2010, a mesma linha que o Brasil se encontra atualmente: predominância maior de negros em ocupação, com 18.917 crianças e adolescentes contra 10.701 de não negros (CODEPLAN, 2013).

A publicação do estudo *O Trabalho Infantil no Brasil: Uma leitura a partir da Pnad Contínua* (2016) (DIAS; ARAÚJO, 2018) expôs que havia 16 mil crianças e adolescentes trabalhando no Distrito federal, correspondente a uma taxa de 2,8% de ocupação. O corte da faixa de crianças de 5-13 anos do Distrito Federal é considerado "dados não estatisticamente significativos", o que não representa que o trabalho infantil esteja erradicado nesta faixa etária, mas impossibilita apurar a realidade deste grupo etário. Na faixa de 14-15 anos, havia 3.000 jovens ocupados e entre 16-17 anos, 13 mil jovens, demonstrando uma relativa diminuição comparada com o estudo realizado, em 2013, pela Codeplan (CODEPLAN, 2013).

Ao buscar uma qualificação nos dados, para ter dimensão de sexo das crianças e adolescentes trabalhadores no DF, uma inconsistência de dados foi localizada. O estudo divulgado pelo FNPETI aponta que, na faixa etária de 14-15 anos, o DF se diferencia da média geral brasileira tendo um número de meninas trabalhando superior ao de meninos, indicando que há 15.000 meninas contra 3.000 meninos trabalhadores¹⁵. A inconsistência ocorre, pois, somando as faixas etárias de 14-15 anos e 16-17 anos (5 mil meninas e 8 mil meninos), a somatória não corresponde ao valor absoluto apontado pela pesquisa de 16 mil crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Esses dados divergentes e a ausência de dados regionais atualizados dificultam o trabalho de pesquisa, assim como dificulta a atuação dos atores e a construção de estratégias públicas que incidam sobre a população que sofre essa

¹⁵ Tabelas 4c e 4d do estudo "O trabalho infantil no Brasil: Uma leitura a partir da Pnad Contínua (2016)" (DIAS;ARAUJO, 2018, p. 23- 24).

violação de direitos. O entrevistado nº 2 assinala que os dados "sempre foram a política pública de informação, de conhecimento, sempre foi a ferramentas de prevenção e combate ao trabalho infantil" (informação verbal)¹⁶, e a entrevistada nº 5 salienta que

no DF a gente tem os canais de denúncia, mas eu vou te falar que eu tenho muita dificuldade de obter qualquer tipo de dado porque tudo é muito desatualizado, defasado. Não tem nada atualizado. [...] a gente poderia ter pelos canais de denúncia, tem o pessoal da auditoria fiscal do trabalho com as notificações, Codeplan, mas todos eles não possuem dados atualizados. Então, existe sim essa defasagem (informação verbal)¹⁷

A entrevistada nº 5 indicou os canais de denúncia, especificamente, o Disque 100 como o principal meio utilizado para a identificação de situações de trabalho infantil. O fluxo de atendimento, desenvolvido, em 2013, pela Comissão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do DF- CEPETI, caminha na mesma linha ao estabelecer que o início do fluxo se dá com a denúncia, sendo essa de responsabilidade de todo cidadão brasileiro. Toda situação de trabalho infantil deve ser encaminhada ao Conselho Tutelar, pois, ele é o órgão, "permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente" (CEPETI; FÓRUM PETI, 2013, p. 8), mesmo que o "órgão encaminhado já esteja acompanhando o indivíduo ou a família, já realizado intervenções de enfrentamento e superação do trabalho infantil" (CEPETI; FÓRUM PETI, 2013, p.11), as situações devem passar pelo Conselho Tutelar.

O fluxo visava "sistematizar o atendimento de todos os órgãos da rede do Distrito Federal no enfrentamento ao trabalho infantil sob a ótica da prevenção, proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes" (CEPETI; FÓRUM PETI, 2013, p.2) e estruturar o fluxo de atendimento em quatro momentos: entrada; diagnóstico; aplicação de medidas; monitoramento.

O primeiro momento (entrada) consiste na denúncia e encaminhamento de todas as instituições da rede de proteção para os Conselhos Tutelares. Eles irão fazer o registro inicial e o diagnóstico (consiste o segundo momento) para posterior encaminhamento à rede intersetorial, pois, "nenhum órgão isolado é capaz de romper com a exploração da força de trabalho infanto-juvenil, ao mesmo tempo em que é fundamental que cada instituição exerça

¹⁶ Entrevista II. Presidente do FPETI-DF [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2021. 1 arquivo .mp3 (44 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E desta monografia.

¹⁷ Entrevista V. Diretora da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil-SEJUS [jan. 2021]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2021. 1 arquivo .mp3 (30 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice H desta monografia.

sua função sem sobreposição de ações" (CEPETI; FÓRUM PETI, 2013, p.2). O fluxo ainda estabelece que:

A articulação intersetorial é fundamental na avaliação da situação da exploração da força de trabalho infantil e na elaboração de estratégias para seu enfrentamento. A necessidade de articulação intersetorial segue o princípio da incompletude institucional, sendo fundamental a compreensão de cada órgão que sua atuação a partir de uma avaliação isolada é incompleta e não permite compreensão de todos os elementos do fenômeno (CEPETI; FÓRUM PETI, 2013, p.19).

O terceiro momento consiste na "Aplicação de Medidas" que se subdivide em medidas de proteção e medidas de responsabilização. As medidas de proteção abarcam o jovem e sua família e compreende a inclusão em uma rede de instituições que promoveriam sua proteção. A Secretaria de Desenvolvimento Social ficaria responsável pela inserção do jovem e sua família nos programas de transferência de renda como PETI e Bolsa Família, assim como nos serviços do PAIF, PAEFI e SCFV nos centros de referência da assistência social. A saúde, regionais de ensino e os outros serviços como lazer, cultura e profissionalização estariam integrados nesse momento como medidas de proteção.

As medidas de responsabilização ficariam a cargo do MPT assim como dos auditores do trabalho para autuar os empregadores ou aliciadores. Podem ser realizadas ações de autuação do empregador; interdição como medida de urgência; Termo de Ajustamento de Conduta ou Ações Judiciais para os casos em que as vias extrajudiciais não funcionaram.

Por fim, o último momento do fluxo é o acompanhamento, que deve ser realizado pelo Conselho Tutelar. Então, da mesma forma que a entrada se inicia com a notificação ao Conselho Tutelar, cabe ao mesmo órgão realizar o acompanhamento do jovem e de sua família.

FLUXOGRAMA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL - DF SRTE CRCA **ENTRADA** Verificar outras Violações, DIAGNOSTICO APLICAÇÃO DE MEDIDAS ACOMPANHAMENTO / **MONITORAMENTO** Conselho Tutelar

Ilustração 3: Fluxograma de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Trabalho Infantil.

Fonte: Fluxo de atendimento – proteção à criança e adolescente em situação de trabalho infantil (CEPETI; FÓRUM PETI, 2013, p. 42) Adaptação da autora.

Ao entrevistar os atores envolvidos na rede de proteção do Distrito Federal, estes apontaram que em muitos casos as ações não ocorrem de forma integrada, como o fluxo estabelece e que, por muitas vezes, as ações vão ocorrendo em paralelo e independentes entre si.

Para além da atuação com as Medidas de Responsabilização, o MPT foi apontado pelos atores entrevistados como o articulador e mediador do diálogo entre a rede de proteção das crianças e adolescentes, assim como o FPETI-DF. O ambiente de discussão e articulação é o FPETI, e, para fortalecer o diálogo, o MPT se apresenta como "ator-mediador" que convoca as instituições para que compareçam.

A gente tenta fazer isso dentro do Fórum. O Fórum é exatamente essa instância onde a gente tenta reunir todo mundo e fazer planejamentos "Olha! Vamos trabalhar juntos, vamos fazer atividades conjuntas". [...] A gente articulou com o Ministério Público do Trabalho, e o MPT mandou uma convocação para todas as entidades que estavam ausentes do fórum alegando que elas tinham um mandato para cumprir e que deveriam se reunir, dando uma ordem, chamando na "chincha" com a gente fala. E isso fez com que o fórum fosse repovoado[..] Então, o fórum é importante porque ele acaba garantindo uma capacidade de pressão sobre a política pública para que ela funcione de alguma forma, eu não estou dizendo que se resolve todos os problemas, estou dizendo qual é o intento. E também é um lugar onde a gente consegue, minimamente, fazer algum planejamento de ações conjuntas e aí a gente consegue fazer com que muitas vezes políticas públicas que atendem a crianças e adolescentes, no que diz respeito ao trabalho infantil, elas se conversem um pouquinho pelo menos (informação verbal)¹⁸

A entrevista realizada com a representante do MPT demonstrou que essa atuação gira muito em torno de ações extrajudiciais e com o trabalho de articulação com os atores da rede. A articulação extrajudicial ocorre visto que há uma incidência muito alta de trabalho informal nas ruas no Distrito Federal, o que impossibilita a identificação dos empregadores para a devida responsabilização, conforme indica o entrevistado nº 2.

Aí eu abro um parênteses para dizer que o grande problema, pelo menos, da minha percepção, do trabalho infantil no Distrito Federal, hoje é o trabalho na rua, porque o trabalho na rua vai englobar a exploração sexual, o comércio ambulante, a mendicância induzida, tráfico de drogas [..]Então, no Distrito Federal, o grande problema está concentrado na rua (informação verbal)¹⁹.

Assim como a entrevistada nº 1 afirmou:

Nós não temos tantos casos de repressão ao trabalho infantil, até porque o trabalho infantil boa parte dele é informal, com os meninos na rua vendendo. "Quem é o empregador desses meninos?". É difícil você rastrear o empregador, então é difícil você levar uma ação civil pública quando não se tem um empregador ou alguém para responsabilizar. Por isso, a gente responsabiliza o ente público (informação verbal)²⁰.

¹⁸ Entrevista II. Presidente do FPETI-DF [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2021. 1 arquivo .mp3 (44 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E desta monografia.

¹⁹ Entrevista II. Presidente do FPETI-DF [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2021. 1 arquivo .mp3 (44 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E desta monografia.

²⁰ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

Isso indica que, em sua maioria, são situações que não são possíveis de apontar e punir o empregador ou aliciador, isso conduz o MPT a trabalhar de forma extrajudicial visando à proteção dos menores de idade. Assim, a entrevistada nº1 informou que o MPT atua no combate à prevenção do trabalho infantil com o programa Resgate a Infância, distribuído em três eixos: Políticas Públicas; Educação e Aprendizagem:

> A coordenação nacional tem um projeto, basicamente um projeto, chamado Resgate a Infância, nesse Resgate a Infância temos três eixos que a gente trabalha: o eixo política pública, o eixo educação e o eixo aprendizagem. "O que é o eixo educação?" A gente tem um projeto chamado MPT na Escola, a gente leva a temática trabalho infantil para a escola. [...] Esse é um trabalho que a gente considera exitoso, embora a gente não veja o efeito dele em curto prazo ou médio prazo, mas a gente vai lá e semeia, planta a cidadania e empodera as crianças e os adolescentes e também traz conhecimento e esclarecimento aos professores.

> [...] a aprendizagem é uma política voltada prioritariamente para adolescentes[...] a partir dessas cotas que as empresas precisam cumprir, a gente trabalha o eixo da aprendizagem. A gente trabalha chamando as empresas que não estão cumprindo cotas para que passem a cumprir. Nós chamamos inicialmente extrajudicialmente. Se a empresa resistir, for recalcitrante e não quiser cumprir, aí a gente ingressa com uma ação civil pública contra elas para que cumpram a cota, para obter uma condenação, provimento jurisdicional. Então esse é outro eixo.

> O eixo políticas públicas é um dos mais difíceis, eu diria, porque é exatamente a gente verificar como a rede de proteção, em um determinado município, está funcionando. Então, temos que verificar como estão os equipamentos da assistência social, CRAS e CREAS, os conselhos tutelares, os programas, os serviços fornecidos, como a rede está dialogando, funcionando porque ela deve estar em integração e harmonia.

> [...] a gente entende que quando a gente vai, por exemplo, em um município implantar o Resgate a Infância em seus três eixos simultaneamente, a gente entende que esses três eixos, em conjunto, conseguem abarcar os diversos problemas entorno do trabalho infantil: falta de políticas públicas, ou falta de equipamentos adequados na parte da assistência social, ou conselhos tutelares inoperantes, sem estrutura. Os adolescentes que estão em situação de trabalho infantil, eles podem entrar na aprendizagem, nós podemos tirá-los do trabalho infantil ou, aprendizagem atua de forma muito preventiva, evitar que os adolescentes de baixa renda entrem, ingressem no trabalho infantil. E levar, paralelo a isso, para as escolas, na verdade, para a sociedade, por intermédio das escolas, a temática trabalho infantil da forma correta com os seus conceitos; com as modalidades; com as piores formas; as causas e consequências; os mitos que estão entorno do trabalho infantil, do tipo "melhor trabalhar do que roubar" ou "melhor trabalhar do que se drogar". E a gente leva todo esse debate para a comunidade escolar, que tem o efeito expansivo (informação verbal)²¹.

Dentro desses eixos de atuação, o que possui maior dificuldade de implementação aqui no Distrito Federal é o de política pública. Esse eixo é trabalhado a partir da articulação com o governo e a rede local de proteção. A entrevistada afirma que além das dificuldades de diálogo com o governo, a ausência de recursos humanos na assistência social do DF impossibilita o trabalho com as famílias e jovens.

> O eixo políticas públicas é o mais complicado de todos. Primeiro porque envolve uma boa vontade do executivo, mas em segundo lugar porque também envolve dinheiro,

²¹ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

orçamento. Então, muitas vezes ou orçamento ele não é prioritário, não destacou uma parte do orçamento prioritariamente para a infância, como rege a lei, ou porque não tem mesmo, o município está sem dinheiro, sem grana, como é hoje a realidade de muitos municípios brasileiros. Esse eixo a gente evita judicializar porque o judiciário não é aberto para essa questão. [...]Eixo políticas públicas, aqui no DF, a gente não chegou a fazer, trabalhar esse eixo de políticas públicas, e eu vou te dizer o porquê. A assistência social no DF está falida, ou estava, não sei como está agora, mas não tinha pessoal. Era preciso fazer concurso. Não adiantava eu trabalhar o eixo políticas públicas se eu sabia que a assistência estava em situação de precariedade, é claro que a rede de proteção não estava funcionando. [...] os conselheiros tutelares, que a gente tem muito contato aqui no DF, eu fazia reuniões periódicas com eles[...] eles revelavam, os conselhos tutelares, que não adiantava eles trabalharem mais nessa questão do trabalho infantil porque a assistência não funcionava. Não conseguiam cadastrar uma família no Cadastro Único, por exemplo, não conseguiam cesta básica, então eles não conseguiam acessar a assistência, porque a assistência não tinha pessoal. Ou seja, a Rede estava desestruturada[..] Então, assim, enquanto a assistência social não for estruturada do ponto de vista de recursos humanos a rede de proteção não vai funcionar de maneira adequada, a gente já sabe disso (informação verbal)²².

Por mais que o MPT tenha respaldo legal para fazer as recomendações necessárias relacionadas aos direitos das crianças e adolescentes, garantido na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (CEPETI; FÓRUM PETI, 2013, p. 38), é difícil o estabelecimento das ações afirmativas em vista que o próprio judiciário não vê como competência do MPT cobrar do governo local a implementação de políticas públicas para a prevenção do trabalho infantil como, por exemplo, extensão de vagas nas escolas em período integral (informação verbal)²³.

Conectando a ação de atendimento às famílias com os problemas apresentados pela desestruturação da assistência social, o Fluxo de Atendimento afirma que, para ingresso no PETI, a família deve ser cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e ter registrado que se trata de família em situação de trabalho infantil. A versão atualizada do sistema do CadÚnico é a versão 7. Nesse, o bloco 10 é destinado especificamente à identificação dos contextos de trabalho infantil e deve ser marcada pelo agente municipal quando estiver realizando a entrevista com a família e for percebida a existência desta ocorrência.

Para elucidação, o Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. Criado em 2001, sua gestão é disciplinada pela Portaria MDS nº 177, de 2011, e é utilizado para mapeamento das

²² Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

²³ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

necessidades da população de baixa renda e o acompanhamento da melhoria de vida dessas famílias (BRASIL, 2017a). Representa um instrumento importante para a construção de políticas públicas por permitir o acesso aos dados para aprimoramento da gestão de programas sociais (BRASIL, 2017b).

O Cadastro Único é mais que uma base de dados da população de baixa renda. Ele é, acima de tudo, um mecanismo que dá visibilidade à população mais vulnerável, em cada território, mapeando suas necessidades e possibilitando a integração de ações de diferentes áreas, em todos os estados e municípios brasileiros, para a sua inclusão social (BRASIL, 2017b, p. 9).

Ilustração 4: Objetivos do Cadastro Único



FONTE: Departamento do Cadastro Único (Decau)/ Senarc/MDS (BRASIL, 2017b, p. 10)

O Cadastro Único é uma ferramenta pública que possui informações de aproximadamente 40% da população brasileira. Por isso, ele é considerado um mapa representativo das famílias mais pobres e vulneráveis de nosso país (BRASIL, 2017).

A Prova Brasil (SAEB), no ano de 2017, promovida pelo INEP/MEC e disponibilizada pelo Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil²⁴, trouxe um dado interessante ao abordar o tema do trabalho infantil e questionar aos alunos de 5° e 9° ano se estes haviam trabalhado fora da casa no período de referência.

²⁴ Disponível no sítio https://smartlabbr.org/trabalhoinfantil

Os dados da prova indicaram que 4,2 mil alunos de 5° e 9° ano, de escolas públicas, trabalham fora de casa no Distrito Federal, 2,0 mil estudantes do 5° ano e 2,1 mil estudantes do 9° ano. Em contrapartida, o mesmo observatório divulgou que 41 famílias estavam registradas com situação de trabalho infantil de acordo com os dados do Ministério da Cidadania - SAGI/VIS DATA - maio 2019. Isso demonstra que o Distrito Federal não possui uma base de dados sólida para caracterizar e identificar as famílias que se encontram em situação de trabalho infantil, mesmo possuindo uma ferramenta como o Cadastro Único, que possui um bloco específico para essas situações. Nenhum dos cinco atores públicos entrevistados para este trabalho de conclusão de curso citou o Cadastro Único como um instrumento para mapear e combater o trabalho infantil, mesmo o fluxo de combate apontando a sua importância.

O cadastro das famílias, com a identificação de trabalho infantil assinalada no Cadastro Único é importante, pois é por meio deste instrumento que as famílias são selecionadas para os programas de transferência de renda direta e possibilita que o Poder Público identifique as crianças e adolescentes mais vulneráveis e possa atuar de forma intersetorial na superação da situação de trabalho infantil. Um dos principais programas de transferência de renda é o Bolsa Família.

O Manual de Gestão do Programa Bolsa Família (BRASIL, 2018b, p. 70) informa que "a quantidade de famílias que entrará para o PBF é definida de acordo com a disponibilidade orçamentária do Governo Federal" e que existe uma ordem de ingresso das famílias. Primeiro, são selecionadas as famílias prioritárias devidamente identificadas no Cadastro Único. São elas: Famílias quilombolas; Famílias indígenas; Famílias de catadores de material reciclável; Famílias com crianças em situação de trabalho infantil; e Famílias com pessoas libertas de situação análoga a de trabalho escravo. Depois, são ordenadas as demais famílias pelos seguintes critérios: menor renda mensal por pessoa; e maior número de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Por esse motivo, a devida identificação no Cadastro Único é necessária para que as famílias sejam identificadas como prioridade para ingresso no programa Bolsa Família.

A estratégia utilizada tanto pela SEDES como pelo MPT passa pelo processo de prevenção e conscientização. Campanhas de conscientização sobre o trabalho infantil cresceram e ficaram mais robustas com o decorrer dos anos. Foi apontado pelas entrevistas realizadas que a SEDES tem desenvolvido um trabalho através do CREAS-Brasília com uma metodologia de atuação em duas frentes: com a sociedade civil e com as famílias em situação de trabalho infantil.

O CREAS-Brasília atende a região do Plano Piloto, Asa Sul, Asa Norte, Sudoeste, Noroeste, Octogonal, Varjão, Lago Sul, Lago Norte, e São Sebastião. Dada a predominância de trabalho infantil em regiões mais específicas, a unidade decidiu focar o trabalho nas áreas da Asa Sul, Asa Norte, Noroeste e Sudoeste articulado com o CREAS-Taguatinga, que possui uma demanda alta desta violação. A metodologia é realizada com a identificação das famílias e acompanhamento destas através do Serviço de Abordagem Social. O serviço é referenciado ao CREAS da região, porém, é executado pelo Instituto Sociocultural, Ambiental Tecnológico de Projetos de Economia Solidária -IPÊS, que é uma organização não governamental, sem fins lucrativos que possui um Termo de Colaboração com o governo do Distrito Federal.

O Serviço de Abordagem Social é um serviço da proteção social especial de média complexidade previsto na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, a qual aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. O serviço consiste na busca ativa a fim de identificar, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras violações que ocorrem nos espaços públicos. "O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos" (BRASIL, 2014b, p. 31). O público-alvo deste serviço é exatamente as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Em relação às crianças, às famílias na situação de trabalho nas ruas, a gente tem no CREAS uma equipe de abordagem social. Hoje em dia, a equipe de abordagem é um serviço vinculado ao CREAS, que é executado por um instituto - Instituto IPÊS - que tem parceria com a Secretaria e eles trabalham diretamente na rua, onde é feita a abordagem, orientação para as famílias, identifica as demandas da família na rua, da onde elas vêm, quanto tempo vão ficar ali, quais as necessidade delas, são orientados a não ficarem com as crianças na rua pelo risco que elas ficam ali quando são expostas e tudo mais (informação verbal)²⁵.

A segunda linha de atuação parte do diálogo e da conscientização com os comércios locais. A estratégia consiste em desmobilizar e desconstruir a ideia que ao comprar algo ou contribuir com algum valor para uma criança na rua o sujeito estaria ajudando aquela criança, porque, na realidade, ocorre o incentivo da exploração dessas crianças. Isto posto, a campanha e parceria desenvolvidas com os comércios locais, iniciando por bares e restaurantes da região central de Brasília, consiste na tentativa de sensibilizar as comunidades por meio da divulgação

_

²⁵ Entrevista III. Gerente do CREAS-Brasília/ SEDES-DF[nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (40 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F desta monografia.

de material sobre os riscos de estímulo a esse delito com a compra de mercadorias oferecidas por crianças e adolescentes em situação de rua, ou a doação de dinheiro.

O trabalho infantil tem dois lados que a gente tem que trabalhar: tem o lado das famílias que colocam as crianças em situação de trabalho, isso nos espaços públicos aqui tem trabalho infantil em outros contextos também como na área rural, trabalho infantil doméstico, porém, não é o que a gente está com foco nesse momento, mas sim o trabalho infantil em espaços públicos. Então, as famílias vão com essas crianças nesses espaços, ou para pedir dinheiro, a prática da mendicância que é um tipo de trabalho infantil, ou a questão de venda de objetos, pipoca, balinha, pano de prato e tudo mais. A gente para nessas duas coisas então: primeira em relação às famílias que estão nessa situação e, uma outra linha, são essas pessoas que compram das crianças ou que doam para essas crianças na rua - ficam com pena, ou ficam com medo, às vezes algumas intimidam. Porque não adianta nada a gente trabalhar com as famílias se tem alguém do outro lado doando objetos, roupas, dinheiro. É aquela situação, assim: "por que eu vou sair daqui, se estou ganhando estando aqui?" Então, a nossa linha de atuação tem essas duas frentes. [...] A gente começou a articular com os gerentes de comércio, tem o material da campanha, que vai ser distribuído essa semana, ou semana que vem, para que eles sejam multiplicados para os clientes. Quando o cliente vê uma criança lhe pedindo, ficar com dó, querer comprar, que tenha material disponível para ele entender e pensar: "Nossa! Eu não tô ajudando, eu tô atrapalhando." Porque o material diz: "Olha, a criança em situação de rua, ela fica exposta a ser viciado por tráfico, a sofrer violência sexual na rua, ela fica ali sem comer direito, sem banheiro, sem tomar banho, com sede, às vezes dorme na rua esperando a doação do outro dia.". Isso é muito prejudicial, e quando você dá para criança algum dinheiro, compra algum objeto, ela permanece ali porque ela ganhou alguma coisa. Então é para as pessoas entenderem que, por mais que dá pena você vê a criança ali, às vezes bonitinha, fofinha, pedindo ajuda, na verdade, você tá atrapalhando aquela criança, você tá prejudicando ela, pois, você reforça para ela que a rua é um bom o local, digamos assim. A gente tem mudado isso ao longo do tempo. Aí a gente começou as fazer parcerias com os comércios, alguns que demandam para o Conselho Tutelar a questão do Trabalho Infantil, para que eles sejam multiplicadores da campanha com a gente (informação verbal)²⁶.

A atuação das instituições também ocorre a partir da construção e divulgação de campanhas, nacionais e distritais, de conscientização contra o trabalho infantil. O Plano Nacional prevê, em seu segundo eixo estratégico, a "promoção de ações de comunicação e mobilização social" (BRASIL, 2018a, p. 22), que conversa com o objetivo 2.1 "Sensibilizar e mobilizar a sociedade em relação aos danos causados pelo trabalho infantil" (BRASIL, 2018a, p. 28).

Sendo assim, a partir das entrevistas realizadas e da pesquisa documental, percebeu-se que há um foco das campanhas de conscientização em volta do Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil - 12 de julho. Os atores apontaram que as campanhas estão cada vez mais robustas, alcançam um número mais elevado de pessoas e que a sensibilização da população é uma estratégia utilizada. Como indica a entrevistada nº 1, "De 2017 para cá, a gente tem feito

_

²⁶ Entrevista III. Gerente do CREAS-Brasília/ SEDES-DF[nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (40 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F desta monografia.

campanhas fortes contra o trabalho infantil [...], colocado o tema em debate" (informação verbal)²⁷. O entrevistado nº 4 expõe que as campanhas de conscientização são necessárias para o trabalho preventivo e que fazem parte da estratégia de trabalho:

Então, a gente trabalha muito nessa frente da conscientização, do combate ao trabalho infantil por meio das campanhas, porque a gente não tem como obrigar, não tem como deixar que uma pessoa não compre um pano de prato, que ele não compra uma bala, porque não cabe abordagem, ou a assistente social a fiscalização. Então a gente vai trabalhar com a família e vai trabalhar com a comunidade, com os comerciantes, para que não comprem, para que entendam que comprando ele não tá ajudando a criança (informação verbal)²⁸

Porém, também foi relatado um certo nível de pulverização com ações desarticuladas da rede de apoio:

[...] enquanto não tiver uma articulação de união da rede de apoio é muito complicado ter essas ações conjuntas Então fica muito assim: A SEDES faz uma campanha - se você colocar, por exemplo, dia 12 de junho é o dia mundial. Então, a SEDES faz uma coisa, a SEJUS faz outra, às vezes faz com parceria da Secretaria da Saúde ou da Mulher, enfim, acaba cada um fazendo uma coisa (informação verbal)²⁹

Em contrapartida, uma das entrevistas indicou que, por mais que o diálogo seja mais intenso, que se produza campanhas maiores, não se sabe se essa estratégia diminui, de fato, o número de crianças em situação de trabalho. Há mais campanhas, há mais produção e engajamento da sociedade frente ao tema, porém, não foi mensurado e avaliado se essas ações de conscientização e sensibilização impactam diretamente nos índices de trabalho infantil, conforme expressa a Entrevistada nº 1:

eu acho que o trabalho infantil aumento, embora se fale muito mais do tema, tenha se implementado a aprendizagem, a gente ter levado a aprendizagem para o sistema socioeducativo, tanto no meio aberto como no meio fechado aqui no DF, fizemos esse trabalho todo de audiências públicas, campanhas no metrô muito fortes, em 2017 e 2018. Isso dá visibilidade ao tema, esse processo de conscientização, mas eu não vejo se isso teve um impacto efetivo na redução do trabalho infantil. Isso eu não poderia dizer, seria até desonesto da minha parte dizer. Eu não acho que isso aconteceu, mas eu acho que todo mundo sabe mais sobre o trabalho infantil hoje, sabem identificar uma situações, sabem os caminhos para denunciar, se indigna mais, então é isso (informação verbal)³⁰.

²⁷ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

²⁸ Entrevista IV. Gerente do serviço especializado de abordagem social [dez. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (42 min). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G desta monografia.

²⁹ Entrevista V. Diretora da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil-SEJUS [jan. 2021]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2021. 1 arquivo .mp3 (30 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice H desta monografia.

³⁰ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

Outra estratégia fomentada é a aprendizagem nas empresas para jovens de 14 a 17 anos. Os atores indicam que a aprendizagem é uma forma muito eficiente de proteger os adolescentes da exploração de sua mão de obra e, ainda, estimula a qualificação profissional por meio da inserção no mercado de trabalho.

Pelos dados quantitativos, a grande massa do trabalho infantil no Brasil concentra-se entre os jovens de 16-17 anos, que fica em torno de 53,7%, 950 mil (IBGE, 2020). No Distrito Federal, os atores apontaram que a realidade não se diferencia do panorama nacional, com o maior índice entre os jovens de 16-17 anos, sendo a aprendizagem uma resposta possível para esse grupo etário, podendo até "atuar de forma preventiva evitando que os adolescentes de baixa renda entrem em situação de trabalho infantil" (informação verbal)³¹.

A partir dessas cotas que as empresas precisam cumprir, a gente trabalha o eixo da aprendizagem. A gente trabalha chamando as empresas que não estão cumprindo cotas para que passem a cumprir. Nós chamamos inicialmente extrajudicialmente. Se a empresa resistir, for recalcitrante e não quiser cumprir, aí a gente ingressa com uma ação civil pública contra elas para que cumpram a cota, para obter uma condenação, provimento jurisdicional [...] A cota de aprendizagem a gente vê como um instrumento de prevenção e erradicação do trabalho infantil (informação verbal)³².

A aprendizagem também tem se tornado uma resposta para os jovens que cumprem medidas no sistema socioeducativo no DF. Em 2020, a Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejus) lançou o *Anuário do Atendimento Socioeducativo Inicial no Núcleo de Atendimento Integrado* - NAI/UAI. Os dados do anuário indicam que havia 3.291 adolescentes cumprindo medida socioeducativa restritiva de liberdade no DF. Os atos infracionais das apreensões em flagrante mais comuns são aqueles "análogos ao roubo (41%), tráfico de drogas (24%), furto (6%), posse de droga (6%), porte de arma (5%) e receptação (5%)" (BRASÍLIA, 2020, p. 29). Esse dado se conecta com o mito de que o trabalho afasta crianças e adolescentes do crime. O cenário é que, por muitas vezes, o trabalho é o próprio crime, como temos com os atos infracionais de tráfico de drogas (tipificado como uma das piores formas de trabalho infantil, pela Lista TIP), segunda maior incidência no DF.

Nós temos esses dados, e sabemos que hoje, basicamente, os meninos cumprem medida por tráfico. A maior incidência nas unidades de internação, no DF é segundo lugar, mas em várias unidades da federação o tráfico é o primeiro. Aqui no DF é roubo e depois tráfico, mas em muitas unidades é o tráfico é o primeiro[...] ninguém vê o tráfico de drogas como trabalho infantil, vê como ato infracional, como ato criminoso. O MPT esse ano começou a avançar nessa temática. Fazendo roda de diálogo, já

³¹ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

³² Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

fizemos quatro rodas. Vamos fazer mais uma agora em dezembro, mas é fechada essa roda, para traçar estratégias para os adolescentes do tráfico no meio aberto ainda, para evitar que eles entrem na unidade de internação[...] Então nós precisamos tirar aqueles meninos quando ele começa no primeiro tráfico, no primeiro ato infracional dele. Porque há uma tendência que ele não vá para a unidade de internação no primeiro tráfico, ele fica no meio aberto. Então, a gente precisa resgatar aquele menino nesse momento. "Mas quem olha para traficante?" Mesmo que seja em situação de trabalho infantil. Nós precisamos trabalhar isso. [...] Então, a gente aposta muito na qualificação profissional, na profissionalização. E eu falo muito da qualificação profissional, porque falam assim "a porque tem menino de 6 anos que está no trabalho infantil", mas visando, exatamente, a maior incidência do trabalho infantil que está nessa faixa etária de 15 a 17 anos que dialogam com outras questões [...] com o trabalho infantil, evasão escolar e o ato infracional (informação verbal)³³.

Mostra-se, com esse tópico, através das entrevistas realizadas, que a atuação da rede multiatorial para a prevenção e erradicação do trabalho infantil ocorre em sua maioria de forma extrajudicial. Opera com foco na sensibilização da sociedade civil sobre os malefícios do trabalho infantil assim como em trazer os adolescentes para um regimento de trabalho protegido com a aprendizagem. A ausência de dados confiáveis e qualificados tornou-se um dos grandes resultados de pesquisa. Afinal, como construir respostas e políticas públicas quando não se possui conhecimento da realidade vivida no território?

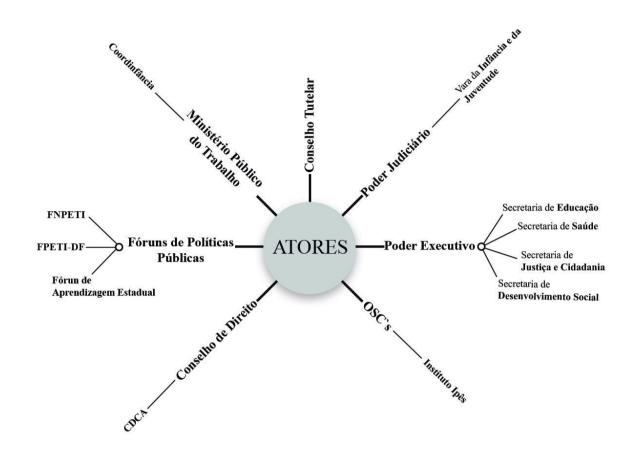
4.3 Os efeitos e percepções da ação pública pelos atores envolvidos no combate ao trabalho infantil

A oferta de um atendimento completo às crianças e adolescentes passa pela articulação e integração da Rede que deve estar ligada, por sua vez, aos variados setores de políticas públicas, como saúde, educação, justiça, entre outros (SILVA; ALBERTO, 2019). À vista disso, "a Rede é uma ferramenta das políticas públicas, que inclui os diversos saberes, cujo objetivo é proteger os direitos das crianças e dos adolescentes, formada pelos atores sociais das várias instituições engajadas no mesmo propósito" (SILVA; ALBERTO, 2019, p. 4).

Por meio das entrevistas realizadas foi possível mapear os principais atores citados que compõem a Rede de proteção para a prevenção e erradicação do trabalho infantil. A fim de uma melhor demonstração temos o esquema gráfico abaixo:

³³ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

Ilustração 5: Atores indicados pelos entrevistados como participantes da rede de proteção às crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil



Fonte: Elaboração própria

Este tópico visou analisar quais as percepções dos atores entrevistados com relação à atuação na prevenção e erradicação do trabalho infantil no DF e os desafios que permeiam esse problema público. A primeira categoria levantada foi a dificuldade de articulação e diálogo entre as instituições participantes da Rede para ações conectadas e integradas. Dos cinco entrevistados, três (2, 4 e 5) citaram um certo nível de desarticulação da Rede. Em consequência a essa dificuldade de diálogo, sentem que as ações acabam ocorrendo de maneira isolada e sobrecarregando a Assistência Social para responder às diversas demandas que permeiam uma família ou criança em trabalho infantil.

A gente tem muitos órgãos, tanto a nível federal, quanto do GDF, muitos órgãos de recebimento de denúncia, de cobrança, de encaminhar, mas poucos órgãos de execução. Então, assim, hoje a assistência, parece que a gente é o posto Ipiranga do governo. Porque a gente precisa resolver tudo para todas as políticas. Você tem uma demanda que é de saúde, mas a assistência que tem que responder por ela, você tem uma demanda que é de educação, a assistência tem que responder mesmo sem os subsídios da educação. Então a assistência fica muito sozinha na hora da

execução[...]A gente tem que trabalhar juntos o tempo todo e a gente não consegue ter liga em muitos casos (informação verbal)³⁴.

Outro ponto citado por três dos cinco entrevistados (entrevistados nº 1, 2, 4) é o desmembramento e ausência de investimentos orçamentários e humanos nas políticas de direitos humanos e, especificamente, na política de combate ao trabalho infantil atualmente. Foi pontuado que ocorreu uma retração nas políticas públicas. O entrevistado nº 2 indica que, além da ausência de agentes na Assistência Social do DF, as fiscalizações e inspeções realizadas pelos auditores do trabalho também estão enfraquecidas por falta de recursos humanos, conforme fala a seguir:

[...]Então, você tem uma inspeção fragilizada. [...] inspeção do trabalho, até por conta da pandemia, está meio adormecida, tá fragilizada por falta de pessoas [...] não sai concurso para auditor fiscal do trabalho, e não tem recurso também para esse pessoal fazer o trabalho (informação verbal)³⁵.

Os entrevistados indicaram que o Brasil havia evoluído nas ações, mas que, atualmente, a postura adotada por parte do Governo Federal, com extinção de conselhos, comissões e instâncias coletivas e a ausência de um plano distrital de enfrentamento ao trabalho infantil, demonstram que por mais que as situações de violações estejam ocorrendo, o foco e importância na agenda pública retraiu. O último plano distrital de enfrentamento ao trabalho infantil foi formulado pelo Governo Arruda, em 2009.

A gente sabe que algumas políticas são só colocadas, mas é difícil falar isso em um ambiente de alguns anos que a gente não vê políticas pensadas para o enfrentamento ao trabalho infantil. Antigamente você tinha fundos específicos para o trabalho infantil que foram cortados, programas. A gente está vivendo uma realidade, de alguns anos para cá, onde cada vez menos políticas públicas são formuladas e executadas para o nosso público, isso é uma realidade (informação verbal)³⁶.

A entrevistada nº 1 também aborda a questão:

Várias instâncias coletivas, comissões, conselhos foram extintas, com o fórum de aprendizagem sendo um deles e a comissão nacional de erradicação do trabalho infantil foi também uma delas, e até hoje a CONAETI não foi restituída e o plano nacional de erradicação do trabalho infantil está parado também. [...] A gente está brigando mais, exigindo mais, porém está cada vez mais difícil devido ao cenário de

³⁴ Entrevista IV. Gerente do serviço especializado de abordagem social [dez. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (42 min). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G desta monografia.

³⁵ Entrevista II. Presidente do FPETI-DF [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília,
2021. 1 arquivo .mp3 (44 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice E desta monografia.
36 Entrevista IV. Gerente do serviço especializado de abordagem social [dez. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (42 min). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice G desta monografia.

austeridade fiscal para os municípios que é difícil ultrapassar e tem a questão da prioridade no orçamento também (informação verbal)³⁷.

Em contrapartida, uma das entrevistadas indica que não sente que as ações regrediram, mas que o foco nas ações e debates em volta do trabalho infantil varia de acordo com o período, "é como se fosse um movimento que tem hora que está mais forte e tem um olhar mais concentrado em relação ao trabalho infantil e tem hora que ele recua" (informação verbal)³⁸.

A ausência de dados e estatísticas, como já apontado por este trabalho, também foi assinalado como uma grande fragilidade do Brasil e do Distrito Federal. Unido a ausência de informações quantitativas, houve falas referentes à escassez de avaliações de políticas públicas no Brasil. Essa ausência acarreta a desinformação sobre eficácia e impacto das ações públicas às instituições e atores. O PETI foi citado como uma dessas políticas públicas que não possuem avaliação e, apesar da sua importância no combate ao trabalho infantil, não se sabe responder se foi suficiente e se houve impacto.

No campo dos desafios, foi apresentado que o Brasil ainda possui certos "nichos" do trabalho infantil que não são trabalhados, ou que há pouco debate sobre. Há necessidade de se estender as políticas para outras modalidades de trabalho infantil, como o tráfico de drogas e a exploração sexual comercial. De acordo com a entrevistada nº 1, no Brasil, ainda não se avançou como deveria nessas formas de trabalho devido a "tabus, preconceito, criminalização" (informação verbal)³⁹ e que para a evolução nessa seara é necessário a desmistificação, o debate e o enfrentamento desses temas com a perspectiva de que se tratam de violações de direitos, não como "criminosos", "vagabundos" e "marginais".

Um desafio posto especificamente para o território do Distrito Federal é a necessidade de articulação com o entorno. A entrevista com a servidora da SEDES indicou que a partir dos dados captados pelo Serviço de Abordagem Social constatou-se que muitas crianças em situação de trabalho infantil, seja por venda de objetos nas ruas ou mendicância, são provenientes de famílias que residem no entorno do DF. Deste modo, um dos desafios para a gestão local é conseguir articular com o estado do Goiás, e mais especificamente com a Região

³⁷ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

³⁸Entrevista III. Gerente do CREAS-Brasília/ SEDES-DF[nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (40 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F desta monografia.

³⁹ Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

Integrada de Desenvolvimento Social- RIDE, a elaboração de estratégias que visem o acompanhamento das famílias em seu território, para que essas não necessitem se deslocar e utilizar a mão de obra infantil para sua sobrevivência.

Esse trabalho nas ruas a gente começou a perceber, ou melhor, já sabíamos, mas começamos a ter dados mais concretos que muitas famílias vêm do entorno do DF. Então, a gente elegeu algumas cidades para começar a trabalhar em articulação[...] Não tem como o DF trabalhar sozinho se as famílias que estão aqui em volta vem muito para cá. Tem família do DF também, da Estrutural que vem para o Plano. Mas, assim, para as estratégias darem mais certo, precisamos envolver o entorno, o estado de Goiás, porque as famílias vêm muito de lá. Então, uma estratégia seria a gente ter a RIDE [..] Só o DF sozinho não tem como porque o público não é só daqui (informação verbal)⁴⁰.

Podemos concluir com este tópico que os atores percebem os avanços conquistados pelo Brasil nas estratégias construídas para o enfrentamento ao trabalho infantil, mas ao mesmo tempo também sentem que estagnações e retrocessos estão ocorrendo no momento atual em diversas políticas públicas. O desafio posto para a gestão, tanto nacional quanto distrital, é a de construir dados sólidos e confiáveis que possibilitem a avaliação das políticas públicas.

Por fim, compreende-se que o Distrito Federal possui a necessidade de construir ações intersetoriais e articuladas com outra unidade da federação e de desenvolver uma Rede de proteção com instituições que consigam dialogar e realizar um trabalho que contemple a integralidade das crianças e adolescentes que foram expostas ao trabalho infantil.

Por ser um tópico construído a partir das percepções e da subjetividade da fala dos entrevistados, é preciso considerar que são opiniões pessoais daqueles que estão inseridos na execução e planejamento de ações públicas em suas diversas práticas.

⁴⁰ Entrevista III. Gerente do CREAS-Brasília/ SEDES-DF[nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (40 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice F desta monografia

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho infantil é uma violação dos direitos humanos e constitucional. O Brasil possui como acordo internacional erradicar todas as formas de trabalho infantil até 2025 pelas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda 2030, mas ainda assim 1,8 milhão de crianças e jovens realizavam trabalho infantil em 2019.

Este trabalho buscou compreender de que maneira ocorre a ação pública voltada à erradicação do trabalho infantil no Distrito Federal utilizando como técnica a pesquisa documental, bibliográfica e análise de conteúdo. A análise foi realizada a partir das entrevistas e foram alcançados os principais resultados relatados a seguir.

O Brasil possui um arcabouço de instrumentos normativos para prevenção e erradicação do trabalho infantil que avançou por vários anos apoiados na participação da rede multiatorial, a qual participam instâncias coletivas, como fóruns, comissões; movimentos sociais; organismos internacionais; instituições governamentais. Conquanto, alguns retrocessos aconteceram e foram relatados pelos atores entrevistados como: as extinções de comissões, fóruns, conselhos, além das reestruturações realizadas, foram vistas como um ataque às políticas de direitos humanos e um retrocesso nas, então, conquistas realizadas.

Ao pesquisar especificamente o território do Distrito Federal, foram obtidos alguns resultados de pesquisa como, por exemplo, o fato do último plano distrital de prevenção e erradicação do trabalho infantil ser da gestão do governador Jose Roberto Arruda (2007-2010). Outra constatação foi a dificuldade de se encontrar dados atualizados e qualificados. Os últimos relatórios desenvolvidos, com dados quantitativos sobre realidade do DF a respeito do trabalho infantil, são de 2013, executado pela CODEPLAN. Todos os atores entrevistados apontaram que, em diferentes graus, essa ausência de dados fragiliza a construção de políticas públicas, pois não se sabe a realidade concreta desta população.

Os atores entrevistados relatam que há dificuldade de integração e de ações intersetoriais articuladas com a Rede de proteção. Todos relataram a importância que uma rede dinâmica e articulada possui, mas salientam que existe uma complexidade na conexão entre os atores e ações realizadas na prática do dia a dia. Ou seja, há um fluxo que desenha as ações desempenhadas de forma dinâmica, porém, o que é relatado é que esta Rede possui dificuldades para se concretizar como uma ferramenta de política pública.

As principais estratégias utilizadas para prevenção e erradicação indicada pelos atores entrevistados foram a de profissionalização e as campanhas de conscientização. Assim, a profissionalização é realizada a partir dos programas de aprendizagem e o cumprimento das

cotas exigidas para as empresas. Essa estratégia busca proteger os adolescentes trabalhadores e possibilitar a capacitação técnica por meio de um trabalho regulado e protegido pela legislação trabalhista.

Já as campanhas publicitárias contra o trabalho infantil visam conscientizar a sociedade civil acerca dos malefícios que são gerados ao se realizar compras ou até mesmo esmolas para as crianças e adolescentes, pois, na prática, todas essas ações estão perpetuando a exploração desses jovens. A mendicância e o trabalho de comércio ambulante nas ruas estão tipificados como modalidades dentro das piores formas de trabalho infantil⁴¹, sendo um dos grandes desafios que o Distrito Federal precisa enfrentar.

Outro desafio apresentado durante o realizar desta pesquisa é referente aos índices de vulnerabilidade e desemprego elevados devido aos transtornos causados pelo surgimento da COVID 19 que assolou o mundo no ano de 2020.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde pública de interesse internacional pelo surto do novo coronavírus (COVID-19). Em 20 de março de 2020, foi editado o Decreto Legislativo nº 6, reconhecendo que o país se encontrava em estado de calamidade pública em virtude da pandemia de COVID-19. Nesse sentido, o Ministério da Saúde recomendou medidas de isolamento social para controlar e diminuir a proliferação do vírus na população brasileira, em alinhamento às recomendações da OMS. Com isso, o Distrito Federal decidiu fechar as escolas públicas, com todo o processo educacional passando a ser realizado de maneira remota, além de diversas medidas de restrição ao funcionamento dos comércios, os chamados *lockdown*.

Não foi possível quantificar, ainda, os impactos gerados devido à ausência do ensino presencial nas escolas e o quanto o desemprego ocasionado em virtude da pandemia irá impactar nos índices de trabalho infantil. O que sabemos é que, segundo o IBGE, em um ano, o total de brasileiros desempregados saltou de 11,9 milhões para 14,3 milhões de pessoas, uma alta de 2,4 milhões (IBGE, 2021b).

De acordo com a primeira entrevistada, "quando aumenta 1% na taxa de desemprego aumenta 0,6 a incidência do trabalho infantil" (informação verbal)⁴², demonstrando uma relação comprovada entre a ausência de emprego para os adultos e a alta na ida de crianças e adolescentes para o trabalho infantil. Assim sendo, é um fato que as consequências deixadas

⁴² Entrevista I. Coordenadora Nacional da COORDINFÂNCIA [nov. 2020]. Entrevistadora: Beatriz Venturelli Machado. Brasília, 2020. 1 arquivo .mp3 (70 min.). A entrevista na íntegra encontra-se transcrita no Apêndice D desta monografia.

⁴¹ Lista TIP- Decreto nº 6.481, de 12 de Junho de 2008.

pela pandemia irão repercutir nas famílias vulneráveis e que é necessário o acompanhamento para evitar violações de direitos às crianças e adolescentes brasileiros.

Este trabalho é introdutório, sendo assim, não buscou responder a todas as questões e fatores que permeiam o universo do trabalho infantil. A respeito da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, revelam-se necessárias pesquisas aprofundadas que busquem observar as ações públicas, redes, práticas dos atores sociais, entre outros aspectos visando o aprimoramento do fazer política no Brasil.

REFRÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. O que é trabalho. 1ª. ed. ebook. São Paulo: Brasiliense, 2017.

ALMEIDA NETO, Honor de. **Trabalho infantil na terceira revolução industrial**. Porto Alegre: EDIPUCRD, 2007. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=vGHmBFLIQcgC&oi=fnd&pg=PA8&dq=trabalho+infantil+revolu%C3%A7%C3%A3o+industrial&ots=im3bX5qht0&sig=ipRaE_dLAHsNRKdsJ1KI1c-lWak#v=onepage&q=trabalho%20infantil%20revolu%C3%A7%C3%A3o%20industrial&f=tr ue Acesso em: outubro 2020.

ANDRADE, Jackeline Amantino. Formação estratégica: as políticas públicas a partir das práticas. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 10, n. 1, p. 47-63, 2011.

ANDRADE, Jackeline Amantino. O espaço público como uma rede de atores: a formação da política de erradicação do trabalho infantil no Brasil. 2004. Doutorado. Programa de Pósgraduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2004. Disponível em: https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4174/000408317.pdf Acesso em: novembro 2019.

ARIÈS, Philippe. História Social da criança e da família, 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. 3 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. 2013 [reimpr] 2014b. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: agosto 2020.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a exploração do trabalho infantil no Brasil e dá outras providências — CPI -Trabalho Infantil. Relatório final. 2014a. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/54a-legislatura/cpi-trabalho-infantil/documentos/notas-taquigraficas/relatorio-final-da-cpi Acesso em: outubro 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 25 de novembro de 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_% 202009.pdf Acesso em: agosto 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1998. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 5 out. 1988. Disponível em: https://goo.gl/X9yBd5. Acesso em: janeiro 2020.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Lex: legislação federal e marginália, Brasília, 16 de dezembro de 1998. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc20.htm Acesso em: setembro 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 65,** de 13 de julho de 2010. Lex: legislação federal e marginalia, Brasília, 14 de julho de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc65.htm#art2 Acesso em: setembro 2020.

BRASIL. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 6 novembro. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5 Acesso em: novembro de 2020

BRASIL. Decreto nº 10.088, de 5 novembro de 2019. Revoga o Decreto nº 4.134, de 15 de fevereiro de 2002 e Decreto nº 3.597, de 12 de setembro de 2000. **Diário Oficial da União**: seção 6, Brasília, DF, 6 de novembro de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5 . Acesso em: julho 2020.

BRASIL. Decreto nº 10.574, de 14 de dezembro de 2020. Altera o Decreto nº 9.944, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho e institui a Comissão Tripartite Paritária Permanente. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 15 dezembro. 2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Decreto/D10574.htm Acesso em: janeiro 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 de outubro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm#:~:text=Esfor%C3%A7os%20f%C3%ADsicos%20intensos%3 B%20viol%C3%AAncia%20f%C3%ADsica,antiergon%C3%B4micas%3B%20exposi%C3%A7%C3%A3o%20a%20riscos%20biol%C3%B3gicos. Acesso em: julho 2020.

BRASIL. Decreto nº º 6.481 - de 12 de junho de 2008. Regulamenta os artigos 30, alínea "d", e 4o da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação, aprovada pelo Decreto Legislativo no 178, de 14 de dezembro de 1999, e promulgada pelo Decreto n o 3.597, de 12 de setembro de 2000, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF. 13 de Disponível de junho 2008. http://www.sociedadesemear.org.br/arquivos/20111024162616_decreto_6481_12_06_2008pi oresformasdetrabalhoinfantil.pdf#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%206.481%20-%20DE%2012%20DE%20JUNHO,de%20setembro%20de%202000%2C%20e%20d%C3%A 1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: novembro 2019.

BRASIL. III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. 2018a. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevençao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf Acesso em: outubro 2019.

BRASIL. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 20 dezembro. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110097.htm Acesso em: junho 2020.

BRASIL. Lei nº 11.542, de 12 de novembro de 2007. Institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 12 de novembro de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11542.htm Acesso em: novembro 2019.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 12 de novembro de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm Acesso em: novembro 2019.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, de abril Brasília. DF. de Disponível 5 2013. em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112796.htm Acesso em: fevereiro 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 julho. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266 Acesso em: maio 2020.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 8 dezembro. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm Acesso em: maio 2020.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria nº 972, de 21 de agosto de 2019**. Revoga portarias de criação de colegiados e de aprovação dos respectivos regimentos no âmbito do extinto Ministério do Trabalho - (Processo nº 19964.103375/2019-89). Brasília, DF, 22 de agosto de 2019. Disponível em: http://rsdata.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Portaria-972_2019.pdf Acesso em: setembro 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). **Manual de gestão do programa Bolsa Família**. 3. ed. 2018b. Disponível em: https://central3.to.gov.br/arquivo/408993/ Acesso em: março 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA); Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). **Cadastro Único para Programas Sociais. Manual do entrevistador**. 4. ed. 2017a. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual%20do%20Entrevista dor%204%20ed%20-%20Livro%20Consolidado%20-%2013042017.pdf Acesso em: maio 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA); Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc). **Manual de Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** - Cadastro Único. 3. ed. 2017b. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/cadastro_unico/Manual_Gestao_Cad_Unico. pdf Acesso em: maio 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Organização Internacional do Trabalho (OIT). **III Conferência Global sobre Trabalho Infantil: relatório final**. Brasília, DF: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social; Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016b.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Portaria nº 952, de 8 de julho de 2003**. Dispõe sobre a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI. Brasília, DF, 9 de julho de 2003. Disponível em: http://ilo.org/dyn/natlex/docs/ELECTRONIC/64483/105986/F1043089630/BRA64483.pdf Acesso em: fevereiro 2020.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Perguntas e respostas: o redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. Brasília, DF, 2014c. Disponível em: http://www.assistenciasocial.al.gov.br/acervo/acervo-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil-peti/Cartilha_peti_Perguntas-Respostas%20do%20Redesenho%20do%20PETI%20-1.pdf Acesso em: fevereiro 2020.

BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente. **ECA 25 anos + direitos – redução: Relatório Avaliativo**. Brasília, DF, 2016a.

BRASÍLIA. Comissão Estadual de Prevenção Erradicação do Trabalho Infantil - CEPETI e Fórum-DF de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente. **Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.** Brasília, DF. Disponível em: https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Conselhos/Plano%20de%20Er radica%c3%a7%c3%a3o%20do%20trabalho%20Infantil.pdf Acesso em: fevereiro de 2020.

BRASÍLIA. Governo do Distrito Federal. **Anuário do atendimento socioeducativo inicial no núcleo de atendimento integrado – NAI/UAI-DF.** Brasília, 2020. Disponível em: http://www.sejus.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/10/1.-ANUA%CC%81RIO-2020-revisa%CC%830-03-10-2020.pdf Acesso em: março 2021.

BRASÍLIA. Ministério do Trabalho. **Portaria nº 97, de 17 de julho de 2008**. Dispõe sobre a parceria entre a Comissão Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CEPETI e o Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil para elaboração do Plano Distrital de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Distrito Federal. Brasília, DF, 18 de julho de 2008. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/58144/63392_4265_textointegral.pdf Acesso em: março 2020.

BRASÍLIA. Secretaria do Desenvolvimento Social – SEDES. **Chega ao Noroeste a Campanha contra o Trabalho Infantil.** Portal do Governo do Distrito Federal. 2021. Disponível em: http://www.sedes.df.gov.br/chega-ao-noroeste-a-campanha-contra-o-trabalho-infantil/ Acesso em: fevereiro 2021.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**. A degradação do trabalho no século XX, v. 3, p. 54, 1987.

CACCIAMALI, Maria Cristina; TATEI, Fábio. **Trabalho infantil e o status ocupacional dos pais.** Rev. Econ. Polit., São Paulo , v. 28, n. 2, p. 269-290, June 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572008000200006&script=sci_arttext Acesso em: agosto 2020.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. **Pesquisa qualitativa:** análise de discurso *versus* análise de conteúdo. Texto contexto – enferm [*online*]. v. 15, n. 4. Florianópolis, 2006. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072006000400017&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em: setembro 2020.

CODEPLAN- Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Trabalho Infantil no Distrito Federal – diagnóstico, causas e soluções**. Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal. Brasília, 2013.

CODEPLAN- Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Situação do Trabalho Infantil no Distrito Federa**l. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Situa%C3%A7%C3%A3o-do-Trabalho-Infantil-no-Distrito-Federal.pdf Acesso em: abril 2020.

CUSTÓDIO, André Viana ; CHAVES, Patrícia Adriana. **Trabalho Infantil Artístico: a ilegalidade oculta pelos mitos culturais**. In: CUSTÓDIO, André Viana ; DIAS, Felipe da Veiga Dias ; REIS, Suzéte da Silva. Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Políticas públicas. Curitiba: Multideia Editora, 2014.

CUSTÓDIO, André Viana. **Trabalho Infantil: a negação do ser criança e adolescente no Brasil**. Florianópolis: OAB/SC, 2007

DE MORAES, Sofia Vilela et al. **Trabalho infantil: aspectos sociais, históricos e legais**. Olhares plurais, v. 1, n. 1, p. 32-51, 2009.

DE MOURA, Analice Schaefer; DA COSTA, Marli Marlene Moraes. **Projovem adolescente enquanto política pública socioeducativa no combate ao trabalho infantil**. Revista Jovens Pesquisadores, Santa Cruz do Sul, v. 5, n. 1, maio 2015.

DIAS, Júnior César; ARAÚJO, Guilherme Silva. **O trabalho infantil no Brasil: Uma leitura a partir da Pnad Contínua (2016).** 2018. Disponível em: https://fnpeti.org.br/media/publicacoes/arquivo/O_Trabalho_Infantil_no_Brasil_-_uma_leitura_a_partir_da_Pnad_Cont%C3%ADnua_2016.pdf Acesso em: abril 2020.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento**. Ipea. 2005. Disponível em: <u>Boletim_11_formatado.doc (ipea.gov.br)</u> Acesso em: abril 2020.

FERREIRA ARRUDA, Rosilda. Política educacional e poder local: análise das repercussões do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na educação de municípios pernambucanos. Revista Brasileira de Educação, n. 19, 2002.

FNPETI. Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. **O que é o Fórum?**. FNPETI. Disponível em: https://fnpeti.org.br/oqueeoforum/ Acesso em: abril 2020.

FPETI, Fórum PETI-DF. **OFICINA DE NIVELAMENTO SOBRE TRABALHO INFANTIL.** 25 e 26 de fevereiro. Brasília, 2021

GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 64-89. 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GONSALVES, Elisa Pereira. Iniciação à pesquisa científica. 4. ed. Campinas, SP: Alínea, 2007.

GOUVEIA, Charlene Nayana Nunes Alves et al. Avaliação da eficácia e efetividade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil a partir da perspectiva dos usuários e agentes. 2013

HIRATA, Helena; ZARIFIAN, Philippe. O conceito de trabalho. **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as Políticas Públicas**. p. 65-69. 2003. Disponível em: https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05634.pdf Acesso em: março 2020

IBGE. Com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020. Agência IBGE notícias. 2021b. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencianoticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-

2020#:~:text=Com%20pandemia%2C%2020%20estados%20t%C3%AAm%20taxa%20m%C3%A9dia%20de%20desemprego%20recorde%20em%202020,-

Editoria%3A%20Estat%C3%ADsticas%20Sociais&text=A%20taxa%20m%C3%A9dia%20de%20desocupa%C3%A7%C3%A3o,PNAD%20Cont%C3%ADnua%2C%20iniciada%20em%202012 Acesso em: abril 2021.

IBGE. **IBGE divulga rendimento domiciliar per capita 2020**. Agência IBGE notícias. 2021a. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30129-ibge-divulga-o-rendimento-domiciliar-per-capita-2020 Acesso em: março 2021.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostragem em Domicílio – PNAD. **Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016-2019**. Rio de Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101777_informativo.pdf Acesso em: janeiro 2021.

ÍNDICE de GINI – Brasil e DF. **Portal de Informações Estatísticas do Distrito Federal**. Disponível em: http://infodf.codeplan.df.gov.br/?page_id=23 Acesso em: março 2021.

KASSOUF, Ana Lúcia. **O que conhecemos sobre o trabalho infantil?**. Nova economia, v. 17, n. 2, p. 323-350, 2007

LASCOUMES, Pierre; LE GALES, Patrick. A ação pública abordada pelos seus instrumentos. Revista Pós Ciências Sociais, v.9, n.18, 2012b

LASCOUMES, Pierre; LE GALES, Patrick. **Sociologia da ação pública**. Maceió: Editora da Ufal, 2012a.

LEJANO, Raul P. **Parâmetros para análise de políticas: a função do texto e contexto**. Campinas (SP) Arte escrita, p.193-257;287-291, 2012.

MESQUITA, Shirley Pereira de; RAMALHO, Hilton Martins de Brito. **Trabalho infantil no Brasil urbano:** qual a importância da estrutura familiar?. Rev. econ. contemp., Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 97-134, Apr. 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-98482015000100097 Acesso em: julho 2020.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas**. Rio de Janeiro: Eduff-Editora da Universidade Federal Fluminense, 2018.

NONATO, Raquel Sobral. **Compras públicas sustentáveis no Brasil: análise da produção e circulação das ideias a partir da ressignificação dos atores**. Dissertação (CMAPG) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo, 2015.

OIT. Convenção 138. Genebra: OIT, 1973

OIT. Convenção 182, Genebra: OIT, 1999.

OLIVA, José Roberto Dantas. Autorização para o trabalho infanto-juvenil artístico e nas ruas e praças: parâmetros e competência exclusiva do Juiz do Trabalho. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. n. 28. 2006.

ONU. **Convenção sobre os Direitos da Criança.** 1990. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca Acesso em: janeiro 2020.

ONU. **Declaração dos direitos das crianças.** 1959. Disponível em: http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-dacrianca.html Acesso em: maio 2020.

ONU. **Transformando Nosso Mundo**: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/Agenda2030-completo-site.pdf Acesso em: maio de 2020.

PAGANINI, Juliana. **O trabalho infantil no Brasil:** uma história de exploração e sofrimento. Amicus Curiae. v. 5, n. 5 (2008), 2011.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In. PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1999.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, p. 90-103, 1999.

RIZZINI, Irene. **O século perdido:** raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil, Brasil 2008.

RIZZINI, Irma. A assistência à infância na passagem para o século XX da repressão à reeducação. In Revista fórum educacional. n. 2. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1990.

ROCHA, Rita de Cássia Luiz da. **História da infância: reflexões acerca de algumas concepções correntes.** ANALECTA: Guarapuava, Paraná v. 3. n. 2. p. 51-63. Jul/dez, 2002. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Rita-De-Cassia-Da-Rocha/publication/292993991_HISTORIA_DA_INFANCIA_REFLEXOES_ACERCA_DE_ALGUMAS_CONCEPCOES_CORRENTES/links/56b4c9bd08ae3c1b79aaf32b/HISTORIA-DA-INFANCIA-REFLEXOES-ACERCA-DE-ALGUMAS-CONCEPCOES-CORRENTES.pdf Acesso em: março 2020.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. et al. Desenvolvimento de paradigmas de proteção para crianças e adolescentes brasileiros. **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente.** Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. p. 19-65. 2009.

SARMENTO, George. Estudo Introdutório. In: LASCOUMES, Pierre; LE GALES, Patrick. **Sociologia da ação pública.** Maceió: Editora da Ufal, 2012.

SCHWARTZMAN, Simon. Trabalho infantil no Brasil. - Brasília: OIT, 2001

SILVA, Ana Cristina Serafim da; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira. **Fios soltos da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes**. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 39, 2019.

SILVA, Lygia Maria Pereira da. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002.

TRABALHO. In: Mini Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

UNICEF et al. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Pobreza na infância e na adolescência.** Publicações Unicef Pobreza. 20pp. 2018. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/156/file/Pobreza_na_Infancia_e_na_Adolescencia.pdf Acesso em: julho 2020.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O JUDICIÁRIO/ MPT

Para iniciar a conversa: Como a senhora entrou para a área de combate ao trabalho infantil e a quanto tempo atua?

- 1. Como acontece o processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil pelo judiciário tendo em vista sua experiencia como coordenadora nacional e regional?
- 2. Como você participa do enfrentamento ao trabalho infantil no DF?
- 3. Quais são os outros atores da rede de combate ao trabalho infantil (nacional e no DF)?
- 4. Quais são os principais ambientes/ fóruns de encontro desses atores da rede de enfrentamento? Como eles se articulam?
- 5. Como a Coordinfância alterou o cenário brasileiro sobre trabalho infantil nesses 20 anos de trabalho?
- 6. Você acha que ocorreu uma estagnação nas ações contra o trabalho infantil ou essa ainda é uma pauta presente? Por quê?
- 7. Você vê uma atuação mais preponderante do judiciário nas ações que envolvem o combate ao trabalho infantil? Por quê?
- 8. Como os instrumentos de denúncia, como o Disque 100, interfere nas políticas e ações locais para combate ao trabalho infantil? Há impacto dessas denúncias na elaboração e execução de ações estratégicas para o combate ao Trabalho Infantil? De que tipo?
- 9. Quais outras estratégias poderiam estar sendo empregadas para que as normativas já desenvolvidas fossem cumpridas?
- 10. Considerando as décadas de luta, como você percebe as ações propostas/ executadas pelo DF no combate ao trabalho infantil?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA FÓRUNS/ INSTITUIÇÕES/ CONSELHOS

- 1. Como acontece o processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil no DF?
- 2. Como você participa do enfrentamento ao trabalho infantil no DF?
- 3. Quais são os outros atores da rede de combate ao trabalho infantil no DF?
- 4. Quais são os principais ambientes/ fóruns de encontro desses atores da rede de enfrentamento? Como eles se articulam?
- 5. Para você, qual a importância da atuação dos fóruns na construção da política para enfrentamento do trabalho infantil?
- 6. De que forma essa participação cidadã interfere nos processos políticos formais (processos de tomada de decisão). Quais foram as principais conquistas dessas instituições no que tange ao trabalho infantil?
- 7. Você acha que ocorreu uma estagnação nas ações contra o trabalho infantil ou essa ainda é uma pauta presente? Por quê?
- 8. Como vê a extinção da CONAETI? E quais impactos acarretaram e podem acarretar essa decisão do governo federal?
- 9. Considerando as décadas de luta, como você percebe as ações propostas/ executadas no combate ao trabalho infantil (nacionais e no DF)?

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA O EXECUTIVO

Para início da conversa: Como o senhor entrou para a área de combate ao trabalho infantil e a quanto tempo atua?

- 1. Como acontece o processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil no DF?
- 2. Como é feito o mapeamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho, principalmente os informais? Existe qualificação dos dados?
- 3. Como você participa do enfrentamento ao trabalho infantil no DF?
- 4. Quais são os outros atores da rede de combate ao trabalho infantil no DF?
- 5. Quais são os principais ambientes/ fóruns de encontro desses atores da rede de enfrentamento? Como eles se articulam?
- 6. Como ocorre a construção das ações / políticas de enfrentamento ao trabalho infantil? Os atores responsáveis pela execução participam da elaboração dos planos de atuação? Quem faz, executa?
- 7. Quais os instrumentos já construídos e utilizados para o combate ao Trabalho Infantil aqui no DF? Qual o fluxo das ações?
- 8. O foco sobre o trabalho infantil na agenda pública se alterou com o decorrer do tempo. Inclusive, eu vi o III plano nacional vigência (2019-2022) com as suas ações e matriz estratégica. O GDF possui uma matriz estratégica de enfrentamento ao trabalho infantil ou segue o do plano nacional?
- 9. Ocorre avaliação/monitoramento das ações propostas por esse plano? Como é realizado?
- 10. Você acha que ocorreu uma estagnação nas ações contra o trabalho infantil ou essa ainda é uma pauta presente? Por quê?
- 11. O PETI ainda vigora? Ele tem as mesmas competências e alcances de quando foi estabelecido? Se não, saberia dizer por quê?
- 12. Quais outras estratégias poderiam estar sendo empregadas para que as normativas já desenvolvidas fossem cumpridas? E quais empecilhos ocorrem na atuação do DF para o combate ao trabalho infantil?
- 13. Considerando as décadas de luta, como você percebe essas ações propostas/ executadas pelo DF no combate ao trabalho infantil?

APÊNDICE D - TRANSCRIÇÃO ENTREVISTA 1

B: Primeiramente, gostaria de saber como a senhora entrou para a área de combate ao trabalho infantil e a quanto tempo atua nesse campo?

1: Na verdade, Beatriz, era uma área que eu achava muito desafiadora. Eu, antes de assumir aqui no DF, trabalhei no Tocantins, em Araguaína, depois Palmas, depois fui para o Rio de Janeiro, depois fui para Luziânia. Em Luziânia, me deparei muito fortemente com essa questão do trabalho infantil e achava extremamente difícil lidar com a realidade, com os dilemas das famílias de ter que colocar, eventualmente, a criança para trabalhar ou o adolescente querendo trabalhar. Eu passei por uma situação lá que os adolescentes, lá no interior do Goiás e em alguns outros lugares também, algumas pessoas pensam que lava jato é serviço adolescente, e lava jato é simplesmente uma das atividades proibidas, sendo uma das piores formas de trabalho infantil. Só que para fazer esse trabalho com os adolescentes, eles não entendiam. O conselho tutelar ia lá, retirava, dizia que não podia. Eu imediatamente pedia para colocar, se fosse adolescente, na política de aprendizagem profissional ou, se fosse menor de 14 anos, que a família entrasse em um programa de transferência de renda. E eu ouvia os maiores desaforos do mundo, como: "Fala para aquela procuradora que eu não quero nada dela!"; "Ela quer que a gente vá para droga!". Aquela coisa, parece que a única alternativa que se tem é de cheirar um paralelepípedo de crack ou de roubar, não tem outra alternativa para esses adolescentes. E isso é um dos mitos que dificulta, inclusive (inint) [00:02:49] do trabalho infantil. Então, só para você entender, a Coordinfância é uma coordenação nacional, mas que é capilarizada nos estados, que têm representação nos estados. Então, cada estado tem uma coordenação regional. Eu ainda sou a coordenadora regional aqui do DF, mas eu vou sair porque eu não estou conseguindo acumular, porque eu estou coordenador nacional também, e acaba que não consigo dar muita atenção aqui no DF. Eu ainda não me desvinculei do DF, porque tenho uma paixão: que na verdade é aprendizagem dentro do sistema socioeducativo, que é um projeto que eu idealizei... já acontecia em outras unidades da federação, mas não acontecia aqui no DF, então eu trouxe para cá, implementei e eu sou muito ligada emocionalmente a esse projeto, a esses adolescentes que cumprem medida de internação com restrição de liberdade comprimido medida socioeducativa. Então, hoje mesmo estava conversando com alguns colegas que tivemos uma grande vitória: a gente conseguiu ampliar a aprendizagem dentro da unidade de internação. E, como você sabe, a idade mínima para o trabalho no Brasil é de 16 anos, entre 14 e 16 anos só como aprendiz, então, os jovens do socioeducativo precisam de uma oportunidade. A profissionalização é um eixo estratégico na ressocialização deles, só que quando você entra em uma unidade de internação você vê que não tem nada. Então, quando eu cheguei e comecei a visitar as unidades, eu perguntei: "O que a gente pode fazer aqui se só tem três máquinas de costura, quatro computadores?" Não tem condições de abrir uma turma com 15 ou 12 adolescentes. Então não tem nada, são estruturas precárias, não tem investimento, não tem atenção da sociedade, não tem interesse do Estado, enfim, é realmente o lado escuro. São adolescentes fadados à escuridão realmente. Então, isso me despertou esse interesse de fazer, de levar outras perspectivas e outras oportunidades para os adolescentes. Mas não foi assim que eu entrei para essa coordenação, na verdade foi por um desafio mesmo. Eu cheguei em Brasília, a colega estava saindo, colocou o cargo à disposição, e eu falei: "Eu aceito enfrentar esse desafio". E assim fui e comecei engatinhando na temática, porque é difícil. E aí, acabei me encontrando nesse projeto, que demandou muito de mim, do meu tempo, energia de levar a aprendizagem profissional para dentro das unidades. Os meninos fazem a aprendizagem lá dentro, eles não vão para a empresa, eles fazem lá dentro. Eles até poderiam sair, mas aí eu estou falando do ideal de ressocialização: que seria realmente eles poderem sair, ter contato com a sociedade, trabalhar e voltar para dormir, mas isso já não é do meu departamento, já é do sistema de justiça estadual. E aí, essa é uma das minhas grandes paixões. E isso é uma política que a gente leva para adolescentes que já estão, que já tiveram seus direitos violados, que já cometeram atos infracionais, mas é sempre interessante a gente trabalhar na ótica da prevenção, que é muito difícil também, que é um desafio muito grande. Enfim, eu entrei na Coordinfância realmente como um desafio, não que eu tivesse uma paixão na época pela matéria, pelo tema, hoje eu tenho porque desenvolvi, mas eu não tinha, nunca tinha passado pela minha cabeça aceitar esse desafio. Hoje estou na coordenação nacional, que é um desafio também, mas vamos falar um pouco do DF, que é o que te interessa, não é isso?

B: É, eu falo um pouco do nacional, mas o foco da pesquisa em si é no Distrito Federal, porém, é difícil até encontrar dados sobre a situação do trabalho infantil aqui no DF, dados atualizados, então eu estou indo do nacional para tentar chegar no DF. E a primeira pergunta que eu vou te fazer seria: Como acontece o processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil pelo Judiciário, tendo em vista, a sua experiência como coordenadora nacional e regional?

1: Então, Beatriz, eu vi essa sua pergunta no e-mail e tem duas perguntas que você faz menção ao judiciário...

B: Sim.

1: ...o que acontece é que nem tudo desemboca no judiciário. A nossa atuação é muito na seara extrajudicial, a do Ministério Público do Trabalho, claro que algumas coisas a gente leva para

o judiciário. Então, só para tentar te dá um panorama de como a gente atua - a Coordinfância. A coordenação nacional tem um projeto, basicamente um projeto, chamado Resgate a Infância, nesse Resgate a Infância temos três eixos que a gente trabalha: o eixo política pública, o eixo educação e o eixo aprendizagem. "O que é o eixo educação?" A gente tem um projeto chamado MPT na Escola, a gente leva a temática trabalho infantil para a escola. Conhece esse projeto? B: Sim, eu li sobre ele.

1: Esse é um trabalho que a gente considera exitoso, embora a gente não veja o efeito dele em curto prazo ou médio prazo, mas a gente vai lá e semeia, planta a cidadania e empodera as crianças e os adolescentes e, também, traz conhecimento e esclarecimento aos professores. Então, esse é um dos nossos eixos de atuação, o eixo educação. O eixo aprendizagem, que eu estava falando agora. A aprendizagem é uma ação afirmativa, as empresas devem cumprir cotas de aprendizagem. Então o que a gente faz: a aprendizagem é uma política voltada prioritariamente para adolescentes, o decreto que regulamenta, não só no seu nascedouro do projeto de lei, mas na lei 10097/2000 que incorporou a aprendizagem na CLT na forma como ela é hoje. No projeto de lei da aprendizagem, é falado que o público prioritário são adolescentes. Na época tinham acabado de aumentar a idade mínima do trabalho e nós tínhamos uma massa de adolescentes que ficariam fora do mercado de trabalho porque não poderiam trabalhar, de 14 a 16 anos. Então, o PL tem esse enfoque, ele priorizou os adolescentes, mas ele trata desses meninos que ficariam fora do mercado de trabalho porque não poderiam trabalhar em razão da idade mínima. Então, o decreto 9579/2018, que repetiu o 5598/05, ele também fala dos adolescentes como público prioritário para a aprendizagem. Então, a partir dessas cotas que as empresas precisam cumprir, a gente trabalha o eixo da aprendizagem. A gente trabalha chamando as empresas que não estão cumprindo cotas para que passem a cumprir. Nós chamamos inicialmente extrajudicialmente. Se a empresa resistir, for recalcitrante e não quiser cumprir, aí a gente ingressa com uma ação civil pública contra elas para que cumpram a cota, para obter uma condenação, provimento jurisdicional. Então esse é outro eixo.

O eixo políticas públicas é um dos mais difíceis, eu diria, porque é exatamente a gente verificar como a rede de proteção, em um determinado município, está funcionando. Então, temos que verificar como estão os equipamentos da assistência social, CRAS e CREAS, os conselhos tutelares, os programas, os serviços fornecidos, como a rede está dialogando, funcionando porque ela deve estar em integração e harmonia. Então, a gente entende que quando a gente vai, por exemplo, em um município implantar o Resgate a Infância em seus três eixos simultaneamente, a gente entende que esses três eixos, em conjunto, conseguem abarcar os

diversos problemas entorno do trabalho infantil: falta de políticas públicas, ou falta de equipamentos adequados na parte da assistência social, ou conselhos tutelares inoperantes, sem estrutura. Os adolescentes que estão em situação de trabalho infantil, eles podem entrar na aprendizagem, nós podemos tirá-los do trabalho infantil ou, aprendizagem atua de forma muito preventiva, evitar que os adolescentes de baixa renda entrem, ingressem no trabalho infantil. E levar, paralelo a isso, para as escolas, na verdade, para a sociedade, por intermédio das escolas, a temática trabalho infantil da forma correta com os seus conceitos; com as modalidades; com as piores formas; as causas e consequências; os mitos que estão entorno do trabalho infantil, do tipo "melhor trabalhar do que roubar" ou "melhor trabalhar do que se drogar". E a gente leva todo esse debate para a comunidade escolar, que tem o efeito expansivo. A gente capacita professores, os alunos aprendem e levam para suas casas e acaba gerando o efeito expansivo naquela comunidade. É assim que a gente trabalha. A gente tem alta judicialização em relação às cotas de aprendizagem, porque muitas empresas, sobretudo as grandes empresas, não querem cumprir ou alegam dificuldade para cumprir. O MPT na Escola é todo extrajudicial, não tem por que judicializar, a gente nunca teve um município que falasse "Não! A gente não quer implantar o MPT na Escola!", pelo contrário, porque tem a premiação nacional. Esse ano não teve em razão da pandemia, mas tem todo ano. É um incentivo, um estímulo. É uma festa. Os meninos gostam, se interessam muito.

O eixo políticas públicas é o mais complicado de todos. Primeiro porque envolve uma boa vontade do executivo, mas em segundo lugar porque também envolve dinheiro, orçamento. Então, muitas vezes ou orçamento ele não é prioritário, não destacou uma parte do orçamento prioritariamente para a infância, como rege a lei, ou porque não tem mesmo, o município está sem dinheiro, sem grana, como é hoje a realidade de muitos municípios brasileiros. Esse eixo a gente evita judicializar porque o judiciário não é aberto para essa questão. A gente tem precedentes, inclusive recentes, um acórdão não saiu ainda, de agosto ou setembro, e um agora, com base neste de agosto, que não tinha saído até agora - eu acho que não saiu porque se não a minha assessora já teria me mandado -, reafirmando a competência da justiça do trabalho para políticas públicas entorno do trabalho infantil, que tenham como objeto a prevenção e o combate ao trabalho infantil. Porém, eu assisti o julgamento inteiro, como não saiu o acórdão eu tive que assistir o julgamento inteiro, e a gente vê que os ministros não entendem muito bem o que são políticas de erradicação do trabalho infantil. Então, por exemplo, se você coloca no pedido na ação civil pública, porque a gente entra com uma ação civil pública contra o município, o município precisa ampliar as vagas na escola porque é uma forma, ou ampliar o número de

escolas em tempo integral, porque é uma forma de tirar o adolescente ou a criança da rua. A justiça do trabalho não entende aquilo como uma política pública de enfrentamento ao trabalho infantil, ele entende que escapa, que foge a competência dela. Então assim, a gente evita judicializar esse eixo, a gente tenta negociar com o município e quando não dá a gente ingressa, mas a justiça do trabalho não é aberta a isso. Eu estou falando assim porque quando você questiona a intervenção do judiciário, ele tem um papel importante, mas ele não tem esse papel tão eficaz nas políticas de enfrentamento ao trabalho infantil, seja no aspecto da prevenção ou repressão. No aspecto da repressão, ele é eficaz, é excelente na realidade. Se a gente fala "a empresa estava contratando menino para trabalhar" ou enfim, nessas situações em que a criança e o adolescente são flagrados em situação de trabalho infantil a justiça dá uma resposta boa e até rápida. Mas quando a gente fala de trabalho infantil é muito mais complexo. Nós não temos tantos casos de repressão ao trabalho infantil, até porque o trabalho infantil boa parte dele é informal, com os meninos na rua vendendo. "Quem é o empregador desses meninos?". É difícil você rastrear o empregador, então é difícil você levar uma ação civil pública quando não se tem um empregador ou alguém para responsabilizar. Por isso, a gente responsabiliza o ente público. Porque se o menino está na rua, ou no sinal vendendo, pedindo, é porque não tem política pública eficaz o suficiente para evitar o trabalho infantil naquela localidade, ou combater. Não sei se você conseguiu entender um pouco melhor o cenário. Porque muitas vezes quando fala "trabalho infantil" a gente pensa na repressão. "A gente tirou o menino da rua e agora a gente quer responsabilizar aquela empresa", no sentido de que ela se abstenha de contratar, que é a tutela inibitória, que a gente chama, se abstenha de contratar crianças ou adolescentes em idade imprópria ou em atividades impróprias para aquela faixa etária, ou dando moral coletiva porque, enfim, violou os valores da Constituição Federal... Não sei se você está me entendendo muito bem.

B: Estou sim.

1: Eu falo muito e vou abrindo. Então para entender o papel do judiciário nesse enfrentamento não é algo tão simples e também não é algo tão eficaz. Eu estou falando assim por que, por exemplo, a cota de aprendizagem a gente vê como um instrumento de prevenção e erradicação do trabalho infantil e o judiciário, em geral, é aberto para condenar as empresas, não todas as empresas, pois há divergência entorno das atividades que são exercidas. Mas, por exemplo, uma empresa, alguém, uma pessoa, um empregador que explorava os meninos vendendo picolé ou os meninos trabalhavam em um quiosque na pracinha de Taguatinga, isso o judiciário é bem aberto, mas isso não representa os 2,4 milhões de crianças e adolescentes que nós temos em

situação de trabalho infantil. O que nós judicializamos no eixo da repressão é muito pouco. Acho que você pode fazer a pergunta de novo para eu responder.

B: A questão era exatamente como acontece o processo de combate e a senhora respondeu explicando a estrutura envolta do programa Resgate a Infância em seus três eixos.

1: Exatamente. A atuação do MPT é diferente do judiciário.

B: Sim, ficou bem claro. A outra pergunta é como a senhora participa do enfrentamento ao trabalho infantil aqui no DF?

1: Então, vou falar um pouco como é a nossa atuação. Nós podemos trabalhar os eixos do Resgate a Infância de forma separada. Olha, aqui no DF, que tem uma situação até razoável, se a gente cortejar com o resto do Brasil, é um dos estados com os menores índices de trabalho infantil. Ele deve estar lá pelo vigésimo terceiro no ranking com menos trabalho infantil, em ordem decrescente, mas eu não lembro mais ao certo, mas aparecia em vigésimo terceiro ou vigésimo quarto. "Então, vamos trabalhar o quê?" Se 80% do trabalho infantil no Brasil está concentrada entre 15 e 17 anos, não sei se você teve acesso aos dados, mas 80% do trabalho infantil está entre 15 e 17 anos. Então, a gente projeta isso para o Brasil todo, mas é claro que em cada local vai ter uma realidade um pouquinho diferente, mas não é o caso do DF, por exemplo. Então a gente trabalha, por exemplo, a aprendizagem. Eu fiz duas audiências públicas no período que eu estava à frente da coordenação, na verdade estou à frente da coordenação. Em 2017, fiz uma audiência pública para fomentar a aprendizagem. Em 2018, fiz audiência pública para fomentar a aprendizagem chamando as 100 maiores empresas descumpridoras de cotas, e, com isso, a gente vai trabalhando a prevenção. (inint) [00:19:04] essa faixa etária adolescente, trabalha com as empresas que gosta de contratar maiores porque a aprendizagem vai até 24 anos, e se for pessoa com deficiência não tem limite etário. Então as empresas adoram contratar já adultos, com 18 e 19 anos, gostam de contratar jovens porque tem mais autonomia, são mais maduros. Então, a gente para convencer que o público prioritário são adolescentes, a própria fiscalização do trabalho autua. Ela tem uma emenda de autuação, de multar a empresa, uma multa específica para quando a empresa não tem adolescentes contratados como aprendizes. Então, a gente faz todo esse trabalho de convencimento, e ai se as empresas não quiserem cumprir "espontaneamente", na hora de convocá-los, a gente distribui como notícia de fato, não sei se você vai compreender muito isso, mas nós distribuímos para cada procurador natural e cada um vai atuar e judicializar, se for o caso. Essa é uma das medidas de enfrentamento que nós fizemos aqui no DF. Fora outras audiências coletivas que eu fiz específicas, por exemplo: os postos de combustíveis. Eles não cumpriam cota de aprendizagem, então eu chamei só os postos de combustíveis para uma audiência coletiva, que é tipo uma audiência pública, mas menos formal. Eu chamei, deram quase 90 postos de combustíveis, para convencê-los a contratar nas unidades de internação, pelo meio alternativo de cumprimento da cota de aprendizagem. Muitos entraram no projeto, inclusive. Os que não entraram, contrataram, regularizaram ou foram judicializados.

Nós temos também o MPT na Escola. Em 2018, eu consegui fazer o MPT na Escola. Depois eu não consegui dar sequência porque os projetos das unidades de internação me envolveram demais, mas é outro trabalho que a gente fez de forma pioneira, que nunca tinha feito para ir à premiação nacional, mas, por exemplo, Ceilândia: as escolas classificaram em quase todas as categorias. Então essa é outra forma de enfrentamento também, na prevenção, mas é uma forma de enfrentamento, de dar visibilidade ao tema. Eixo políticas públicas, aqui no DF, a gente não chegou a fazer, trabalhar esse eixo de políticas públicas, e eu vou te dizer o porquê. A assistência social no DF está falida, ou estava, não sei como está agora, mas não tinha pessoal. Era preciso fazer concurso. Não adiantava eu trabalhar o eixo políticas públicas se eu sabia que a assistência estava em situação de precariedade, é claro que a rede de proteção não estava funcionando. Por exemplo, os conselheiros tutelares, que a gente tem muito contato aqui no DF, eu fazia reuniões periódicas com eles e marcava com cada RAs e eles viam e falavam da situação, das dificuldades. A gente questionava onde era a maior incidência do trabalho infantil no DF e eles falavam que estava nas feiras livres, que tinha muita exploração sexual em determinada feira livre, e assim a gente conseguia ir mapeando o trabalho infantil que não estava sob os nossos olhos aqui no Plano Piloto, porque o que está aqui é o do sinal, mas nas RAs está em lugares que a gente não vê porque não moramos lá então não conseguimos ver, visualizar. Então, era uma estratégia para a gente saber onde estava o trabalho infantil e quais eram os principais focos de trabalho infantil aqui no DF. E ai, eles revelavam, os conselhos tutelares, que não adiantava eles trabalharem mais nessa questão do trabalho infantil porque a assistência não funcionava. Não conseguiam cadastrar uma família no Cadastro Único, por exemplo, não conseguiam cesta básica, então eles não conseguiam acessar a assistência, porque a assistência não tinha pessoal. Ou seja, a Rede estava desestruturada. Inclusive veio à tona uma situação, que antecede até a minha chegada aqui, que era no lixão da Estrutural. Quando o lixão foi desmobilizado, tinha o problema da assistência social, e o juiz até denunciou para o Ministério Público do Trabalho, porque tinham uma ação contra o DF para desmobilizar o lixão. E, a partir daí, esse caso foi parar comigo e a gente acabou instaurando um inquérito civil, só que o DF não conseguia abrir concurso na época devido a responsabilidade fiscal, o MP estadual não quis judicializar e acabou saindo o concurso. Eu estou acompanhando esse caso, já fiz reunião com a secretária nova, que é esposa do governador. Então, assim, enquanto a assistência social não for estruturada do ponto de vista de recursos humanos a rede de proteção não vai funcionar de maneira adequada, a gente já sabe disso. Então no DF, no enfrentamento ao trabalho infantil é feito isso. A gente está acompanhando a questão da assistência social, porque a partir do momento em que for implementado os recursos humanos nessa área nós sabemos que o serviço vai fluir melhor. Os cofres estão cheios de dinheiro, ou estavam antes da pandemia, porque sabemos que com essa situação de pandemia o dinheiro foi gasto em muitas outras frentes. A gente vem fazendo o trabalho de acompanhamento com os conselhos tutelares, identificando os principais problemas, os principais gargalos, e a partir disso a gente estabelece contato com a secretaria a qual estão vinculados, - que eles são vinculados a uma Secretaria de Justiça, uma subsecretaria da Secretaria de Justiça. E a gente vai falando as necessidades, por exemplo, um conselho X que está em situação de penúria, com os prédios caindo aos pedaços, então a gente vai fazendo esse diálogo. Por isso que eu estou te falando, a atuação acaba sendo muito extrajudicial, não é muito na esfera judicial, é mais extrajudicial. Até a questão do concurso da assistência social eu ia judicializar, mas acabou que o concurso saiu. Então, para você entender que é mais nessa linha de... até a gente evita de judicializar por que demora tantos anos no judiciário, por exemplo, esse caso que eu te falei que foi julgado pelo TST, que afirmou a competência da justiça do trabalho, mas com muitas limitações, muitas restrições no pedido, se eu não me engano é de 2009. Então, assim, 11 anos para poder resolver uma demanda que envolve interesses que tem prioridade absoluta pela constituição. Então, voltando para essa questão do judiciário, lá em cima, no topo, os ministros e muitos juízes de 1º grau não entendem que a educação é essencial para combater o trabalho infantil, não só com ampliação de vagas nas escolas, mas com escolas de tempo integral. Isso está na convenção 182 da OIT que trata sobre as piores forma de trabalho infantil.

B: Já puxando para a outra pergunta. Quais são os outros atores da rede de combate ao trabalho infantil e quais seriam os principais ambientes/fóruns de encontro deles? Como se articulam? 1: Os principais atores do combate ao trabalho infantil são, sem dúvida, os conselhos tutelares, a secretaria de assistência social, a eles são vinculados os CRAS e CREAS, o comitê gestor de combate ao trabalho infantil do judiciário, não sei se você sabe, mas os tribunais do trabalho têm um comitê de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem, são bons parceiros, mas em cada ente da federação, município e estado, a gente tem os fóruns estaduais de combate ao trabalho infantil, ou fóruns municípais de combate. Aqui no DF, começou a ser articulado

em 2018, esse ano nós fizemos eleição, finalmente tem uma pessoa agora à frente da sociedade civil, que está à frente do fórum, que é o Antônio. Que seria até alguém interessante de você conversar.

B: É, eu mandei um e-mail para ele, mas ele não respondeu.

1: Eu vou falar com todos eles...

B: Eu ia agradecer muito.

1: ... O António tem muita atuação nessa área porque ele foi oficial da OIT. Mas, enfim, os fóruns municipais ou estaduais de aprendizagem, não sei se você sabe mas os estados em geral tem fóruns estaduais de aprendizagem onde se discute políticas de aprendizagem, o fomento à aprendizagem sobretudo. Aqui no DF tem um fórum que hoje, se eu não me engano, é coordenado pelo CIEE, mas eles vão revezando na coordenação do fórum. Então, esses são espaços, são instâncias, realmente, que há esse encontro dos atores envolvidos no enfrentamento ao trabalho infantil. Então, o fórum do trabalho infantil aqui no DF- FPETI; tem o CDCA, que quem está na presidência é o Coraci, que é da sociedade civil, mas vai mudar ano que vem, vai virar governo; temos o tribunal regional do trabalho no fórum; várias secretárias de governo, por exemplo, secretaria de justiça, subsecretaria socioeducativa, secretaria que cuida dos interesses das crianças e dos adolescentes, secretaria do trabalho, da saúde, a da juventude, mas o secretário saiu, enfim, várias secretarias de governo. Porque a questão do trabalho infantil ela tem que ser realmente uma confluência de estratégias, de ações. Não adianta só um ator trabalhar sozinho. Não tem como o conselho tutelar ir lá tirar o menino se a assistência não funciona. Mas a gente precisa, também, evitar o trabalho infantil. Precisamos tirar os meninos que trabalham no tráfico de drogas. "Com o que?" Com a aprendizagem, com esporte - aí, a secretaria do esporte tem que estar -, com atividades nos centros da juventude, que estão instalados nas regiões administrativas, enfim, uma série de iniciativas e ações que trabalhem desde a prevenção até a repressão. Então, o fórum de trabalho infantil é essa instância, sem dúvidas, que hoje está mais reconstruída e mobilizada, e o fórum de aprendizagem, especificamente, em relação ao fomento da aprendizagem. Se você for pensar que, em nível nacional, essas instâncias também, uma existia e deixou de existir, a outra existe que é o Fórum Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil, que tem a Isa Oliveira como Secretária Executiva., então, ela é a coordenadora do fórum nacional. O fórum nacional de aprendizagem existia também até o Bolsonaro acessar o poder. Várias instâncias coletivas, comissões, conselhos foram extintos, o fórum de aprendizagem sendo um deles e a comissão nacional de erradicação do trabalho infantil também uma delas. E até hoje a CONAETI não foi restituída e o plano nacional de erradicação do trabalho infantil está parado também. O plano tinha diversas frentes, para você ver como a questão do trabalho infantil, realmente, demanda a agregação de muitos atores. O Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil tinha como atores o MPT participava, a OIT participava, mas também os ministérios da educação, agricultura, cidadania, trabalho, vários ministérios atuando, cada um com uma incumbência no enfrentamento ao trabalho infantil, tanto na prevenção como na eliminação. Então, só para você entender que nacionalmente isso existe, nos estados e municípios existem essas instâncias similares que dão uma simetria a essa atuação nacional. Os fóruns estaduais de aprendizagem continuam existindo em vários estados, mas o nacional, realmente, foi extinto e talvez seja restituído, mas não temos nenhuma previsão.

B: A outra pergunta seria: Como a Coordinfância alterou o cenário brasileiro sobre o trabalho infantil nesses 20 anos de trabalho?

1: Eu acho que a aprendizagem profissional, por exemplo, foi uma política que foi fomentada essencialmente pelo Ministério Público do Trabalho nesses 20 anos. A aprendizagem nasceu em 2000 com essa configuração, porque a aprendizagem existe desde a época de 40, quando foi criado o SENAI, SENAC, mas com essa configuração em 2000. E a partir de 2000, o Ministério Público do Trabalho começou a estimular, a fomentar a aprendizagem profissional como uma política de prevenção e erradicação ao trabalho infantil. Então eu acho que é um dos atores principais. Hoje se você fala de aprendizagem profissional, você fala do Ministério Público do Trabalho, necessariamente, porque sempre foi um ator que impulsionou, estimulou, incentivou. Inclusive, um procurador do trabalho Ricardo Tadeu foi, basicamente, um dos autores, não do PL, mas foi uma pessoa que ajudou a redigir o projeto de lei da aprendizagem. Então o Ministério Público do Trabalho sempre esteve muito presente nessa esfera. Em 2008, veio a criação do MPT na Escola, originariamente no Ceará, um projeto de um colega do Ceará que se tornou nacional, lá se chamava Projeto Peteca e aqui no MPT é o MPT na Escola. E a partir daí, o debate do trabalho infantil começou a ser fomentado na sociedade por intermédio da comunidade escolar. A gente começou a levar esse debate muito fortemente para as escolas, instruindo educadores, esclarecendo, informando e contribuindo para a formação cidadã das crianças e dos adolescentes. Então a gente teve esse papel, também, de forma muito forte. E nas políticas públicas, a muitos anos atrás, há mais de 10 anos atrás, a gente teve uma atuação forte nas políticas públicas, mas como começamos a perder no judiciário, os colegas começaram a evitar judicializar as demandas e começaram a atuar de maneira extrajudicial. Esses três eixos que eu te falei é exatamente o trabalho da Coordinfância nos estados. A coordenação nacional tem outro papel, é claro, auxiliando os estados e municípios. A gente implanta o Resgate a Infância, mas junto com colega que atua em determinado município, a pedido a gente verifica os índices. Então, a Coordinfância teve esse papel de incrementar o debate do trabalho infantil nas escolas, nas comunidades escolares, na sociedade, portanto, de fomentar a aprendizagem profissional como um instrumento de prevenção e erradicação do trabalho infantil; e de exigir dos municípios que cumpram seu papel na prevenção ao trabalho infantil. Então, a gente teve esse papel que foi de outrora e continua sendo. É claro que a gente mudou a forma de atuar em alguns momentos, como, por exemplo, a aprendizagem que a gente começou a levar para o socioeducativo. Antes não tinha esse horizonte, mas esse horizonte se descobriu no Paraná, inicialmente, estado pioneiro, e foi crescendo com o Ministério Público Trabalho. Então, a gente aposta muito na qualificação profissional, na profissionalização. E eu falo muito da qualificação profissional, porque falam assim "a porque tem menino de 6 anos que está no trabalho infantil", mas visando, exatamente, a maior incidência do trabalho infantil que está nessa faixa etária de 15 a 17 anos, que dialogam com outras questões. Essa faixa etária do trabalho infantil dialoga com, por exemplo: Quando os meninos comentem ato infracional eles estão em geral fora da escola. Qualquer estudo que você for olhar sobre o socioeducativo aponta que esses adolescentes cometeram ato infracional com a média de 15 anos. Ou seja, o trabalho infantil está entre 15 e 17 anos; com 15 anos ele comete o ato infracional. Nós temos os dados da evasão escolar de 2018, não me recordo agora com exatidão, mas 60 % do total está nessa faixa dos 15-17 anos, ou seja, as faixas etárias conversam entre si com o trabalho infantil, evasão escolar e o ato infracional. Então, a gente sempre fala que o trabalho tira o menino da escola e no trabalho infantil ele acaba migrando para o mundo do ato infracional. É claro que eventualmente pode acontecer de forma diferente, o ato infracional tirar o menino da escola, mas em geral é assim: ele já está fora da escola, a escola não é acolhedora, não é emancipadora e não sabe lidar, muitas vezes, com os adolescentes em conflito com a lei e acaba o menino saindo da escola, indo em direção a trajetória infracional. Normalmente, ele entra na trajetória do infracional no trabalho infantil, trabalhando na rua. Por isso que a gente sempre fala que o trabalho infantil é essa porta de vulnerabilidade.

B: E geralmente nas piores formas como é o tráfico, por exemplo.

1: E nas ruas também, que é uma das piores formas.

B: Uma outra pergunta que eu gostaria de fazer é se a senhora acha que ocorreu uma estagnação nas ações de combate ao trabalho infantil ou se essa ainda é uma pauta presente, tanto no cenário nacional como no distrital, e por quê?

1: Olha, eu não acho. Pelo contrário, eu não acho que houve uma estagnação. Você sabe que a gente está sem dados sobre o trabalho infantil, oficiais do IBGE, desde 2016. Os últimos dados foram de 2016 quando a Pnad mudou, foram divulgados em 2017 e desde então não temos divulgação. Os dados vão ser divulgados em dezembro deste ano, está sistematizado para sair em 17 de dezembro deste ano. Então nós estamos sem dados do trabalho infantil, então não sabemos a real situação. A gente sente intuitivamente que aumentou, se já vinha aumentando antes da pandemia, com a pandemia, então, a gente sabe que vai haver um boom. Até porque os meninos estão fora da escola, ano que vem com a vulnerabilidade socioeconômica aumentando, com o desemprego altíssimo, na faixa do 14% já. Nós temos um dado que aponta que quando aumenta 1% na taxa de desemprego aumenta 0,6 a incidência do trabalho infantil. Então sabemos que essa matemática vai acontecer, e que já está acontecendo na verdade. Isso são dados da OIT. Eu não acho que houve estagnação de ações, eu acho que na verdade houve uma retração nas políticas públicas. A gente está brigando mais, exigindo mais, mas está cada vez mais difícil devido ao cenário de austeridade fiscal para os municípios, que é difícil ultrapassar e tem a questão da prioridade no orçamento também, mas eu não acho que houve uma estagnação. Eu não sei se quando você fala estagnação você se refere ao estado federado ou ao município.

B: Eu digo no geral de acordo com a sua perspectiva mesmo, não só na sua área de atuação.

1: Eu acho que não. Eu acho até que o trabalho infantil está mais em evidência. Você fala de ações no modo geral. Então, por exemplo, as campanhas. As campanhas contra o trabalho infantil estão cada vez mais estruturadas. De 2017 para cá, a gente tem feito campanhas fortes contra o trabalho infantil. Esse ano, por exemplo, não sei se você acompanhou, mas nós tivemos o Emicida na nossa campanha e isso gerou uma visibilidade muito grande. Então, assim, eu acho que a gente tem, cada vez mais, colocado o tema em debate. A questão é que a infância no Brasil é pouco valorizada, sem mencionar outros aspectos como a sociedade adultocêntrica, então a infância é pouco valorizada. Tem a questão do racismo estrutural. O racismo estrutural é uma causa estruturante do trabalho infantil, já que quase 60% das crianças e adolescentes em situação de trabalho são negras ou pardas. O racismo estrutural é um tema que tem se falado de forma mais clara como a causa estruturante de muitas vulnerabilidades sociais. É mais recente esse debate, agora que está na pauta da mídia. Então, por exemplo, quando a gente tratava dos mitos do trabalho infantil que a gente coloca como uma barreira social que dificulta o enfrentamento do tema. Então, por exemplo, a criança está trabalhando e as pessoas falavam "é melhor está trabalho do que roubando" ou "melhor está trabalhando do que está cheirando um

paralelepípedo de crack" e era a alternativa do filho do pobre. Mas o pobre ele é preto também. Então a pobreza que a gente fala hoje tem origem na questão da escravidão, em como os negros foram libertados no Brasil sem políticas públicas, sem inserção social, sem educação. Então quando a gente fala de pobre no Brasil, periférico "quem são?" Os negros. São os negros em sua maioria. Então o trabalho infantil está totalmente entrelaçado com a questão do racismo estrutural. Os mais estudiosos, na questão do racismo, contam que, na época em que foram libertados, não existiam políticas públicas e ficavam todos na rua. Por que o preto foi marginalizado, criminalizado? Porque tacavam todo mundo na rua, sem emprego, sem educação, sem moradia, sem rumo, inclusive, e as crianças estavam junto e começavam a trabalhar, a mendigar. Então essa é a origem do nosso trabalho infantil. As nossas mazelas sociais têm origem na exploração e escravização dos negros, e na forma como eles foram "libertados", se podemos realmente dizer que houve libertação. Libertação essa que não foi feita de forma efetiva. Então, hoje, quando falamos de barreiras, essas frases do imaginário popular que "é melhor trabalhar do que roubar", mas vai olhar aquela criança, é uma criança preta que está na situação. Muitas vezes, quando é uma criança branca a sociedade olha com outro olhar. "A coitadinha", tem esse condoero que não existe com a criança negra. A criança negra é aquela coisa: "olha, não tem outra alternativa para ele, não tem outra alternativa, é muito melhor está trabalhando do que está roubando". Então, esses são temas transversais, mas que tem se falado a mais tempo de forma mais veemente, robusta, com mais força. Tudo isso dificulta. É um problema estrutural que é difícil vencer. Então o que eu queria te falar era isso, que quando as pessoas falam dos mitos do trabalho infantil como: "trabalho dignifica a pessoa"; "o trabalho enobrece". Temos que pensar o que está por trás desse mito: "Por que a criança tem que trabalhar para sustentar a sua família? Porque é a criança pobre, preta, periférica que tem que trabalhar. Porque que a criança da classe média, ou alta, não tem que trabalhar? O que ela faz no contraturno escolar? Ela faz inglês, faz judô, natação. Ela se desenvolve." Se desenvolve com as vivências próprias da fase da infância e da adolescência, como o brincar e o ócio. O próprio ócio faz parte do desenvolvimento da criança. Então, aqui no Brasil a gente começou a falar um pouco dos mitos do trabalho infantil, começamos a repetir esse discurso, reproduzir esse discurso, mas o que está por trás desse mito, na verdade, é exatamente o racismo estrutural. Eu até acredito que a pessoa pobre, preta, periférica, maltratada pela vulnerabilidade socioeconômica, muitas vezes, não vê para o filho dela uma outra saída. Porque ela também é mal escolarizada, trabalha em empregos mal qualificados. Então, ela não vê outra saída para o filho dela, ou para a família que não seja colocar o filho para trabalhar para ter comida em casa. Nós sabemos que têm famílias que conseguem romper com esse ciclo porque tem o mínimo de visão, ou um pouco mais de educação. Mas na sociedade de modo geral, pessoas da minha classe socioeconômica, por exemplo, que pensam diferente de mim. Eu tenho um irmão, por exemplo, que foi criado da mesma forma que eu, mas que acha que criança pobre tem que trabalhar, "Porque, coitado, ele tem que trabalhar. Se não qual a alternativa para ele?" Quer dizer, a ausência de Estado, a ausência de políticas públicas fomenta esse tipo de pensamento também. Porque se a gente tivesse um estado presente, que valorizasse a infância, que falasse: "Olha está na minha pauta de governo, no meu governo, a criança é prioridade absoluta como preconiza a constituição federal". Assim como quando você vai em países como, por exemplo, Alemanha e Holanda não existe trabalho infantil. Porque é prioridade dos governos e no nosso não é. Pelo contrário. Nós temos um presidente da república que estimula o trabalho infantil fazendo apologia ao trabalho infantil. Então essa ausência de Estado, essa desesperança que a ausência do Estado leva também gera esse tipo de sentimento. Tem o racismo estrutural, mas também tem essa desesperança decorrente da ausência sistemática do Estado que leva a isso. "Qual é a alternativa que se tem? A gente não tem alternativa". Não se vê alternativa mesmo.

B: A outra pergunta é voltada para gestão. Como os instrumentos de denúncia, como, por exemplo, o Disque 100, interferem nas políticas e ações locais no combate ao trabalho infantil? Se há impacto dessas denúncias na elaboração e execução das ações estratégicas?

1: Essa pergunta é interessante. No MPT, sim. Aqui no DF, eu recebo sistematicamente denúncias de que tem trabalho infantil nas ruas. Eu não vou ficar toda hora autuando, instaurando inquéritos para atuar nisso, não. Eu vou pegar e reunir todas essas denúncias, que é um produto de prova robusto, e falar "nós temos aqui, vamos apurar isso aqui". A gente tem um procedimento diferente chamado Promocional, a gente promove políticas públicas, a gente promove diálogo interinstitucional, a gente autua todas essas denúncias e começa a agir dialogando com o Estado. Então viramos e falamos "Distrito Federal, nós temos crianças nas ruas em Águas Claras, no Pistão e em tal lugar e a gente precisa fazer um trabalho". Começa a abordagem social, começamos a movimentar a Rede. Então eu acho que isso é uma ação estruturante que vai gerar políticas estruturantes mais a frente. "Mas cadê o PETI?" "Porque não está funcionando?" Esse é outro caso do DF. Eu instaurei procedimento promocional. O PETI está cheio de dinheiro, PETI sem funcionar. Chamei a secretária nova, instaurei procedimento e falei "Olha o PETI está aqui com 840 mil parado na conta. "Cadê a equipe de referência? Tem equipe de referência? Tem abordagem social?" Enfim, a equipe nova não sabia nem o que era PETI, mas eles estão se movimentando. A partir disso eles estão movimentando

o PETI e estão realmente tendo que fazer cronograma de ações, planejamento de ações, nomear equipes de referência. A abordagem social até que funciona bem aqui no DF. Isso são ações estruturantes. "Mas qual o grande problema do Disque 100 de forma geral?" O Disque 100 tem um problema muito sério: Ele não tem índice de retorno. Eu tô falando isso porque eu tenho reuniões com o Disque 100 periódicas. Ele pega uma denúncia como, por exemplo, de exploração sexual comercial e dispara para o MPT, Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, o MP estadual, ele dispara para um monte de pontos focais, como eles chama. Eles não sabem depois o que aconteceu com essa denúncia. "Quem apurou essa exploração sexual? A delegacia de polícia atuou? O Ministério Público denunciou? O MPT entrou com uma ação trabalhista pela exploração sexual? O conselho tutelar foi lá e tomou uma providência?" Ninguém sabe o que acontece com a denúncia do Disque 100. Isso é um verdadeiro absurdo, realmente. Eles não têm índice de retorno porque os órgãos não retornam. O próprio MPT não retorna. O MP estadual não retorna. O conselho tutelar não tem estrutura para retornar nem a delegacia de polícia. Então, assim, ninguém sabe. O Disque 100 é um canal importante, mas não tem índice de retorno nenhum, zero, eles não sabem o que aconteceu com a denúncia de qualquer coisa. Ela se perde. Era para ser diferente, era para ser como a gente consegue fazer no MPT. Por exemplo, estamos com muitas denúncias de trabalho infantil nas ruas então vamos parar, copilar e começar a dialogar com o Distrito Federal, no caso. Outro, muita denúncia de trabalho infantil nas feiras, vamos copilar e fazer um trabalho infantil como foi feito do Ceasa, aqui no DF ano passado, por exemplo. Eu não estava à frente, mas foi uma colega que fez uma atuação muito forte, porque tinha muito trabalho infantil no Ceasa. E não foi com ação judicial, foi com diálogo, sensibilização, convencimento. Teve resistência, teve vaia, teve tudo porque os pais não aceitavam, mas teve muita cartilha, televisores da feira com imagens contra o trabalho infantil, conscientizando os clientes. O trabalho infantil requer muita conscientização, porque é uma coisa muito difícil de se quebrar em um Estado que é ausente, que não fornece política pública adequada, robusta, a assistência social falida, e isso eu estou falado do federal, totalmente falida. Então, o Disque 100 tem esse problema. Era para ser uma iniciativa estruturante de política pública, mas não consegue.

B: A pergunta seguinte caminha no mesmo sentido. Quais seriam as outras estratégias que poderiam estar sendo empregadas para que as normativas já desenvolvidas/ estipuladas fossem cumpridas? No seu ponto de vista, quais outras estratégias poderiam estar sendo empregadas? 1: Essa é uma pergunta desafiadora. Porque para cumprir a lei, nesse momento sobretudo em que a gente vive no país, eu não vejo outro caminho que não seja o diálogo com o governo

local. Assim, governos mais progressistas, que daqui a pouco está acabando, está entrando em extinção no Brasil. Eu trabalho com 27 colegas dos diferentes estados e cada um reporta uma realidade. Então, quando você tem um governo mais avançado, você consegue avançar no cumprimento da lei, no convencimento do cumprimento da lei, no avanço das políticas públicas. Quando você tem um governo mais retrógrado, que não liga para as questões do trabalho infantil, que acha bobagem, você não consegue avançar e precisa ir para o judiciário, mas nós temos um judiciário que é conservador também. Quando a gente judicializa uma coisa é a nossa última esperança, na realidade. "O que vai restar?" Então, fazer um trabalho de sensibilização com o judiciário também. A gente tem uma mania de pregar para convertido, mas o judiciário, por exemplo, não é convertido. Nós precisamos dialogar com os juízes, mostrar mais o potencial da aprendizagem, por exemplo. Quando nós ajuizamos muitas ações aqui no DF, em 2018, e as empresas alegavam que não podiam cumprir a cota. Eu ia lá individualmente em cada juiz e falava: "Pode, sim. Ele tem como cumprir, sim. Ele pode contratar um adolescente no socioeducativo.". E eles diziam: "Ah, a gente não sabia". Isso tem impacto na segurança pública, para aqueles que não tem a perspectiva humanista tão aguçada. Você mostrar o potencial, convencer, informar e esclarecer até para os próprios juízes é importante fazer esse diálogo. Vejo alguns outros instrumentos que seriam potentes como, por exemplo, trabalhar, em nível internacional, a questão das barreiras comerciais. Então, por exemplo, cadeias produtivas contaminadas pelo trabalho infantil, trabalho escravo, como nós temos o açaí, o cacau, a cadeia do tabaco são grandes empresas, multinacionais, que exploram essa cadeia produtiva. Eu acho que nós precisávamos encontrar um mecanismo, dialogando com países, associações internacionais, com representações, embaixadas, inclusive, no sentido de estabelecer barreiras comerciais a esses produtos. O açaí, por exemplo, o Brasil, basicamente, é o único exportador de açaí no mundo. O açaí é um fruto do bioma Amazônico. Tanto é que a gente não consegue ter açaí plantado, ele nasce no meio da floresta. E ele é exportado para países que têm grande consciência social, países nórdicos, países europeus. Então é encontrar mecanismos. Hoje eu acho um desafio a gente encontrar mecanismos no sentido de estabelecer barreiras comerciais a produtos em que a cadeia produtiva está contaminada com trabalho infantil, trabalho escravo e até de infrações ao meio ambiente. E isso já acontece. Teve uma barreira comercial de alguns países escandinavos a produtos orgânicos brasileiros, mas por questões de infração do meio ambiente, mas tinha algo também do trabalho escravo. Então, eu acho que precisamos buscar outros mecanismos que fossem até mais rápidos e eficazes e que não dependessem de judicialização que demora 10 anos para resolver uma causa que é de prioridade absoluta.

B: Para finalizar. Como você percebe, considerando as décadas de luta, as ações propostas e executadas no combate ao trabalho infantil na área nacional e no DF?

1: Você fala ações do MPT ou de modo geral?

B: De modo geral mesmo. Como a senhora trabalha como coordenadora nacional e do DF, mas se quiser pode falar separado das ações do MPT.

1: Eu acho que nós tivemos muitos avanços no Brasil dos anos 90 a 2015. Nós tivemos uma retirada de 5 milhões de crianças do trabalho infantil, nesse período. A gente teve vários avanços como a convenção 138, da OIT, que estabelece a idade mínima do trabalho; a convenção 182 das piores formas de trabalho infantil; a lei da aprendizagem; o incremento, não hoje, mas até pouco tempo atrás, da fiscalização do trabalho que era estimulada realmente a fiscalizar o trabalho infantil; o PETI, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. "Qual o problema de algumas políticas brasileiras?" O PETI, por exemplo, que é uma política pública. O problema é que as pessoas não avaliam o impacto das políticas públicas no Brasil. Você desenha a política, implanta a política, financia a políticas e não sabe responder se ela foi eficaz, se foi suficiente. O PETI teve um papel importante na erradicação do trabalho infantil, mas a gente não sabe responder se houve impacto. Não tem avaliação do impacto das políticas, é isso que eu sinto. Estatisticamente, o IBGE comprovou isso, essa redução drástica do trabalho infantil no Brasil entre 92 e 2015, 30 e pouco anos, mas, de lá para cá, a gente não sabe porquê não temos mais estatísticas. Mas eu acho que, no geral, as ações são positivas, muitos estados e municípios, o próprio Ministério Público, mantém o tema vivo. O que eu acho que a gente está esbarrando é exatamente nisso: um retrocesso na política, mentalidades mais conservadoras; a austeridade fiscal; agora com a pandemia, o desemprego e a crise econômica. Mas eu avalio que, no geral, as políticas foram eficazes. A gente precisava melhorar e estender as políticas, entrar em nichos que a gente não entra como o trabalho infantil no tráfico de drogas. A gente tem até números e estatísticas, basta ver os meninos que estão cumprindo medida socioeducativa no meio aberto ou fechado por tráfico. Nós temos esses dados, e sabemos que hoje, basicamente, os meninos cumprem medida por tráfico. A maior incidência nas unidades de internação, no DF é segundo lugar, mas em várias unidades da federação o tráfico é o primeiro. Aqui no DF é roubo e depois tráfico, mas em muitas unidades é o tráfico é o primeiro. "E por que ninguém tomou providência quanto a isso?" Porque ninguém vê o tráfico de drogas como trabalho infantil, vê como ato infracional, como ato criminoso. O MPT esse ano começou a avançar nessa temática. Fazendo roda de diálogo, já fizemos quatro rodas. Vamos fazer mais uma agora em dezembro, mas é fechada essa roda, para traçar estratégias para os adolescentes do tráfico no meio aberto ainda, para evitar que eles entrem na unidade de internação. Porque depois vai para a penitência, depois morre, porque o tráfico não tem muitas saídas. Então nós precisamos tirar aqueles meninos quando ele começa no primeiro tráfico, no primeiro ato infracional dele. Porque há uma tendência que ele não vá para a unidade de internação no primeiro tráfico, ele fica no meio aberto. Então, a gente precisa resgatar aquele menino nesse momento. "Mas quem olha para traficante?" Mesmo que seja em situação de trabalho infantil. Nós precisamos trabalhar isso. Exploração sexual comercial é outro nicho que é importante e que não é trabalhado. Tráfico e exploração sexual não foram trabalhados. Há pesquisa, mas não temos trabalho político voltado para isso porque é um tratamento diferente. Os meninos entram para o tráfico e ficam refém, a família se torna refém, é basicamente trabalho escravo, pois eles viram escravos do tráfico. Então é um tratamento diferente que precisa de uma política pública específica para aquele caso, e não têm porque é um trabalho infantil já criminalizado. A exploração sexual é outro problema. Quando é criança ainda há uma abertura pelos operadores de direito para aquela situação, mas quando é adolescente já vê como prostituta, não vê como vítima da exploração sexual. Então quebrar tudo isso. A gente não avançou, na minha visão, quanto a isso. Não avançamos no tratamento à exploração sexual comercial. Nós temos um plano nacional de enfrentamento à exploração sexual que está sendo, inclusive, revisado pelo CONANDA. Algumas questões a gente não conseguiu avançar por tabus, preconceito, criminalização, e isso a gente precisa realmente desmistificar, enfrentar, debater. Como a gente tem feito esse ano em relação às duas temáticas, mas com foco maior no trabalho infantil no tráfico de drogas. Então, eu acho que houve muitos avanços, sim, muitas ações. Acho que com o tempo a gente vai conseguindo abrir os caminhos, as perspectivas para outras formas de trabalho infantil como o do tráfico e da exploração sexual, mas, no geral, houve avanço. Aqui no DF, vou te falar a minha percepção. Nós não temos dados estatísticos atuais sobre a questão do trabalho infantil no DF também, então eu não saberia dizer. O que eu posso dizer é a olho nu. Infelizmente, eu não vou poder te ajudar nesse ponto. Eu acho que o trabalho infantil aumentou. Eu vejo aqui no Plano Piloto, pelo menos, nos sinais, nos bares, restaurantes. A gente não consegue mais nem comer porque é o tempo inteiro o menino vindo vender pano de prato, saco plástico e tal. Acho que havia uma desarticulação no DF muito grande em relação ao trabalho infantil. O fórum de prevenção e erradicação do trabalho infantil estava desarticulado, começou esse processo de rearticulação do ano passado para cá. Tinha o problema da assistência social, que estava falida, e aí não é culpa desse governo, vinha desde o Rolemberg e acho que vinha desde antes, inclusive, desde o Agnelo, na verdade. Então, uma assistência social muito precária, muito precária mesmo. Eu não vi avanços no Distrito Federal em relação ao trabalho infantil em razão dessas políticas públicas todas estruturantes que não foram implementadas em razão da precariedade da assistência social. Por exemplo, "ah tirou os meninos do lixão!" "E para onde eles foram, esses meninos?" Porque eles foram para algum lugar. "Será que eles foram para o tráfico de drogas?" Eu não sei dizer. Há relatos de que sim, que foram cooptados pelo tráfico. "Mas quando eles foram retirados do lixão, qual a política pública que deram para as famílias que viviam no lixão?" Não teve. As cooperativas mal começaram a funcionar, bem depois da desmobilização do lixão e de forma precária. Enfim, eu não consigo te dizer que de 2017, que foi quando eu entrei, para cá (2020) houve avanço. Pelo contrário. Houve empobrecimento do país como um todo, já havia sinais de crise econômica desde essa época, E eu acho que o trabalho infantil aumento, embora se fale muito mais do tema, tenha se implementado a aprendizagem, a gente ter levado a aprendizagem para o sistema socioeducativo, tanto no meio aberto como no meio fechado aqui no DF, fizemos esse trabalho todo de audiências públicas, campanhas no metrô muito fortes, em 2017 e 2018. Isso dá visibilidade ao tema, esse processo de conscientização, mas eu não vejo se isso teve um impacto efetivo na redução do trabalho infantil. Isso eu não poderia dizer, seria até desonesto da minha parte dizer. Eu não acho que isso aconteceu, mas eu acho que todo mundo sabe mais sobre o trabalho infantil hoje, sabem identificar uma situações, sabem os caminhos para denunciar, se indigna mais, então é isso. Eu não te ajudei em nada, né, Beatriz?

B: Me ajudou demais. Eu não sei nem como trabalhar todo esse material. Eu gostaria de agradecer muito por toda a ajuda e disponibilidade para me atender e realizar essa entrevista. Vou parar de gravar agora

APÊNDICE E - TRANSCRIÇÃO ENTREVISTA 2

B: Para iniciar a conversa, eu queria que o senhor me respondesse há quanto tempo você atua na área de combate ao trabalho infantil e como o senhor entrou para essa área?

2: Vou te pedir para dispensar o "senhor" de novo, porque eu envelheço uns 10 anos quando você fala isso. É o seguinte, eu trabalho na ONU desde 1992. Então comecei ali no PNUD, mas, enfim, não vou contar a história toda, mas passei por diversas agências da ONU. A minha formação é na área meio, sou administrador de carreira, mas, em algum momento, eu começo a me interessar pela implementação de cooperação técnica na ponta, saindo dessa área meio e indo para a ponta. E foi aí então que em uma dessa, dos meus caminhares pelas agências das Nações Unidas, eu acabo na OIT. Na OIT, eu começo a trabalhar no projeto de combate ao trabalho escravo, em 2003, ainda na área meio. Passo um ano ali e acabo percorrendo dentro da OIT o caminho da área meio. Trabalhei na administração da OIT, depois fui trabalhar com planejamento. Em 2010, eu acabo assumindo a coordenação de um projeto regional de combate ao trabalho infantil. Ele era um projeto de cooperação sul-sul, não sei se você conhece esse conceito, mas é um conceito que foge daquela cooperação norte-sul, que é aquela coisa dos Estados Unidos, da Europa fazendo cooperação e ajudando os países subdesenvolvidos. E aí você vai com o Brasil emergindo, com o governo do Lula e da Dilma, como um país de boas práticas na área de direitos humanos, na área do combate à pobreza. O Brasil acaba indo a um ranking de país doador de boas práticas. E é nesse momento que, o Brasil aparecendo como esse país, começa a se falar de cooperação sul-sul, onde o Brasil aparece como doador de boas práticas para países que estão no mesmo eixo, no eixo sul, por isso cooperação sul-sul. Eu estou só dando esse panorama porque eu acho interessante você entender um pouquinho disso. Então o Brasil acaba assumindo esse papel de protagonismo, mas também se colocando um passo acima dos outros países, todas essas relações internacionais, no fim das contas, são disputas econômicas. E então, surge outra abordagem, muito mais igualitária, que são os projetos de cooperação horizontal, onde elas são feitas entre os países sul-sul mas sem hierarquia "uns aprendendo com as boas práticas dos outros". Estou te contando para dizer que eu assumi o projeto, em que o nome era "Cooperação horizontal entre os países da América do Sul no combate ao trabalho infantil". Então eu trabalhava o módulo brasileiro, eu coordenava o módulo brasileiro, e eu tinha pares na Bolívia, no Equador e no Paraguai, e tinha uma pessoa que coordenava tudo isso. Então a gente estava ali no processo de implementar algumas experiências que se tornariam boas práticas e, além disso, sistematizar o que já existia de boas

práticas em cada país, para estes poderem trocar essas boas práticas entre si. Era um projeto bem interessante. E foi assim que eu entrei, desde 2010, na temática do trabalho infantil.

Eu trabalhei muito no Mato Grosso com algumas iniciativas, inclusive, retirar crianças do trabalho infantil e colocar no processo de aprendizagem juvenil, do Instituto de Aprendizagem. Aquela coisa com contrato assinado, aprendendo realmente uma qualificação. E o outro de prevenção trabalho infantil através de um apoio, realmente, à política pública, principalmente a de assistência social, isso no Mato Grosso. E continuei meu caminhar dentro da OIT, trabalhei quatro anos nesse projeto. E depois me mudei, a convite, para um projeto de combate ao trabalho escravo, na OIT também, onde eu fiquei mais quatro anos, até que ao final de 2018, eu deixo a OIT. E deixo a OIT e fundo o Instituto Trabalho Decente, que traz esse conceito do trabalho decente: como aquele trabalho com justiça social, com piso mínimo de proteção social, uma remuneração adequada, liberdade, igualdade, quase uma utopia. E aí com esse guardachuva do trabalho decente, a gente começa a atuar em diversas frentes. E aqui no Distrito Federal, eu acabo começando a participar das atividades do Fórum Distrital de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador e acabei, como sociedade civil, assumindo, em abril desse ano, a presidência do fórum, do FPETI-DF. Então, estou presidente do FPETI, além de ser o presidente do Instituto Trabalho Decente, que não só implementa, que não só participa desses fóruns, dessas instâncias de diálogo, de articulação, de fomento, mas também implementa projetos. Então eu tenho projeto de trabalho infantil, por exemplo, no interior do Goiás, na cidade chamada Jaraguá, onde existe um polo de produção de jeans e lá tem muito trabalho infantil. Então eu vou implementando projetos, porque isso é um conhecimento que eu trago da ONU, da gestão de projeto, da implementação de projetos, do desenho de projetos e acabo fazendo isso no Brasil inteiro. E aqui em Brasília, neste momento, a atividade na temática trabalho infantil está muito focada realmente na participação do fórum e, também, agora ingressei no fórum Distrital de aprendizagem profissional. Então eu trabalho nessas as duas frentes tentando cumprir o objetivo institucional do estatuto do Instituto, um deles, que é: prevenção e erradicação do trabalho infantil.

B: A primeira pergunta que eu vou te fazer é como acontece o processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil aqui no DF?

2: Olha... Você estuda políticas públicas, basicamente, a política Distrital é responsável, pelo menos, em termos legais, de fazer esse enfrentamento. Então, você pressupõe que o Sistema Único da Assistência Social, que é essa política pública tão bem desenhada, que prevê a transferência condicionada de renda aliada a presença da criança na escola, a vacinação, o

cuidado com a saúde, e que, supostamente, isso garante um combate efetivo ao trabalho infantil, inclusive, através do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI, que foi desenhado lá no governo Lula e que vem se modificando ao longo do tempo, mudando de nome e tudo. Hoje é Fortalecimento de Vínculos Familiares, inclui o trabalho infantil também. Então, você tem essa política pública de assistência social que deveria ser a frente de luta com a presença dos CRAS nas comunidades e dos CREAS para as violações mais graves que inclui o trabalho infantil. Além disso, a Secretaria de Educação, que devia ter uma efetividade na coisa da manutenção das crianças na escola como uma grande ferramenta de prevenção do trabalho infantil e, obviamente, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos, Saúde, todo mundo fazendo o seu papel. Então, isso é o que nacionalmente deveria acontecer. Como a política pública de assistência social, muitas vezes, a de saúde não dão conta de atender a toda população, por uma série de motivos, que vai desde de falhas na questão do caráter federativo da política pública do SUAS até falta de recursos e, também, muitas vezes, uma instrumentalização dessa política de Assistência Social do ponto vista político. Então, você nota que em muitos lugares do Brasil a primeira-dama é a Secretária de Assistência Social, ou seja, a pessoa, às vezes, ela não tem formação nenhuma, não é uma profissional e ela assume ali um caráter completamente assistencialista, que na verdade nada mais é do que o reduto eleitoral daquele Prefeito, ou daquele Governador, que está ali. Isso acontece muitas vezes até em nível Federal, como agora mesmo nessa gestão. Eu estou contando tudo isso para falar que, apesar de você ter uma boa política de Assistência Social, que é o SUAS, você ter uma boa política de Saúde, que é o SUS, você ter Secretarias de Justiça e Direitos Humanos, Trabalho e Educação, em todos os estados, com a educação pública universal, na verdade, falta alguma coisa, não dá liga. O trabalho infantil continue existindo, as crianças estão nas ruas, elas trabalham em lava-jatos, nas fazendas, elas são exploradas sexualmente, elas trabalham no tráfico de drogas. Então, alguma coisa está errada aí, e, aí, aparecem também a sociedade civil organizada que, de alguma forma, não só faz a pressão social, que esse é o papel principal da sociedade civil da maneira como ela se origina no Brasil, mas que também é, ao longo do tempo, a sociedade civil vem jogando o papel de implementar política pública na ponta com os "tais convênios" que, hoje, já não são mais convênios, são termos de cooperação, alguma outra coisa assim, desde que foi estabelecido o marco regulatório das organizações da sociedade civil organizada. A gente se encontra no âmbito do Fórum do Trabalho Infantil Distrital. Então, você tem na verdade políticas públicas que, de fato, deveriam e, algumas delas, lutam para prevenir o trabalho infantil, uma do ponto de vista da Assistência Social, outra do ponto de vista da Saúde, outro ponto de vista da Educação, outra do ponto de vista de Direitos Humanos, a justiça do ponto de vista do combate do tráfico de drogas. Mas, na verdade, o grande caráter que falta, e aqui não é só do Distrito Federal, mas do Brasil inteiro, é elas conversarem. É essas engrenagenzinhas todas se unirem e rodarem numa velocidade em que você, de fato, consiga ter uma visão holística da criança, da infância, da adolescência e da prevenção do trabalho infantil. A gente tenta fazer isso dentro do Fórum. O Fórum é exatamente essa instância onde a gente tenta reunir todo mundo e fazer planejamentos "Olha! Vamos trabalhar juntos, vamos fazer atividades conjuntas". A criança que é afastada do trabalho infantil pela assistente social, lá do CREAS, ela precisa ser levada à escola, ela precisa ter atendimento de saúde. Às vezes, essa criança está mexendo com o tráfico de drogas e é uma viciada, então ela precisa ter atenção da saúde; muitas vezes, ela leva medidas socioeducativas por ter se envolvido com crime, então, ela precisa da atuação da justiça e nem sempre essas ferramentas andam juntas. Então, isso tudo para dizer à você o seguinte, as políticas públicas existem, também, no Distrito Federal, elas atuam muitas vezes de maneira isolada e, muitas vezes, com disputas de vaidade e tudo mais, tanto vaidades institucionais como pessoais. E, a variar, obviamente, do tipo de governo, se tem uma abordagem mais social ou menos social. Neste momento, sem dúvida nenhuma, você tem o governo alinhado com o governo federal negacionista, de desmonte de políticas públicas de Direitos Humanos. Então, o Ibanez, na verdade, nada mais é do que um mini- Bolsonaro ao nível distrital. Só que um cara mais, eu diria, contido do que o Bolsonaro, até porque é mais inteligente também. Eu acho que é isso com relação a sua pergunta. É um pouquinho esse o painel que eu vejo do Distrito Federal. B: A outra pergunta que eu ia te fazer é, você colocou aí um monte de gente que participa dessa rede. Quais são os principais ambientes /fóruns de encontro desses atores da rede de enfrentamento e como eles se articulam?

2: Hoje, no Distrito Federal, no que diz respeita ao trabalho infantil – eu entendo que a gente está focando na questão do trabalho infantil. Olha, todos os estados deveriam ter um Comitê Estadual do Combate ao Trabalho Infantil. O Distrito Federal já teve, hoje não existe, está adormecido. Então, "porque eu digo isso?", porque essa deveria ser a instância da política pública aonde eles se encontram para trabalhar em conjunto. Então assim, um comitê estadual ele é uma instância institucionalizada da política pública onde as secretarias de governo e as instituições de governo, e aí eu incluo o Conselho Tutelar, outras autarquias que trabalham na questão da infância, deveriam se encontrar ali, eventualmente, com a participação do Ministério Público e Trabalho, Vara da Infância e Adolescência, de ONG´s, para trabalhar conjuntamente. A política pública não existe no DF. "Então, o que existe no DF?" Um conselho distrital dos

direitos das crianças e adolescentes. Então, esse é o conselho que gere o fundo distrital dos direitos das crianças e adolescentes. Veja, é muito mais amplo, do que a temática do trabalho infantil. Você vai ali desde a primeira infância, escola, um monte de coisas, e lida também com as violações. Você tem o Fórum que é, na verdade, uma instância de encontro, que um pouco tenta substituir a ausência desse comitê estadual, que é o FEPETI - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - e Proteção ao Adolescente Trabalhador. E você tem ali a frente parlamentar dos direitos das crianças e adolescentes que tem tentado trabalhar próximo do governo. E, só para mencionar, tem uma outra instância, que é uma instância mais da sociedade civil organizada mesmo, que é o Fórum, que não é o conselho dos direitos das crianças e adolescentes, mas é o Fórum dos Direitos das Crianças e Adolescentes, aonde está, então, a grande parte da sociedade civil que lida com os direitos das crianças e adolescentes no Distrito federal. Então, seria ali, mais ou menos, algo parecido com o FEPETI, só que com um âmbito mais amplo porque ele engloba todos os direitos. Então, essas são as instâncias que existem, e eu participo de todas. E assim, eu posso dizer a você que, talvez, o conselho distrital dos direitos das crianças e adolescentes seja um ambiente bem interessante, porque ali eles têm a condição de deliberar. A frente parlamentar tem tentado fazer um trabalho de emplacar legislações de proteção, também. Tanto o fórum das entidades da sociedade civil organizada de direitos da criança e adolescente, como o FPETI acabam sendo fóruns interessantes de encontro, de pressão, de chamado, mas eles não têm institucionalização. Então, é mais difícil que eles, de fato, estabeleçam ali obrigações às políticas públicas, de que elas se articulem e trabalhem com mais efetividade.

B: Para você, qual é a importância da atuação dos fóruns na construção de uma política para o enfrentamento do trabalho infantil? E de que forma essa participação cidadã interfere nos processos políticos formais?

2: Olha, é interessante porque no âmbito do fórum... Primeiro, o fórum ele normalmente, se ele é bem gerido, ele sempre tenta estabelecer ali um planejamento estratégico, um planejamento operacional anual, que é onde você monta ali uma série de ações que não são do fórum, porque o fórum não existe, ele não é uma pessoa jurídica. Ele é ação das pessoas que participam do fórum. Colocar tudo isso de uma maneira pensada coletivamente, de uma construção coletiva, que essa construção coletiva se chama política pública, saúde, assistência social, educação, justiça, direitos humanos, chama todo mundo para mesa. Mas também participam da mesa as entidades da sociedade civil organizada, inclusive que costumam dirigir o fórum, mas traz também, e aí é o pulo do gato, porque os fóruns também trazem entidades como: Justiça do

Trabalho, o Ministério Público do Trabalho, as Varas da Infância e Adolescência, a Polícia Rodoviária Federal, por conta do tráfico de exploração sexual. Então, são entidades revestidas de uma capacidade de pressão social, aliás de pressão nem tão social, mas de pressão legal, que acabam, ao participar desses fóruns, imprimindo uma maior pressão junto à sociedade civil organizada para que as coisas aconteçam. Por exemplo, o fórum estava meio "paradão" aqui quando eu assumi a presidência. O que a gente fez: articulou com o Ministério Público do Trabalho, e o MPT mandou uma convocação para todas as entidades que estavam ausentes do fórum: "Olha, gente, vocês têm um mandato para cumprir. Estou aqui, (contendo) [00:22:23] o MPT, convidando, gentilmente, que vocês se reúnam ao Fórum.". Na verdade, ela estava dando uma ordem, chamando na "chincha", com a gente fala. E isso fez com que o fórum fosse repovoado. Então, o fórum é importante porque ele acaba garantindo uma capacidade de pressão sobre a política pública para que ela funcione de alguma forma, eu não estou dizendo que se resolve todos os problemas, estou dizendo qual é o intento. E também é um lugar onde a gente consegue, minimamente, fazer algum planejamento de ações conjuntas e aí a gente consegue fazer com que, muitas vezes, políticas públicas que atendem a crianças e adolescentes, no que diz respeito ao trabalho infantil, elas se conversem um pouquinho pelo menos. Então essa que eu acho que é a importância dessas instâncias.

B: A pergunta seguinte é se você acha que ocorreu uma estagnação das ações contra o trabalho infantil ou se essa ainda é uma pauta presente e por quê?

- 2: Você tá falando atualmente, o no contexto de alguma modificação?
- B: Se você acha que ocorreu uma estagnação das ações no decorrer desses anos, nas ações de combate, ou se essa aí é uma pauta presente, tanto na agenda política, como nas agendas do executivo.
- 2: Perdeu muita importância ao longo do tempo. Principalmente já ali no começo do segundo mandato da presidente Dilma, estamos falando ali de 2014, se eu não estou equivocado, ou 2015. Você vê ali já uma crise econômica acentuada; e aí vem o que as pessoas chamam de vítima, o que eu costumo nomear de golpe; ela cai; assume o presidente Temer, que era o vice e com uma agenda muito própria. Ele sabia que iria ficar pouco tempo e traz uma agenda completamente do setor privado e larga de mão essas políticas. Não é à toa que ele termina o mandato com um recorde de popularidade de 2%. E, a partir daí, você tem um governo que entra, a priori, com uma política populista do combate à corrupção, do Brasil para os brasileiros e que, na verdade, hoje em dia, a gente sabe que é um governo completamente ligado ao Crime Organizado, que tem a corrupção entranhada. "E por que que eu falo tudo isso?" Eu falo tudo

isso para dizer o seguinte, ao longo desse tempo, direitos humanos para o governo de hoje é palavrão, é coisa de preso, coisa de bandido, como se direitos humanos tratassem somente de uma tentativa de dar algum direito às pessoas que cometem violações, e não fosse o direito de todo mundo, inclusive, eu e você. "Então, o que acontece com tudo isso ao longo desses anos?" As políticas de direitos humanos vêm sendo desmontadas: se acaba com todos os conselhos que tinham participação da sociedade civil; tira o dinheiro do combate ao tráfico de pessoas; do combate ao trabalho escravo; do combate ao trabalho infantil; em nível nacional, o Comitê Nacional para Erradicação Trabalho Infantil, que era tocado dentro do Ministério do Trabalho, que absorvido pelo Ministério da Economia, ele deixa de existir. Então esse comitê não existe mais. Então, você tem o desmonte em nível nacional, que nos estados, onde existe um alinhamento ideológico com essa direita neoliberal, você acaba observando a mesma coisa. Existem ilhas de resistência na Bahia, no Maranhão, no Ceará e em alguns estados onde existe ainda uma visão progressista e nos outros estados não. Como já te falei, Brasília é um desses exemplos de alinhamento com o governo federal e que, também, vem desmontando as políticas todas, inclusive, de combate ao trabalho infantil. Eu tenho uma visão muito pessimista. Para você ter ideia, por exemplo, o IBGE, que sempre foi um órgão famoso por ser autônomo, desde 2016, não apresenta cifras de combate ao trabalho infantil. Ele soltou uma nota prometendo que iriam anunciar novos dados em 17 de dezembro, mas isto sob um pretexto de que tinham participado de um evento na OIT e que tinham visto uma nova metodologia, portanto, pararam de anunciar o tamanho do trabalho infantil no Brasil. Essa sempre foi a política pública de informação, de conhecimento, sempre foi uma das grandes ferramentas de prevenção e combate ao trabalho infantil. E você vê que, desde 2016, não existe. Então, você nega à política pública uma capacidade de saber qual é o tamanho do problema. Então, dificulta ainda mais. Você junta isso com governadores negacionistas, com secretários e secretarias instrumentalizadas politicamente com pessoas que não são profissionais da área assumindo essas secretarias. Que é o sistema político brasileiro. Então, aí você tem toda essa grande bagunça, junto com o alinhamento neoliberal e uma visão pouco preocupada, de fato, com a população que mais sofre. Eu diria que o desmonte é quase catastrófico.

B: Seguindo essa linha de raciocínio, a próxima pergunta seria: como você vê a extinção da CONAETI e quais impactos acarretam e podem acarretar essa decisão do Governo Federal?

2: Olha, mais uma vez, acho que não existe outro adjetivo, é desastroso. Já vinha adormecido a CONAETI, mesmo com a existência no Ministério do Trabalho, com algumas nomeações

pouco criteriosas para a coordenação do programa de combate ao trabalho infantil, dentro da secretaria de inspeção do trabalho. Isso tudo na minha opinião. Teve ali, inclusive, pessoas famosas que são ditas como ídolas do combate ao trabalho infantil, têm livros, dizem que resgataram não sei quantas milhares de crianças, fazendo um péssimo trabalho à frente da secretaria de inspeção do trabalho, no que diz respeito à coordenação do combate ao trabalho infantil. O comitê adormecendo num âmbito de crise, uma coisa meio que um "salve-se quem puder e quem não ficar calado vai ser punido". E, aí, realmente, você tem o apagar das luzes do comitê nacional, que é desastroso, pois, ali é o coração pulsante do combate ao trabalho infantil no Brasil. Ali trazia o Ministério do Trabalho, fazia um trabalho muito efetivo de trazer as políticas públicas à mesa e de conversar com as entidades de sociedade civil organizada, com sistema S, com aprendizagem, com o Fórum Nacional de Erradicação Trabalho Infantil, com os organismos internacionais e isso tudo, virtualmente desaparece. Então, é simplesmente desastroso.

B: Para fechar, Antônio, a nossa entrevista, considerando as décadas de lutas que o Brasil tem passado para tratar esse problema público, como você percebe as ações propostas e executadas no combate ao trabalho infantil aqui no DF?

2: O DF não tem um plano, o DF não tem entidades trabalhando de uma maneira articulada, mas tem uma experiência legal. Em geral, ele segue o desastre no nível federal, mas tem uma coisa muito interessante. Dentro do âmbito do Fórum, nessa proposta de ficar pressionando por articulação, a Secretaria de Assistência Social, nesse caso com protagonismo muito forte do CREAS Brasília - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social da região de Brasília - lançou no dia 12 de junho um compromisso pela erradicação do trabalho infantil, que foi assinado por algumas instituições, inclusive, pelo Fórum. Eu fiz questão de assinar. Eles estão fazendo um trabalho muito legal. "Qual foi a proposta?" A proposta foi de eles fazerem um trabalho de aproxima... do CREAS, da política de assistência social através do CREAS Brasília, aproximação com os conselheiros tutelares desta região de Brasília, que engloba o Plano Piloto, Sudoeste, se não me engano, Cruzeiro, são ai algumas regiões, Noroeste, também, e montar um processo de articulação com os conselhos tutelares para diagnosticar a questão do trabalho infantil, focada no trabalho infantil na rua. Aí eu abro um parêntese para dizer que o grande problema, pelo menos, da minha percepção, do trabalho infantil no Distrito Federal, hoje, é o trabalho na rua, porque o trabalho na rua vai englobar a exploração sexual, o comércio ambulante, a mendicância induzida, tráfico de drogas. Então, são essas quatro atividades que eu englobaria na questão do trabalho na rua das crianças e adolescentes. E, aí, você tem ali isolado, talvez, o trabalho infantil em lava-jato, em oficina, em muito menor escala, que acompanha a média nacional, quando você olha nacionalmente. Teve um momento que, basicamente, o trabalho infantil foi quase que erradicado no meio formal. Ainda existe, obviamente, mas foi erradicado em grande monta na primeira infância, e você tem ali um núcleo duro na pré-adolescência e na adolescência. Então, no Distrito Federal, o grande problema está concentrado na rua. Então, o CREAS-Brasília fez esse trabalho de aproximação com o conselheiro tutelar de fazer um diagnóstico, de fazer um planejamento de ação para tentar ir coibindo o trabalho infantil na rua através de ações sociais. E, também, fazendo um trabalho, que isso eu acho o pulo do gato, que é o trabalho com setores econômicos e eles estão começando pelos bares, restaurantes, padarias e mercados. Isso é muito legal, porque - "o que que eles estão fazendo?" - eles estão abordando as gerências desses estabelecimentos, conversando sobre a questão do trabalho infantil. Eu vou parar para te dar um exemplo: na padaria, normalmente, chega uma criança lá e diz: "Ou tio, tô com fome, me dá um pão?" "Quem é que vai negar, na padaria, um pão para criança que tá com fome?" Então, acaba dando o pão. A criança começa ir todo dia ali e os pais vendo que funciona acabam estimulando a criança a fazer isso, porque ela é um gancho, ela é um estímulo, a entrada de renda de alguma forma, ainda que seja em forma de alimentos, e aqui tem que parar. "A culpa é dos pais!" Não. Esses pais têm seus direitos econômicos e sociais violados historicamente. Aí a gente teria que falar lá da escravidão para poder trazer para o mundo real. Mas, enfim, tem aí toda essa questão. "Então, o que eles estão fazendo?" Eles estão conversando com as gerências, com as gestões desses estabelecimentos, entregando material e conversando no seguinte sentido: "Olha, se tiver uma criança pedindo aqui, diga que você não pode dar para ela e entrega para o pai e para mãe, entendeu? E quando o pai e a mãe vierem aqui, vocês dizem para ele: Olha, eu não vou dar mais para criança, a criança não deveria estar aqui, se você quiser, eu posso doar, mas eu vou dar para você. Não vou doar para seu filho, entendeu?". Então, olha que sacada, você conseguir fazer esse trabalho de desmobilizar aquele apelo que é a criança na mendicância, por exemplo. Eles estão tentando fazer isso com o comércio ambulante também e tentar mapear onde tem exploração sexual, onde tem tráfico de drogas para poder fazer um trabalho mais de base, que envolve outros atores. Então, assim, é bem interessante. O trabalho acabou se expandindo, tem outros CREAS e CRAS de outros lugares que já estão se unindo. Então, ele já tem o pessoal, se eu não me engano, da Estrutural, de outros lugares que estão participando também. E até acho que seria muito interessante, se você tivesse tempo, de conversar com a Juliana que é a pessoa do CRAS Brasília que idealizou e está tocando todo esse movimento. Se você quiser eu posso te passar o contato dela, dou um toque nela, que você vai entrar em contato para você falar com ela.

Beatriz: Com certeza, seria excelente.

2: Ela é da política pública com uma visão, que não é uma visão simplesmente de dizer que é tudo simplesmente maravilhoso. Ela, realmente, é uma pessoa engajada na solução. Porque eu poderia, por exemplo, te passar para você conversar com o pessoal da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, mas é um pessoal que tá em reestruturação a vida inteira. Ela é uma pessoa que realmente faz. Então, acho interessante você conversar com ela para você ter essa visão de que "olha, poderia funcionar se fosse assim". Aí eu dou um toque nela que você vai entrar em contato e passa o contato dela para você.

Beatriz: Seria incrível. Puxando uma última pergunta. Para você quais outras estratégias poderiam estar sendo empregadas para que as normativas, já desenvolvidas, fossem cumpridas? 2: Primeiro é um trabalho mais efetivo da inspeção do trabalho, por uma série de motivos, inclusive, tenho grandes amigos que trabalham na inspeção do trabalho aqui no Distrito Federal. Mas, assim, a inspeção do trabalho, até por conta da pandemia, está meio adormecida, tá fragilizada por falta de pessoas, como você sabe, não sai concurso para auditor fiscal do trabalho, e não tem recurso também para esse pessoal fazer o trabalho. Então, você tem uma inspeção fragilizada. "Mas o que é que funciona bem?" É a coisa da inspeção integrada, que é o inspetor, o auditor fiscal do trabalho ir fazer a fiscalização junto com assistência social. Você pega a repressão, que é inspeção do trabalho e leva junto à atenção às vítimas. Então isso é uma coisa que eu acho que funciona, tem exemplos do Brasil maravilhosos, principalmente, trabalho em feiras. Se você for no Ceasa, no sábado, você vai vê criança à rodo. Se quiser viver empiricamente a sua pesquisa, vai lá para você olhar. Então, esse tipo de trabalho da prevenção junto com a política de Assistência Social é muito importante. A outra coisa seria uma aproximação maior dessas políticas, que, realmente, eu acho que é imprescindível que o comitê estadual exista e funcione, ele não existe e nem funciona, no DF hoje. "Por que?" Porque ele seria a ponte para que as políticas públicas de saúde, de educação, de assistência social, de fato, tivessem uma maior concatenação. Terceiro, escola em turno integral, então, investir, de fato, em construção de mais escolas, na valorização do papel do professor, ele não pode ganhar o salário de miséria que ganha hoje e, também, o contraturno. Criança que tá o dia inteiro na escola, não tem tempo de trabalhar. Então, obrigatório criar o turno integral obrigatório de 5 a 17 anos. Então essa seria a terceira. A quarta seria que a escola trata-se da temática direitos humanos, desde do ensino fundamental. "Então, por que você não fala sobre trabalho infantil dentro da escola? Por que você não fala sobre o trabalho escravo contemporâneo dentro da escola?". Tráfico de drogas ainda se fala. "Por que não se fala da exploração sexual através, inclusive, também, do ensino da educação sexual, que hoje é um tabu no Brasil.?" Então, essa é a quarta, que é levar a temática de direitos humanos e direitos das crianças e adolescentes para dentro da escola, não só o ECA, mas focar nas temáticas de exploração. A última é a aprendizagem. É, de fato, você estimular a aprendizagem no Distrito Federal, fazer com que a cota de aprendizagem que existe hoje para as empresas do Distrito Federal seja cumprida, que os órgãos públicos também ofereçam cotas para aprendizes e que se faça um trabalho de priorização da aprendizagem para o público mais vulnerável, incluindo os jovens em medidas socioeducativas. Porque, daí, você tira esses jovens da criminalidade recorrente e consegue colocar eles no mundo do trabalho de maneira protegida. Então, essas são, talvez, as cinco sugestões que eu faria para que uma política pública, de fato, fizesse um enfrentamento efetivo contra o trabalho infantil.

B: Finalizamos. Muito obrigada pelo tempo de disponibilização, por toda atenção e por essa entrevista tão rica. Muito obrigada. Vou parar de gravar agora.

APÊNDICE F - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA 3

B: Então, a primeira coisa que eu queria, para a gente situar você como entrevistada, como que a senhora entrou para a área de combate ao trabalho infantil e a quanto tempo atua?

3: Então, vou falar um pouquinho de mim. Eu sou psicóloga, tenho mestrado e doutorado na área da Psicologia e estou cursando pós-doutorado agora, por uma universidade no Canadá. Eu estou na Secretaria de Desenvolvimento Social há 12 anos e nesse percurso trabalhei em alguns contextos: eu trabalhei no contexto do acolhimento institucional de crianças e adolescentes; já trabalhei na Gestão na área meio; já trabalhei no CREAS, tanto atendendo famílias, como trabalhando na gestão também de outro CREAS e nesse agora que eu sou gerente. Você conhece o SUAS, Assistência, CREAS?

B: Sim.

3: Eu estou no CREAS e, como você já sabe, aqui atende violações de Direito de forma geral. Quando eu estive no outro CREAS - um dos CREAS que eu trabalhei foi na Estrutural - eu estava atendendo famílias bem na época do Lixão e trabalho infantil também que tinha lá dos meninos de situação de trabalho no lixão/aterro sanitário. E agora estou nesse CREAS e sempre, de alguma forma, o trabalho infantil ele está nesse contexto. Quando eu estive no acolhimento institucional também, os garotos tinham muitas situações de trabalho nas ruas, tanto de mendicância quanto do próprio tráfico de drogas também. Então, sempre de alguma forma, esse tema está presente no meu trabalho. Agora, no CREAS de Brasília, dia 12 de junho, foi o dia alusivo ao combate/erradicação do trabalho infantil, a gente pensou uma estratégia um pouquinho diferente e é o que a gente tá fazendo agora, desde 10 de julho para cá. Então assim, eu estou, de alguma forma, nesse tema desde que eu entrei na secretaria.

B: A primeira pergunta que eu tenho é: Como acontece o processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil aqui no DF?

3: Aqui, em Brasília, nós temos mais de um CREAS. Vou falar do CREAS que eu atuo, que eu acho que ele é bem representativo dos demais. Eu não posso garantir como é que está em outras regiões administrativas, mas a nossa região atende basicamente o Plano Piloto, Asa Sul, Asa norte, Sudoeste, Noroeste, Octogonal, a gente pega também Varjão, pega Lago Sul, Lago Norte, uma área bem grande, inclusive, até São Sebastião. E a gente optou por esse ano focar, como nosso CREAS tem uma área de grande de abrangência, decidiu delimitar o trabalho em algumas regiões. Então, nosso foco fica sendo Asa Sul, Asa Norte, Noroeste, Sudoeste. O CREAS de Taguatinga entrou, também, com a gente nesse trabalho - tá com foco ali na região do Taguatinga Shopping, que tem uma invasão ali, ocupação irregular bem antiga que é a SMAF

Então eles estão com foco ali nessa mesma linha de trabalho nosso. "E qual que é nossa estratégia, que a gente vem observando ao longo do tempo, nessa experiência?" O trabalho infantil tem dois lados que a gente tem que trabalhar: tem o lado das famílias que colocam as crianças em situação de trabalho, isso nos espaços públicos - aqui tem trabalho infantil em outros contextos também como na área rural, trabalho infantil doméstico, porém, não é o que a gente está com foco nesse momento, mas sim o trabalho infantil em espaços públicos. Então, as famílias vão com essas crianças nesses espaços, ou para pedir dinheiro, a prática da mendicância que é um tipo de trabalho infantil, ou a questão de venda de objetos, pipoca, balinha, pano de prato e tudo mais. A gente para nessas duas coisas então: primeira em relação às famílias que estão nessa situação e, uma outra linha, são essas pessoas que compram das crianças ou que doam para essas crianças na rua - ficam com pena, ou ficam com medo, às vezes algumas intimidam. Porque não adianta nada a gente trabalhar com as famílias se tem alguém do outro lado doando objetos, roupas, dinheiro. É aquela situação, assim: "por que eu vou sair daqui, se estou ganhando estando aqui?" Então, a nossa linha de atuação tem essas duas frentes. Em relação às crianças, às famílias na situação de trabalho nas ruas, a gente tem no CREAS uma equipe de abordagem social. Hoje em dia, a equipe de abordagem é um serviço vinculado ao CREAS, que é executado por um instituto - Instituto IPÊS - que tem parceria com a Secretaria e eles trabalham diretamente na rua, onde é feita a abordagem, orientação para as famílias, identifica as demandas da família na rua, da onde elas vêm, quanto tempo vão ficar ali, quais as necessidade delas, são orientados a não ficarem com as crianças na rua pelo risco que elas ficam ali quando são expostas e tudo mais. Esse trabalho nas ruas a gente começou a perceber, ou melhor, já sabíamos, mas começamos a ter dados mais concretos que muitas famílias vêm do entorno do DF. Então, a gente elegeu algumas cidades para começar a trabalhar em articulação. Então a gente começou a se articular com CRAS, CREAS e Conselho Tutelar de algumas cidades. A gente começou o trabalho com Águas Lindas, Planaltina de Goiás e Santo Antônio do Descoberto também. A gente deu uma pausa agora por causa das eleições, eles estão com muita demanda no território, um outro foco agora lá. A gente vai retomar agora, no começo do ano, com Jardim Ingá e Novo Gama. São as cinco principais cidades que a gente observou de onde as famílias vêm para o DF. "E qual é o nosso intuito com esse trabalho?" Eu identifiquei uma família, por exemplo, na Asa Norte que tem origem em Águas Lindas, ou tem membros morando lá, ou tem casa morando lá e tudo mais. E, às vezes, quem tá em Águas Lindas, o Conselho Tutelar ou o CREAS, por exemplo, não têm muitas informações da família aqui no DF, nem a gente da família lá em Águas Lindas, por exemplo. Então a nossa ideia é fazer estudo de caso conjunto entre as duas equipes, DF e o Entorno, para pensar em estratégias conjuntas. Porque a família chega aqui e fala: "Não, eu estou aqui porque lá não sou atendida, não consegui isso e aquilo.". A gente começou a ver que, às vezes, nem sempre é o que acontece. Tem no território um CRAS, um CREAS, tem alguns equipamentos de assistência que às vezes elas dizem que não viram, que não existe ou que não tem acesso. Então, a ideia é a gente falar: "Não. Tem a equipe tal que vai te atender lá, não precisa ficar vindo pra cá com as crianças e tudo mais.". Então, com as famílias tem esse lado digamos, assim, da gente tentar minimizar o impacto, pelo menos, da frequência da criança ou que ela não venha mais para a rua. Em relação às pessoas que compram ou doam para as crianças na rua, a gente pensou em focar nos comércios, onde elas ficam ali na frente pedindo e tal, Pão de Açúcar, enfim, alguns locais, supermercado, padaria, bar e restaurante. A gente começou a articular com os gerentes de comércio, tem o material da campanha, que vai ser distribuído essa semana, ou semana que vem, para que eles sejam multiplicados para os clientes. Quando o cliente vê uma criança lhe pedindo, ficar com dó, querer comprar, que tenha material disponível para ele entender e pensar: "Nossa! Eu não estou ajudando, eu estou atrapalhando." Porque o material diz: "Olha, a criança em situação de rua, ela fica exposta a ser viciado por tráfico, a sofrer violência sexual na rua, ela fica ali sem comer direito, sem banheiro, sem tomar banho, com sede, às vezes dorme na rua esperando a doação do outro dia.". Isso é muito prejudicial, e quando você dá para criança algum dinheiro, compra algum objeto, ela permanece ali porque ela ganhou alguma coisa. Então é para as pessoas entenderem que, por mais que dá pena você vê a criança ali, às vezes bonitinha, fofinha, pedindo ajuda, na verdade, você tá atrapalhando aquela criança, você tá prejudicandoa, pois, você reforça para ela que a rua é um bom o local, digamos assim. A gente tem mudado isso ao longo do tempo. Aí a gente começou as fazer parcerias com os comércios, alguns que demandam para o Conselho Tutelar a questão do Trabalho Infantil, para que eles sejam multiplicadores da campanha com a gente.

A gente também pensou uma outra questão aqui que são as doações. No final do ano principalmente. O DF tem uma característica das famílias virem para cá ao final de ano e muita gente doa coisas, cesta, roupa e etc. Tem famílias que vem, às vezes, lá da Bahia, por exemplo, vem já certinho no final do ano, ficam aqui e depois volta para casa delas. E as pessoas doam muito, final de ano, espírito natalino, esse ano teve a pandemia e realmente tem muita gente precisando dessas doações mesmo. Então a gente pensou: "Bom, quem vai doar, vai continuar doando. Quem tá vindo, vai continuar vindo, isso não tem como a gente mudar por agora, então vamos pensando no sistema de reorganizar o fluxo das doações. A gente tá essa semana

fechando parcerias para criar pontos de arrecadação de doações. Então quem quiser doar, vai doar em tais locais e não diretamente para crianças ou para famílias diretamente na rua. E aí a gente vai botar pontos de distribuição de doações, e, quando a gente abordar a família na rua, vai falar: "Olha, fulano, não é legal ficar aqui, mas naquele local, tal dia, tal horário, estão sendo distribuídas doações que a comunidade passa para você e suas famílias." Então, quer que chegue às doações? Ok, mas de uma forma a proteger a criança na rua, não ficar ali o dia inteiro no sol, pedindo ou vendendo uma balinha no sinal. Então, a nossa estratégia desse ano em termos de combate ao trabalho infantil mesmo.

B: A outra pergunta que eu gostaria de fazer é: Como que é feito o mapeamento dessas crianças e adolescentes em situação de trabalho e se existe qualificação nesses dados aqui no DF?

3: A gente tem a nossa equipe de abordagem, como eu falei, que trabalha. São várias aqui que trabalham com crianças e adolescentes na rua, com a abordagem social de rua de forma geral e todos os dados são registrados. Então, nós temos o mapeamento das famílias, o perfil das famílias, da onde são, composição familiar, dados numéricos. Nós temos isso por região. São dados que a gente tem, tanto que a gente sabe que são cinco principais cidades da onde as famílias vêm, por essa prática de estar ali realmente na rua com a família no dia a dia. Então quem faz esse levantamento na linha de frente é a nossa equipe de abordagem social de rua.

B: Eu queria saber quais são os outros atores da rede de combate ao trabalho infantil?

3: Então, a gente tem atores institucionais, em que eu tenho: o CREAS; o CRAS que trabalha muito na prevenção também, com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; a gente tem um Conselho Tutelar que também está na linha de frente ali recebendo denúncia e também trabalha na rua ali como abordagem, o comércio chama muito eles também nas situações mais críticas muitas vezes; a gente tem a própria comunidade, por exemplo, os próprios moradores do final da Asa Norte nos chamaram ali, os moradores e prefeito de quadra e tudo mais, eles estão preocupados com essa situação também. Nós estamos bolando com eles uma estratégia nesse sentido. Inclusive, a gente viu que entre os moradores têm muito preconceito com quem tá na rua, com criança ou sem criança. A gente fez um questionário, aplicou com esses moradores para eles falarem para a gente o que eles querem saber sobre quem tá na rua, que curiosidades eles têm, o que que passa na cabeça dos moradores. Então as perguntas são desde, por exemplo: "por que está aqui na rua e não volta para casa?"; ou até pessoas que realmente ficam com dó, ficam tristes ou constrangidas de toparem com crianças na rua, crianças e adultos, famílias nas ruas. Então, a sociedade civil tem um papel bem importante, quando ela se mobiliza é muito bacana. E a gente tem também, a partir desse questionário, foi elaborado uma espécie

de cartilha, um material educativo para a população entender porquê o público na rua não é homogêneo, ele é heterogêneo. Então, tem famílias que estão há gerações morando na rua. Eu tenho famílias que vêm no final do ano para as doações e voltam depois. Eu tenho famílias que passam os dias de semana e voltam final de semana para as casas delas. Então é um público bem heterogêneo. Tem pessoas, sim, que cometem crimes que estão na rua misturado, só que, as pessoas acham que todo mundo que tá na rua é bandido, é ladrão e não é assim. O público é bem heterogêneo, mas quem não conhece acha que todo mundo é igual. Então nossa ideia é educar a população para que ela entenda que é um público heterogêneo e da mesma forma que a pessoa não acordou do nada e falou "Vou morar na rua!", pois, é um processo de ida para a rua, de rompimento de vínculos e tudo mais. A saída da rua também é um processo lento. Não é assim: "aluguei uma casa, ela vai sair da rua.". Não é assim que funciona. Então, a gente está tentando educar a população para entender que é um processo muito lento e que são pessoas que estão ali, acima de tudo, antes de qualquer coisa. Outro órgão que a gente tem como parceiro é o pessoal da PM da Asa Norte. Tem um batalhão que criou a rede de vizinhos protegidos. Onde eles têm um canal direto com os moradores, para qualquer tipo de denúncia, qualquer suspeita de crime e tudo mais e eles gostaram muito da ideia na questão dos pontos de doação, de arrecadação e distribuição das doações. Eles não sabem muito bem às vezes como fazer. A população chega e fica na rua, a depender do gramado, não é crime. Não pode chegar e simplesmente expulsar as pessoas dali. Então eles estão com a gente para também estar pensando alternativas com as famílias. Então a Polícia Militar está com a gente também. Temos também os conselhos de segurança, os CONSEGS, que nos procuraram pedindo apoio para gente trabalhar junto também porque eles recebem muitas demandas dos moradores, então, também são parceiros. Então, assim, a gente tem órgãos do Estado e a própria sociedade civil também que em alguns casos topam estar com gente nesse processo de combate ao Trabalho infantil. Sem contar a promotoria da infância, a própria Vara da Infância que a gente trabalha sempre em conjunto com eles também.

B: Quais são os principais ambientes e Fórum de encontro desses atores de enfrentamento? Como eles se articulam?

3: Bom, a gente tem no DF o Fórum PETI. É um ambiente de discussão, de organização de ações, etc. Você conheceu o Antônio e atualmente ele é o presidente do Fórum. Ali, tem representante do judiciário, de vários órgãos e da própria secretaria, da SEDES também participando. Com a pandemia, os encontros acabam sendo virtuais, mas continuam acontecendo. E a gente tem agora, pelo CREAS-Brasília, encontros, basicamente semanais,

desde junho, que a gente está fazendo com a Rede nesse território que eu te falei: que é o Plano Piloto, Sudoeste, pessoal de Taguatinga também incluindo o CRAS, CREAS e Conselho Tutelar. O Fórum participa em alguns momentos, em que eles têm disponibilidade também. Então a gente está o tempo todo conversando e pensando em estratégias de como atuar nessa área. Nós criamos um protocolo de fluxos de encaminhamento de denúncias para a gente conseguir organizar melhor nossa demanda.

B: Eu queria saber como que ocorre a construção das ações e políticas de enfrentamento ao trabalho infantil? Os atores responsáveis pela execução participam da elaboração do plano, ou seja, quem faz, executa?

3: Aqui no DF, a gente tem uma liberdade para trabalhar porque, assim, ao mesmo tempo que a gente (inint) [00:02:49] nos estados, às vezes quem executa, nem sempre, é quem elabora. Aqui a gente tem, óbvio, a parte da legislação que não é do órgão do executivo, mas no DF a gente tem uma liberdade muito grande para trabalhar na gestão da gente criar alternativas de estratégias de enfrentamento. Então, por exemplo, eu como gerente do CREAS estou tocando esse trabalho de articulação e tenho a liberdade de criar o que a gente achar necessário e importante em relação ao trabalho infantil. Então, a gente está o tempo todo ao mesmo tempo executando e pensando em estratégias. E isso é bom porque a gente que elabora, a gente está na prática então a gente conhece muito bem a realidade. Evita criar uma coisa que é muito bonita no papel, mas que na hora de colocar em prática às vezes não funciona. Então, essa liberdade que a gente tem aqui no DF é bem importante.

B: O foco sobre o trabalho infantil na agenda pública se alterou com o decorrer do tempo, atualmente a gente está no terceiro Plano Nacional 2019/2022 de combate que tem suas ações e matrizes estratégias. O GDF possui uma matriz estratégia de enfrentamento ao trabalho infantil ou segue o Plano Nacional?

3: A gente segue o Plano Nacional e, aí, é uma coisa que eu não vou saber te responder logo de pronto. Eu lembro quando estava em 2009, ou 2010, foi feito o plano distrital de erradicação ao trabalho infantil. Ele foi lançado na época de 2009, 2010 mais ou menos, e eu não me recordo realmente se foi atualizado esse plano. O que a gente faz hoje em dia é trabalhar a partir da demanda e ir criando estratégias de enfrentamento ali no local, no território. Mas, aí, eu teria que ver com você, realmente não vou saber te responder se esse plano foi atualizado recentemente ou não. Eu creio que não, mas aí eu posso ver com mais propriedade para você depois.

B: Eu queria saber se ocorre avaliação e monitoramento das ações que são propostas e como que é realizada essa avaliação e esse monitoramento?

3: Ao mesmo tempo que a gente está pensando nas ações que a gente tá colocando em prática, a gente está tendo o nosso monitoramento em relação a essas ações. Então, nós temos o CREAS-Brasília com esses órgãos que eu te falei e a gente está o tempo inteiro vendo o retorno do que a gente está fazendo, se está dando certo ou se não está. A gente tem a diretoria que acompanha, no caso tem o diretor, que acompanha todos os CREAS, a abordagem e os Centros Pops também. A gente trabalha sempre com a diretoria que vai tá sempre dando feedback para a gente como: "Nossa isso aqui está bacana, já esse aqui pode ir por outro caminho.". Então sempre tem uma discussão com a área meio, que é como a gente fala, que é a área da gestão, para ter esse olhar um pouquinho de fora. Digamos, assim, também não totalmente de fora, mas um pouquinho fora do território. Porque, às vezes, no dia a dia, tem um detalhe ou outro que passa despercebido e é normal. Então, a diretoria nossa tem um papel bem importante de estar com a gente, e estar sabendo que a gente tá fazendo e dá alguns toques em termos de monitorar as ações e sugerir algumas ações também. Isso é bem importante.

B: Eu queria saber se você, na sua percepção, acha que ocorreu uma estagnação nas ações contra o trabalho infantil, ou ainda é uma pauta presente, forte?

3: O que eu tenho observado, na minha opinião, é que existem as ações do calendário 12 de junho, que é o calendário que todo ano as unidades fazem com as ações e tudo mais. A abordagem social tem um trabalho nessa linha de sempre orientar as famílias, então, é um trabalho contínuo nas ruas e continua tendo, mas eu não vou saber te falar e não vou dizer com certeza que todos os órgãos têm uma prioridade no combate ao trabalho infantil. Percebendo que isso eram ações pontuais, optamos por fazer uma ação continuada com articulação, de pensar algumas estratégias. Então assim, a questão do CREAS - eu vou falar do CREAS porque é onde eu trabalho - nós temos muitos grupos prioritários. Então, nós temos a questão do trabalho infantil; tem o público idoso, que de alguma forma tem prioridade também; a gente tem a questão do abuso e exploração sexual também; violência contra mulheres também, que é uma situação bem importante. Então, a gente trabalha com muitos temas delicados e, às vezes, eleger um ou outro faz com que você acabe deixando um ou outro em segundo plano, não que seja menos importante, só não tem como a gente colocar esforços em todos ao mesmo tempo na mesma medida. Então, ele é prioritário sim, mas cada unidade, vou dizer assim, vai ter alguma estratégia de acordo com o seu território. Também depende muito, por exemplo, no Plano, tem muito trabalho infantil na rua, já tem território que tem um pouco menos e ai vai focar um pouco mais nos idosos porque é o que tem mais lá. São Sebastião, por exemplo, tem muita violência contra mulher e acaba que o foco fica mais na violência contra mulher. Então, depende do território. Não tem como a gente falar que é uma ação padrão em todo local, não tem como desconsiderar, pois, cada território tem o seu perfil mesmo.

- B: O PETI ele ainda vigora, possui as mesmas competências e alcances de quando ele foi estabelecido? E se não, saberia dizer o por quê?
- 3: O PETI hoje em dia, eu teria que ver para você como ele está hoje no DF. Ele tem sim um recurso destinado a ele, isso continua, mas eu teria que dar uma olhadinha com mais detalhes para saber como está. Eu não vou nem chutar porque eu posso me equivocar na resposta.
- B: Na sua vivência, quais outras estratégias poderiam estar sendo empregadas para que as normativas já desenvolvidas fossem cumpridas aqui no DF?
- 3: Uma questão que a gente tem visto, que a gente vai tentar articular com a diretoria e a subsecretaria de assistência social, é uma articulação maior com o entorno. Não tem como o DF trabalhar sozinho se as famílias que estão aqui em volta vêm muito para cá. Tem família do DF também, da Estrutural que vem para o Plano. Mas, assim, para as estratégias darem mais certo, precisamos envolver o entorno, o estado de Goiás, porque as famílias vêm muito de lá. Então, uma estratégia seria a gente ter a RIDE, não sei se você já ouviu falar, que é a Região Integrada de Desenvolvimento Econômico. E a gente quer retomar essa conversa ano que vem com a RIDE, agora com novos prefeitos e tudo mais, para a gente conseguir avançar nessa conversa com eles também, e, ai, a gente vai poder ter mais efeitos positivos sobre o combate ao trabalho infantil. Só o DF sozinho não tem como porque o público não é só daqui.
- B: E para finalizar, considerando as décadas de lutas, como você percebe as ações propostas e executadas pelo DF no combate ao trabalho infantil?
- 3: Eu vejo, eu estou a um tempo na secretaria, como eu te falei há doze anos, é como se fosse um movimento que tem hora que está mais forte, e tem um olhar mais concentrado em relação ao trabalho infantil, e tem hora que ele recua um pouquinho por outras questões que vão surgindo. Então, eu vejo que você avança um pouquinho, depois diminui um pouco o ritmo, depois dá mais uma avançada. Ele não parou, ele continua sempre avançando, tanto é que nós estamos conseguindo progredir, mas tem hora que ele avança um pouquinho mais rápido e tem hora que vai um pouquinho mais devagar. Uma questão que a gente tem no DF, por exemplo, é a divisão do trabalho. "Como assim?" A gente tem a SEDES, que faz esse trabalho com as famílias, com a abordagem, CREAS e Centros Pops e tudo mais, e a gente tem na SEJUS, um outro lugar que também trabalha com a erradicação do trabalho infantil. Então, no DF, querendo

ou não, tem uma fragmentação da política pública e acaba que isso, a meu ver, ela dificulta um pouco o caminhar disso no DF. Por exemplo, o CREAS trabalha com violência contra a mulher e você tem a Secretaria da Mulher que tem o CEAM que trabalha com atendimento a essa mulher vítima de violência. Então, você tem mais de uma secretaria se ocupando do mesmo assunto. Óbvio que não é da mesma forma como cada uma trabalha, mas essa fragmentação do serviço dificulta um pouco em termos de orçamento, que você divide orçamento para mais de um lugar; em termos de equipe em que você divide os esforços e acaba que você dificulta o andar da carruagem, digamos assim. Enfim, cada território tem a sua característica, mas eu penso que a fragmentação aqui no DF dificulta a gente caminhar um pouquinho mais.

B: Entendi. Muito obrigada pelo seu tempo, pela sua disponibilidade e pela ajuda. Vou parar de gravar agora.

APÊNDICE G – TRANSCRIÇÃO DA ESTREVISTA 4

B: Para a gente começar, eu queria que você falasse um pouco de você, como que o senhor entrou para a área de combate ao trabalho infantil e há quanto tempo atua?

4: Eu sou servidor da SEDES, vou completar 10 anos em janeiro. Entrei no concurso de 2009, nomeado em 2011 e o meu cargo é de educador social de rua. Que hoje já não tem mais esse cargo na SEDES, somos todos educadores sociais. Antigamente dividia os educadores entre educador de rua, de esporte e lazer, de informática. Eu comecei a trabalhar na abordagem social atendendo as pessoas em situação de rua enquanto ainda era um núcleo. Depois participei da equipe que abriu o primeiro Centro Pop em Brasília, que foi o Centro Pop-Plano Piloto na 903 Sul. Hoje contamos com dois, esse foi o primeiro. E aí depois de um tempo no Centro Pop, eu fui para o CREAS- Brasília. Com a abordagem, você sempre está lidando e identificando situações de violação de direitos, identificando as situações de trabalho infantil e com o CREAS você começa a fazer o acompanhamento dessas famílias, mais sistemático, junto ao PAEFI, começa a trabalhar com a Rede. Ali existe a diferença, pois no início da abordagem era muito focada na abordagem em si, não tanto focado em um trabalho em Rede, ou seja, promotoria, Conselho Tutelar, entre outros. Fiquei entre 4 e 5 anos no CREAS- Brasília lidando diretamente com a situação de trabalho infantil, exploração de idosos, negligência, violência contra idosos, crianças e adolescentes, mulheres e depois, no final de 2017, início de 2018, eu fui para a gerência do serviço especializado de abordagem social. Foi assinado uma nova parceria com o Instituto IPÊS que é quem faz atualmente a execução do serviço, pois pode ser indireto. Então, eu fui assessorando a gerente, que na época era a Juliana, logo depois ela pediu para sair e eu fiquei desde então até hoje na gerência do serviço especializado de abordagem social. A gente atua com população em situação de rua, também com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil entre outras.

B: A primeira pergunta que eu faço é: Como acontece o processo de erradicação do trabalho infantil aqui no distrito federal?

4: Hoje, no Distrito Federal, a gente tem a rede protetiva. A gente tem as equipes de abordagem que fazem a identificação da situação de trabalho infantil e a gente implementou neste ano algo sistemático. E aí eu vou te dando algumas opiniões tanto profissionais, quanto pessoais, ok. Então quanto gerente, mas também falando enquanto André. A gente não tem uma estrutura muito formal no Distrito Federal, e eu acho que o Brasil como um todo, para acompanhamento de situações de trabalho infantil, enfim, em alguns processos. Então a gente instituiu agora em 2020 processos de notificação. Então, a partir do momento que as equipes de abordagem

identificam uma situação de trabalho infantil elas tem que, obrigatoriamente, isso já com documentos, notificarem ao CREAS-Brasília, para que o CREAS possa notificar os conselhos tutelares- que é o órgão que vai receber as denúncias, que vai coordenar trabalho com criança e adolescente também. Então, a partir desse momento que a gente conseguiu formalizar isso... "porque como que acontecia antes?" Era identificado, tentava se trabalhar com a família, mas você não tinha concretude desse dado, ele não aparecia, não era registrado. Você, às vezes, não tinha nem essa família mapeada de uma forma mais formal. Você conhecia de boca, as equipes que trabalham na ponta sabiam de quem se tratava, mas não tinha algo formal. Quando você lida com Ministério Público, com processos, e hoje com o SEI, que é uma burocracia - que, para mim, é muito positiva a burocracia do SEI, lógico, também permitiu que todo mundo mova um processo por qualquer razão, por uma coisa pequena ou não, o que gera um acúmulo de processos, mas ao mesmo tempo você permite uma agilidade e permite formalizar também os fatos. Então isso é bem positivo. Então, a partir do momento que a gente consegue formalizar essa família ela passa a ter os dados registrados, ela tem um rosto, uma cara. E a gente consegue tratar isso de uma maneira mais formal. Então, quando se abre um processo, seja até por uma questão de guarda ou outra coisa que o Ministério Público esteja movendo, a notificação é importante também. Então, a gente faz esse processo de notificação para daí fazer o processo de acompanhamento da família. Esse acompanhamento que é a grande questão, porque eu acho que é onde emperra. E aí eu vou te dar uma opinião pessoal minha. A gente tem muitos órgãos, tanto a nível federal, quanto do GDF, muitos órgãos de recebimento de denúncia, de cobrança, de encaminhar, mas poucos órgãos de execução. Então, assim, hoje a assistência, parece que a gente é o posto Ipiranga do governo. Porque a gente precisa resolver tudo para todas as políticas. Você tem uma demanda que é de saúde, mas a assistência que tem que responder por ela, você tem uma demanda que é de educação, a assistência tem que responder mesmo sem os subsídios da educação. Então a assistência fica muito sozinha na hora da execução. Por exemplo, para os idosos, você tem o Disque 100 que recebe denúncias. Você tinha antigamente o próprio GDF que recebia também. Ainda tem o 156 que recebe, o TJ que recebe também, faz a acolhida da denúncia, mas na hora de executar e acompanhar sobrecarrega muito a assistência. Às vezes como assistência você vai até o limite, que é o seu papel posto de assistência, que é de acompanhar aquela família, de articular com os órgãos, mas tem um papel limitado. Então, por exemplo, na hora de você fazer uma advertência para a família ou algo mais formal não cabe à assistência esse papel, isso já fica mais a cargo do Conselho Tutelar ou do Ministério Público. Enfim, são outras medidas protetivas que devem ser adotadas. Então, esse acompanhamento ainda é muito carente hoje porque a gente tem diversos órgãos que, às vezes, não conversam entre si. Você tem um Conselho Tutelar que, para mim, é eleito de maneira equivocada. Eu não concordo como o Conselho Tutelar é construído aqui no Brasil porque ele se torna uma instância. Aqui no DF a gente não percebe tanto, mas em outros estados e municípios você identifica isso melhor, mas é uma plataforma política para um cargo de vereador, por exemplo. Então a pessoa entra para Conselho Tutelar, é eleita pela comunidade, normalmente vem apoiada por um vereador, deputados. Aqui no DF, a gente vê também a influência dos deputados, a gente sabe que tem deputado que tem influência, inclusive, para nomear cargos de confiança dentro do Conselho Tutelar, e existem conselheiros ligados ou não a deputados. Então, se tem essa plataforma política do Conselho Tutelar. Ele é eleito pela comunidade e ao mesmo tempo quando você tem um problema dentro da comunidade, seja a situação de trabalho infantil, de exploração sexual, esse Conselheiro muitas vezes alega que ele não pode levar a frente porque ele tem medo, porque ele é conhecido pela comunidade e vai ser ameaçado por quem está explorando aquela criança. Então, isso é um pouco contraditório, para mim, o fato de precisar da comunidade para ter entrada na comunidade, mas ao mesmo tempo é perigoso ser da comunidade, eleito pela comunidade, morador naquele bairro por isso. Então esse é um problema. O segundo problema é a qualificação. Atualmente nós temos um concurso, mas ainda nessa leva pegaram alguns conselheiros que eram da época sem concurso, então tem uma dificuldade de entendimento de qual o papel do Conselho Tutelar, de como deve agir com a família ou não. Muitas vezes o Conselho Tutelar recebe uma denúncia de exploração de trabalho infantil, exploração sexual por exemplo e só encaminha, sem averiguar, sem ver, sem acionar, sem de fato ver aquela família. Então, acaba virando mais uma instância encaminhadora de processos. Eu não posso generalizar, pois, não são todos, varia muito de Conselho para Conselho e de conselheiro para conselheiro. Nós temos conselheiros que realmente pegam o caso e atuam até o final fazendo o papel do conselho mesmo, em articular com as diversas políticas, de cobrar das diversas políticas. O Conselho é uma instância autônoma e isso é positivo por um lado, mas, também, tudo tem prós e contras. É difícil essa questão. Então, para mim, a questão do processo de eleição é um pouco complicada. Uma ideia que eu sempre tenho é que fosse uma instância colegiada, talvez até mesmo de servidores públicos cedidos de diferentes políticas, talvez com um profissional da Saúde, da Secretaria de Justiça, com profissionais de direito que conhecem a legislação, de profissionais da assistência, então com uma equipe multiprofissional com diferentes formações, de diferentes serviços. Porque caso precise acionar a saúde você já ter um profissional que é da área. É um outro diálogo que se tem com a política do que se você for da assistência ou se você é do Conselho Tutelar. Então, se a gente tivesse uma instância assim, com essa qualificação multiprofissional, talvez fosse mais fácil para a gente poder organizar o trabalho e o acompanhamento. Eu falei muito do Conselho Tutelar porque é um órgão de suma importância no combate ao trabalho infantil, no acompanhamento com as famílias. Hoje a gente trabalha muito também pelo SEAS, pela abordagem, com as campanhas. Então, nas áreas que a gente já identifica uma situação de exploração de trabalho infantil, e as áreas prioritárias são Plano Piloto, principalmente Asa Norte, também tem na Asa Sul, claro, mas a gente vê na Asa Norte uma concentração maior de crianças e adolescentes, e em Taguatinga. Em Taguatinga é muito ligado a questão da SMAFF, que é uma ocupação, mas não é bem uma ocupação porque eu não considero ocupação, pois não tem reivindicação de habitação ali. São famílias aqui do Distrito Federal mesmo, algumas do entorno, possuem casas, as crianças estudam, mas costumam ir para lá no período de férias ou aos finais de semana para o recebimento de doações, e ali você vê as situações de trabalho infantil. Então, nós fazemos reuniões periódicas com a Rede, ou seja, com os donos de supermercado, com o Ministério Público, com o Conselho Tutelar. A gente tá fazendo algumas campanhas. Não sei se você passou por lá, por algum supermercado, mas se não me engano no Extra já está com um banner grande contra o trabalho infantil. A gente está fazendo uma campanha também na Asa Norte, iniciamos na ponta Norte, na 215/216. Já começamos também no Sudoeste, que é a outra área que a gente identificou várias famílias com crianças para o recebimento de doações nos finais de semana principalmente. Com a pandemia isso mudou, porque com ausência de escola mais famílias passaram a ficar maiores períodos, períodos mais longos na situação de rua para recebimento de doação, e mais crianças e adolescentes também vieram para a situação de rua. Isso está bem evidente nos nossos dados, quase que triplicou o número de crianças e adolescentes atendidos de um mês para o outro nesse ano da pandemia. Então, a gente trabalha muito nessa frente da conscientização, do combate ao trabalho infantil por meio das campanhas, porque a gente não tem como obrigar, não tem como deixar que uma pessoa não compre um pano de prato, que ele não compra uma bala, porque não cabe abordagem, ou a assistente social a fiscalização. Então a gente vai trabalhar com a família e vai trabalhar com a comunidade, com os comerciantes, para que não comprem, para que entendam que comprando ele não tá ajudando a criança, que aquele dinheiro nem vai para a criança, vai para família. E tem que entender que tem outras maneiras dessa família receber, seja por meio de transferência de renda, Bolsa Família, entre outros programas, ou mesmo, com benefícios

sociais ou ainda com questões de empregabilidade. Então, isso tem que ficar bem claro para o comerciante e para o comprador.

B: Puxando a segunda pergunta, como que é feito o mapeamento das crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil, principalmente o informal, e se existe a qualificação desses dados?

4: A gente tem hoje 28 equipes de abordagem no Distrito Federal. Elas são divididas por todo o território do DF. "Como funciona a divisão?" O serviço pela tipificação deve ser referenciado ao CREAS. Essa referência pode ser física, ou de gestão, de orientação. A gente entende que quanto mais próximo dos serviços estiverem, melhor eles vão funcionar, isso desde o início da nossa gestão, da Juliana e minha na época. Então, a gente sempre se preocupou com a proximidade das equipes para que os serviços estejam próximos. Porque quando você tem um serviço executado por servidores públicos no CREAS, no PAEFI e você tem o SEAS, que é um serviço referenciado pela tipificação ao CREAS, mas é executado por uma entidade parceira, é muito difícil você conseguir uma liga. Nós já tivemos experiência disso em outro contrato onde, fisicamente, eles ficavam distantes e a gente viu que não dava essa liga, é muito complicado essa situação. É a mesma coisa com a saúde e a assistência. A gente tem que trabalhar juntos o tempo todo e a gente não consegue ter liga em muitos casos. Há uma falta de entendimento gigantesco por parte da saúde sobre qual o trabalho da assistência e também da assistência em relação à saúde. Então por essa complicação, a gente queria que as equipes ficassem, também, fisicamente nos CREAS para que essa referência seja de fato executada. Atualmente as equipes de abordagem são distribuídas, fisicamente também, nos CREAS e nos Centros Pops, algumas não estão por não terem espaço físico, mas a maioria estão. Então, nós temos equipes no Gama, referenciado ao CREAS de Planaltina, referenciados ao CREAS de Sobradinho, CREAS da Estrutural, Ceilândia, enfim aos 11 CREAS e aos 2 Centros Pops que nós temos. Então, nós conseguimos cobrir todo o Distrito Federal com equipes que trabalham das 08h às 22h, com horários alternados, uma equipe de 08h às 14h e outra das 14h às 22h, e também em plantões que trabalham nos finais de semanas e feriados. Com isso a gente consegue ter uma cobertura muito ampla no território. Então, a partir do momento que a gente faz a abordagem - que é feita tanto com pegar o carro mesmo e ficar andando pelo território; como também orientada pelas denúncias que a gente recebe via ouvidoria; orientado também pelos próprios atendidos que dizem sobre as situações; pelos atendimentos que a gente faz aos comércios; nós colocamos como meta dos serviços visitação aos comércios, então, tem entrega de panfleto - conversa com os comerciantes para poder identificar as situações de trabalho infantil. Então, hoje a gente tem

alguns comerciantes que são parceiros, principalmente na área de bares e restaurantes, que é onde a gente percebe a maior presença de crianças e adolescentes e eles já comunicam para a gente também. Com isso nós conseguimos ter equipes em todo o Distrito Federal fazendo esse mapeamento constante, diário E para além disso, nós temos uma equipe exclusiva e dedicada para o atendimento de crianças e adolescentes, porque é uma outra metodologia, é mais difícil, envolve outras questões, envolve outras redes de proteção, então, nós temos uma equipe específica, mas todas as equipes atuam na identificação também. Com isso, nós conseguimos fazer um bom mapeamento, mas limitado para a situação dos espaços públicos, a gente não vai atuar em uma situação de trabalho infantil no lava-jato, por exemplo. Não é atuação do SEAS. "Essa denúncia chegou. É uma situação de trabalho infantil?" O CREAS vai ser acionado, só que não é no espaço público. Então eu estou falando enquanto serviço SEAS. Há uma identificação desses outros trabalhos por meio de denúncias que a gente acaba recebendo. É um número que não é tão grande, não é comum o recebimento de demandas de ouvidoria de trabalho infantil. Se eu for comparar, pelo menos com a realidade do CREAS-Brasília, com o número de idosos, não chega nem perto. Hoje a nossa maior demanda são os casos de idosos, no território do Plano Piloto, pelo menos. Então a gente trabalha dessa forma, com esse mapeamento e, esse mapeamento, ele é constante. Como a gente tem metas para o serviço de número de comércios a serem visitados por cada equipe, onde se entrega o panfleto, onde se faz a campanha, onde faz uma conversa, a gente consegue tá sempre no território identificando e olhando. A segunda pergunta: qual era mesmo?

B: Era se existe a qualificação desses dados que vocês vão copilando.

4: Nós temos um relatório trimestral onde a gente aponta. Porque toda parceria pressupõe relatórios anuais, outros trimestrais. Pelo tamanho da parceria, pelo recurso empenhado para o instituto IPÊS, a gente tem um relatório mensal onde os executores fazem a análise desse processo. Inclusive, trabalha uma das executoras aqui na GESEAS, comigo, tem o Felipe que é o diretor da DISEFI que é quem é o responsável pelo PETI aqui na Secretaria. É porque agora tem essa briga política. O PETI, se eu não me engano, foi para a SEJUS, então tem essa questão também. Mas eles fazem a análise do processo e alguns dados que precisam de um refino também, às vezes um pouco maior, a gente faz um relatório trimestral. Então a cada trimestre a gente puxa esses dados e os dados do trabalho infantil são qualificados lá. A gente vê ali se a criança está desacompanhada ou acompanhada, nós conseguimos colocar isso no relatório. Nós já separamos por criança e adolescentes acompanhadas ou desacompanhadas. O tipo de trabalho infantil também vem registrado que a gente encontra, mas esses dados eles estão em uma

constante melhora. Então, segunda-feira, eu tenho uma reunião com a executora justamente para a gente fazer uma revisão da meta das equipes, o número de comércios, quais equipes vão continuar fazendo o trabalho e como vai ser esse relatório, então, ele é constantemente melhorado, mas a gente tem os dados dele para qualificar. Se não estão presentes no relatório de imediato, a gente tem como fazer essa análise dos dados pelas informações que o Instituto IPÊS tem.

B: Você citou diversos atores que estão dentro dessa Rede. Eu queria saber quais são os principais ambientes de encontro desses atores da Rede e como eles articulam para executar os planos.

4: Depende de cada Rede. Por exemplo, se a gente fala de Varjão e Lago Norte a gente tem reuniões periódicas de Rede. Então você tem mensalmente uma reunião de Rede que vai envolver CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Unidade Básica de Saúde, enfim, diversos órgãos que atuam naquela localidade. Você tem Redes super estruturadas como o Núcleo Bandeirante, Samambaia são Redes super atuantes. Samambaia já está começando com um processo de vigilância também. Então depende de cada Rede, mas você vai para algumas outras Redes como o Plano Piloto, por exemplo, às vezes não é uma Rede tão articulada com reuniões periódicas mensais. Então, você vê em outras RAs algumas Redes mais estruturadas. Você tem essas Redes que são locais e também tem algumas redes gerais que aí normalmente quem acaba encabeçando, puxando, é o Ministério Público que faz uma reunião geral, chama diversos atores, chama unidade de acolhimento, mas é difícil. Porque, assim, na SEDES, nós temos poucos servidores e a gente tem muito serviço na ponta, tem muita demanda na ponta e para você estar em todas as redes têm muitas reuniões. As redes são extensas, às vezes você vai a uma reunião que tem 30 a 40 pessoas e aí você não consegue ouvir, não sai com uma coisa objetiva, então o processo vai cansando muito. Ainda mais eu que tô na gerência desse serviço. Eu fazia sempre reuniões de rede pelo CREAS- Brasília. Já faz quase 3 anos que estou na gerência com reuniões quase que diárias. Eu costumo dizer que não faço nem agenda porque segunda-feira aparece uma, terça-feira mais duas. Você programa algo tem que cancelar porque tem outra reunião de rede e as redes são as mais variadas. Por exemplo, a gente tem que estar no conselho de segurança comunitária. São redes que tratam de segurança pública, mas por ter uma visão que pessoas em situação de rua, e aí generalizando mesmo, tanto idosos, quanto crianças e adolescentes, são tratados como desordens sociais. Então, assim, por entenderem que as pessoas em situação de rua são desordens sociais, nós estamos inseridos nessa rede também. Então você precisa estar igual a um polvo com tentáculos em milhões de redes, saber sobre todas as redes, dar respostas para a comunidade, e aí tem uma questão política que sempre pega, ainda mais para pessoas em situação de rua. Porque, assim, a pessoa conhece fulano, conhece ciclano e de repente já tem meu telefone pessoal que eu não sei como conseguiu e são ligações constantes. Hoje mesmo foi respondendo prefeito de quadra. E, assim, são visões assim: "Olha tem uma pessoa em situação de rua aqui e tem que tirar!" Uma visão higienista. Então, a rede da forma como ela é construída, ela nem sempre é positiva, porque surge redes não de "vamos resolver, buscar soluções", mas na realidade muitas redes de cobrança, ou com falta de entendimento do serviço. Nós temos uma rotatividade no GDF muito grande e isso cansa muito. Então, por exemplo, eu vou na segurança pública e toda vez é um novo delegado, um novo agente de segurança, muda muito as pessoas no alto escalão e nos cargos de gerência. Então, você precisa fazer um novo contato, uma nova rede, na SEDES isso é muito comum também. O gerente de CREAS de repente é exonerado e já vem outro gerente e você precisa começar um trabalho, mostrar novamente como funciona o serviço. E isso, no GDF, com os cargos comissionados, que são normalmente pessoas que estão na rede também, é muito desgastante, mas de fato as redes acontecem dessa maneira: local ou uma rede maior que normalmente é puxada pelo Ministério Público ou pela gente. Nós realizamos algumas reuniões, por exemplo, de estudo de caso, onde a gente consegue estar ali só os órgãos que atuam como Central de Vagas, CREAS, SEAS, enfim, estarem todos os atores ali para discutir um caso. Essas são puxadas por algum desses órgãos.

B: Entendi. A pergunta seguinte é: como ocorre a construção das ações e políticas de enfrentamento ao trabalho infantil? Os atores responsáveis pela execução, eles participam da elaboração dos planos de atuação? Ou seja, quem faz, executa?

4: Eu vou te responder pelo SEAS porque você tem algumas outras políticas que de fato como eu não estou com cadeira para pensar, para discutir, para estar junto. A gente sabe que algumas políticas são só colocadas, mas é difícil falar isso em um ambiente de alguns anos que a gente não vê políticas pensadas para o enfrentamento ao trabalho infantil. Antigamente você tinha fundos específicos para o trabalho infantil que foram cortados, programas. A gente está vivendo uma realidade, de alguns anos para cá, onde cada vez menos políticas públicas são formuladas e executadas para o nosso público, isso é uma realidade. Falando no âmbito do SEAS, todas as políticas que nós executamos são elaboradas em conjunto com a Rede, isso a gente faz questão. A gente faz em parceria. A gente pegou, também, um material produzido para outros estados, para o Ministério Público Federal e a comunicação deles disponibilizaram o material para a gente. Nós pegamos outros materiais com o Fórum-PETI. Fizemos um compilado, construímos

juntos, mandamos, devolvemos, decidimos qual seria o material gráfico, como vai ser a campanha. E isso eu acho muito bacana do Ministério Público quando ele se envolve nesse papel de articulador, porque a gente sente essa carência de ter um órgão para puxar. Então, nesse âmbito local, sim, a gente consegue planejar e pensar as ações. Algumas políticas sim, outras não. Algumas a gente já vê e já estão construídas. Por exemplo, às vezes, você tem na Secretaria de Juventude, Secretaria do Trabalho, enfim, como as políticas são um pouco dispersas, às vezes a gente vai em algumas reuniões e dali tentamos puxar um gancho para a gente. Então, a gente tenta puxar de algumas políticas. Quando vê que já está posto, já tem o projeto, a gente tenta puxar para a gente. Por exemplo, com um quantitativo de vagas ou então que a família que vai ser atendida tenha tais e tais critérios, tenha situação de rua, tenha algumas violações de direitos para que possa pontuar, aí, a gente consegue puxar, mas quando ela foi construída, gerida, nem sempre a gente está junto. Porque a nossa temática, tanto de trabalho infantil quanto de pessoa em situação de rua, são temáticas multifatoriais e você precisa de diferentes secretarias pensando e sentando junto. Mas, às vezes, você vê uma secretaria com uma proposta que não foi construída necessariamente conjunto, mas que tem uma proposta que vai abarcar o seu público. E aí quando isso acontece, o que a gente tenta fazer é se inserir nela para conseguir colocar o nosso público.

B: O foco sobre o trabalho infantil na agenda política se alterou com o decorrer do tempo. O que eu queria saber é se o GDF possui uma matriz estratégica para o enfrentamento ao trabalho infantil ou se segue do Plano Nacional?

4: Na verdade, como o PETI está meio parado você tem um repasse de recurso e tudo, mas talvez fosse melhor falar com o Felipe Aredas ou tentar com a SEJUS, com quem ta tocando o PETI.

B: O PETI está atualmente na SEJUS?

4: Eu tô com dúvida, mas acho que estava puxando para a SEJUS, mas eu não tenho certeza da informação. Então, assim, para responder isso no âmbito maior de gestão é um pouco mais complicado por isso. O que eu sinto na ponta é: há uma ausência geral. Tanto de diretriz nacional quanto local também. Então, estão um pouco paradas, estagnadas, as políticas públicas para o enfrentamento ao trabalho infantil. O que a gente tem feito, dentro da DISEFI, que tem essa prerrogativa e tudo mais do combate ao trabalho infantil, é tentar estruturar, voltar, colocar como uma prioridade. Ela é uma prioridade, mas dá ainda mais prioridade, ao trabalho infantil para que a gente consiga executar. Só que para isso, a gente precisa de um CREAS atuante, que é o que a Juliana hoje tem conseguido fazer muito bem. Então, o papel do SEAS tá muito ali na

identificação, é uma porta de entrada. Já o CREAS tem esse papel de articular com a Rede, com a comunidade, de fomentar as políticas com os órgãos. Então, hoje a Juliana ela tomou essa bandeira do trabalho infantil, ela tá conseguindo estruturar mesmo com as dificuldades da pandemia, que é algo que tem atrapalhado muito. A gente não consegue fazer o número de reuniões que se fazia, pensar a abordagem mais complicada, enfim. A Juliana agora ta conseguindo ter esse papel aqui para poder fazer a movimentação que a gente precisa para o enfrentamento ao trabalho infantil. Isso para te dar uma visão de quem está na ponta. Então, está um pouco estagnado essas diretrizes porque a gente vive um momento nacional, um contexto nacional de ausência de políticas.

B: Do seu ponto de vista, quais outras estratégias poderiam estar sendo empregados para que as normativas já desenvolvidas fossem cumpridas e quais empecilhos ocorrem na atuação do DF no combate ao trabalho infantil?

4: Eu sempre falo isso nas reuniões e o Ministério Público diz que tem um fluxo, mas eu sinto falta de ter, ou caso já tenha, que a gente revisite esse fluxo e tenha um acordo. Um fluxo de trabalho com o papel definido de cada ator, qual é o papel do Conselho Tutelar, qual vai ser o papel do SEAS, do CREAS, do Ministério Público, das escolas também porque elas precisam notificar, comunicar para a gente, enfim. Hoje é pelo Bolsa Família que as famílias entram em situação de condicionalidades. As famílias que são beneficiárias do Bolsa a gente consegue ter um impacto, com a política do Bolsa Família, muito positiva nisso porque a família entra em condicionalidade automaticamente a assistência é comunicada, é avisada. Eu sinto falta de ter um trabalho mais próximo, de ter um fluxo mesmo. Do tipo: "ok, identificamos a situação de trabalho infantil. Quais vão ser os passos a se seguirem agora? Foi identificado, a família vai ser atendida de que maneira? E quando a família continua levando a criança ou adolescente e não é uma vontade dela com uma situação de exploração muito clara, como proceder? Situações de exploração que exigem investigação, a polícia vai entrar, vai investigar? Qual vai ser o papel da polícia?". Porque nós temos denúncias de uma van de determinada RA que vai para a feira e nessa feira as crianças não são nem filhos, não estão nem com os responsáveis legais e ficam vendendo e pedindo com uma situação evidente de trabalho infantil. "A quem cabe a investigação?" "Como vai se dar o curso?" "Qual vai ser o fluxo?" Então, eu sinto falta disso: de um protocolo assinado, atualizado, assinado por todos os atores que executam. Eu acho que falta isso hoje. Era algo que a gente começou uma conversa inicial antes da pandemia, e, aí, parou um pouco, mas acho que vai entrar na meta de 2021 para a gente conseguir executar isso. Mas é um esforço coletivo, depende de diferentes atores e a gente tem essa rotatividade que é grande também no serviço público, que a gente acha que não, mas nos cargos de referências a rotatividade é muito grande. Devido a isso, os acordos muitas vezes são mais pessoais do que institucionais. Então, eu acho que os acordos devem ser institucionais. Eu sempre uso o SEI e acho que tinha que ter um processo permanente no SEI com as diretrizes, com o fluxo estabelecido e compartilhado com as unidades e com os órgãos atuantes. Eu acho que falta isso: Uma pactuação e definição de papéis, porque hoje a gente vê as ações isoladas. Então, uma situação de trabalho infantil é identificada, mas o SEAS atua de uma maneira e não necessariamente a escola está presente para realizar o acompanhamento dessa criança na escola, o acompanhamento da família, ou então faltou e a escola não comunicou ao CREAS para verificar. Ou então a escola identifica a situação de trabalho infantil, "mas está comunicando a quem?" "Qual é o fluxo?" Então, eu acho que a coisa tinha que ser bem ABC, dizendo, inclusive, quem deve encaminhar para quem, porque erros de fluxos atrasam o processo. Eu, por exemplo, recebo muito fluxo equivocado. Às vezes você recebe um fluxo que já foi definido em reunião que o órgão acione o SEAS e não o CREAS. O SEAS é um serviço do CREAS, não é para o SEAS ser acionado de fato. Se você vai acionar é preferencial que acione o CREAS que é quem faz a gestão do SEAS no território. Até isso a gente precisa deixar sempre acordado. Nós temos reuniões com a Defensoria Pública para estabelecer esses fluxos, com o Conselho Tutelar, mas aí um conselheiro faz outro não e são autônomos e isso pega um pouco. Então eu acho que falta isso: Institucionalizar os processos. Eles devem ser mais institucionais e menos pessoais.

B: Para finalizar, considerando as décadas de luta deste problema, como você percebe as ações propostas e executadas pelo DF no combate ao trabalho infantil?

4: A gente vê pouca, não digo pouca efetividade, mas eu acho que devido a essa rotatividade, a essas mudanças que tem, as propostas do combate ao trabalho infantil, eu acho, não são suficientes e não atendem todos os públicos. Porque às vezes a gente precisa de diferentes políticas para diferentes públicos dentro de uma mesma violação de direito. Então, eu não vou lidar com a mesma política para uma mulher que sofreu violência, que tem uma realidade econômica, com outra que às vezes se submete a situação de violência porque é a fonte de renda, ela não tem como sair. Então, eu tenho que ter também políticas para aquela que é diferente de uma pessoa que tem renda própria, e você vai atuar de diferentes maneiras. É a mesma situação do trabalho infantil. Para algumas famílias algumas motivações são suficientes, para outras não. Inclusive, é algo que a gente fala muito, mas aqui no Brasil a gente vê pouco. Por exemplo, em outros países a criança não foi para a escola, ou está faltando na escola ou alguma coisa tem

que comparecer na frente do juiz. Então, tem uma questão maior de responsabilização e aqui a gente tem pouca responsabilização dos pais. A gente sempre entra nesse caminho, "mas aí eu estou revitimizando a pobreza", mas nem sempre é isso, às vezes a gente precisa sim de uma responsabilização. Para você que está na ponta, que vê, que trabalha com a família, com aquela criança, enfim, você vê que o pai continua fazendo, então falta às vezes também a responsabilização da família. Então você tem como multar a família, mas não cabe a assistência essa multa. Você tem como fazer advertência, enfim, tem como fazer outras medidas que talvez sejam mais efetivas e duras, mas que são necessárias porque aqui a gente tem que pensar no menor, tem que pensar na proteção da criança e do adolescente, que muitas vezes ele está sendo negligenciado pelos próprios pais. A medida pode não ser ir para um acolhimento porque isso é a última instância, última medida, mas, de fato, ter algumas medidas mais efetivas e de maior responsabilização também pode ser um caminho para uma maior efetividade. Às vezes você tem uma proposição teórica, mas que na prática ela não acontece. A gente se sente muito só na execução. Você tem uma diretriz que pode ser nacional ou local, mas como os atores não se conversam. Se você sobe para algumas instâncias fica parado, então você não consegue fazer um pleno acompanhamento da família e, de novo, a assistência se sente só, remando sozinha. B: Entendi. É isso, André. Muito obrigada pela disponibilidade e pelo seu tempo. Vou parar de gravar agora.

APÊNDICE H – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA 5

- B: Para a gente começar eu queria que você falasse como entrou para a área de combate infantil e a quanto tempo atua na área?
- 5: Eu estou na SEJUS desde julho, sou advogada de formação, há oito anos, e a gente iniciou esse trabalho em grupo. Você já quer que eu fale sobre o que está sendo executado?
- B: Você pode falar primeiro de você mesmo, sua experiência dentro da secretaria e depois eu vou perguntar mais sobre o trabalho, mas pode falar tudo.
- 5: Tá bom, então. Eu estou aqui desde julho (2020), estou também em processo de formação e aprendizagem. Junto ao Fórum-PETI a gente está organizando uma oficina de nivelamento, onde nós vamos conhecer mais a fundo quem são as pessoas que estão à frente no combate ao trabalho infantil no Distrito Federal. E vai ser igualmente importante para mim, para eu ter maior acesso aos outros órgãos, porque, você já deve ter percebido na sua pesquisa, o quanto é um trabalho multidisciplinar que envolve todos os órgãos. É uma temática de muita articulação. Então, eu entrei em julho e desde então o que mais eu estou tentando fazer é essa articulação. Está em andamento. Eu vou esperar suas perguntas para responder e aí às vezes consegue encaixar.
- B: Primeiramente eu gostaria de saber como acontece o processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil aqui no Distrito Federal?
- 5: Bom, tem duas questões. Tem o fluxo de atendimento, que é mais a linha de frente, que vem a parte das portas de entrada através dos CRAS, CREAS e conselhos tutelares. Eu posso te passar esse material se você quiser. A SEJUS, a minha diretoria, não está nesse fluxograma de atendimento. Então aqui a gente trabalha mais com a parte de elaboração de projetos, com essa questão das campanhas, na área da prevenção mesmo. Já o pessoal que está no fluxograma de atendimento, está mais na linha de frente da denúncia, do caso concreto. Pode fazer a próxima pergunta.
- B: A próxima pergunta é: Como é feito o mapeamento das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, principalmente, os informais e se existe qualificação desses dados?
- 5: Então, eu não sei se você acompanhou que o IBGE estava retendo alguns dados. Você chegou a acompanhar isso?
- B: Eu acompanhei que eles estavam desde 2016 sem lançar a PNAD com os dados do trabalho infantil.
- 5: Isso. Então, a gente tem essa questão do IBGE que também já é defasada. Aqui no DF, a gente tem os canais de denúncia, mas eu vou te falar que eu tenho muita dificuldade de obter

qualquer tipo de dado porque tudo é muito desatualizado, defasado. Não tem nada atualizado. Então, os dados que eu estou trabalhando são os mesmo que você teve acesso. Mas a gente poderia ter pelos canais de denúncia. Tem o pessoal da auditoria fiscal do trabalho com as notificações, Codeplan, mas todos eles não possuem dados atualizados. Então, existe sim essa defasagem.

B: Eu gostaria de saber quais são os outros, além da diretoria, que vocês trabalham nessa rede de combate?

5: É a rede de apoio. Nós estamos fazendo um grupo executivo, que foi de iniciativa aqui da diretoria. Foi como eu te falei: a minha luta desde que eu entrei é por essa articulação. Então, tem um processo no SEI, que é o sistema utilizado pelo GDF, onde a gente convida todas as secretarias que possam contribuir nesse tema a participar desse grupo. O grupo executivo tem como objetivo levantar e mapear as ações estratégicas no combate ao trabalho infantil junto com esses atores. Então, entra, por exemplo, Secretaria de Esporte, Secretaria de Segurança, Cultura, sedes, futuramente nós vamos convidar o Fórum-PETI. Então, assim, de atores, eu acredito que é todo o Estado. São todas as secretarias, é a proteção integral da criança. Agora, o que talvez você esteja querendo saber é o fluxo de atendimento. Eu posso te passar por Whatsapp. No processo do grupo executivo, eu já elaborei a portaria para instituir esse grupo e já foi encaminhada para a assessoria jurídica legislativa aqui da SEJUS. Quanto ao fluxo de atendimento, em uma situação, por exemplo, em que eles afastaram um menino do sinal que estava vendendo doces, eu não tenho acesso a isso. Quem tem isso são as pessoas que estão lá na linha de frente. A não ser que incluíssem a minha diretoria no fluxo. Atualmente ela não está incluída. O que eu acho que deveria incluir. Voltando à questão do processo, a SEDES já respondeu; a Secretaria de Saúde; a de Educação, a de Estado e Cultura foi a única que não indicou membros para participar desse grupo; Esporte e Lazer; de Segurança Pública; do Trabalho. E a Secretaria do Trabalho foi muito legal, pois, eles indicaram dois membros para participar, o Conselho da Criança e do Adolescente e o Conselho de Assistência Social do DF. Então, essas foram as pessoas que foram convidadas a participar desse grupo. Vai ser publicada a portaria instituindo esse grupo, formalizando para a gente começar iniciar o trabalho de mapeamento das ações, de articulação para a SEJUS compreender o que a SEDES está fazendo. E falar: "Vamos fazer juntos? Vamos elaborar o plano?" Se você ver o PPA do Distrito Federal, ele tem a previsão de elaborar o plano distrital de erradicação do trabalho infantil. Ele está sendo atribuído a minha diretoria, a SEJUS, porém, já existe o plano distrital de erradicação do trabalho infantil. Você teve acesso a ele?

B: Eu tive só o da época do governo Arruda.

5: Então, "qual que foi a minha sugestão aqui na SEJUS?" Não vamos elaborar um plano distrital. Vamos dar seguimento ao primeiro, como se fosse segundo plano ou continuação do plano. Então, tem essa meta no PPA e uma das ações que a gente quer sentar para conversar com esse grupo é o plano distrital. Então, um dos objetivos desse grupo, além de todas as ações, é sentar para conversar com a SEDES sobre isso. Porque a SEDES foi a responsável pela elaboração do plano anterior e existe a LOAS. A LOAS atribuiu à SEDES a elaboração do plano e a gente não pode atuar com esse conflito de competência. Então, isso é com diálogo, é sentar, é contribuir, é dividir funções de forma amigável, de forma articulada porque existe uma lei que atribui o plano distrital à SEDES. Então, nós estamos muito esperançosos com esse grupo para ter esse diálogo, essa articulação.

B: Eu sei que você está há pouco tempo então pode responder com o que você conhece. A pergunta seguinte seria: Como ocorre a construção de ações e políticas de enfrentamento ao trabalho infantil? Os atores que são responsáveis pela execução no fluxo, eles participam do planejamento dessas ações? Quem planeja, executa?

- 5: É, como você sabe eu estou desde julho, mas eu vou te falar que não existe atualmente uma comunicação efetiva entre os atores. E eu acho que, hoje em dia, não seria nem um órgão, mas o Fórum-PETI é o que visualizo que mais faz essa junção de atores. Então, se você entrar no Fórum você tem adolescentes, você tem Ministério Público, você tem auditor do trabalho, juízes. Então, assim, o Fórum é o que eu acho, atualmente, que está reunindo todos esses atores. B: Quais os instrumentos construídos e utilizados para o combate ao trabalho infantil aqui no
- 5: Os instrumentos?

DF?

- B: Sim, instrumentos públicos como, por exemplo, o Disque 100, há algum além dele?
- 5: Era isso que eu ia te falar: o Disque 100. Eu acho que ele é o carro chefe, sim, e o Conselho Tutelar também. Eu vejo uma atuação muito boa do CREAS, porque tem o CREAS e o CRAS, e eu vejo uma atuação muito boa também, mas é na SEDES. Então, como eles estão no fluxo, eu acredito que essa resposta... eu acredito que, talvez, você consiga mais com a linha de frente. Então, quando eu te passar o fluxo de atendimento, você talvez tenha um direcionamento melhor com eles.

B: O foco sobre o trabalho infantil na agenda pública se alterou com o decorrer do tempo. Nós temos o III Plano Nacional que está em vigência e possui as ações e matrizes estratégicas. Eu

queria saber se o GDF possui atualmente uma matriz estratégica de enfrentamento ou ela tem seguido o Plano Nacional? Ou ainda segue o plano distrital do governo Arruda?

5: A gente segue o plano nacional, o distrital e a gente segue muito o Caderno de Orientações PETI. Então, assim que eu entrei a primeira coisa que eu estudei foi o Caderno, o ECA, o III Plano. Então, toda vez que a gente vai elaborar algum tipo de projeto a gente segue muito o Caderno PETI que tem a questão dos eixos, tem toda uma formatação.

B: O combate ao trabalho infantil aqui no DF era muito focado na SEDES. Eu gostaria de saber quando a SEJUS pegou essa demanda para si e o que ela tem feito ou já fez em relação a isso? 5: Bom, a gente está esperando realmente a formalização do grupo executivo porque ele que vai viabilizar essas ações estratégicas, o mapeamento. Enquanto isso a gente tem os projetos internos. A gente tem, por exemplo: SEJUS mais perto do cidadão, palestras. Eu estou te falando do trabalho que eu vi sendo realizado antes da minha posse. Eu vi que eles estavam fazendo o planejamento de visita às crianças no Superior Tribunal do Trabalho. Então, tem toda essa parte de conscientização, campanhas, trabalho de prevenção. Quando eu entrei, eu já ingressei nessa questão do processo do grupo executivo. É um processo mais demorado que o normal por envolver esse tanto de atores. Esse grupo executivo é quase que essencial para que a gente consiga somar esses esforços. Eu protocolei, no dia 22 de setembro, mas para eu abrir esse processo eu fiz muito parecer técnico, nota técnica, até que ele fosse aprovado, uma vez aprovado o projeto a gente formaliza por meio do processo. Então foi um trabalho muito grande de estudo, de procurar legislação, responder parecer técnico. Aí todo documento que você faz tem que levar para o superior hierárquico para que ele possa autorizar, analisar a viabilidade do projeto. Não é apenas "Eu sou a diretora então eu vou aqui abrir um processo e vou fazer um projeto". Não, tem que ver se tem algo orçamentário, qual que é o impacto social. Então, não é uma coisa simples, é uma coisa bem burocrática. Então, o que eu vejo da minha diretoria na parte anterior é mais a questão de prevenção, conscientização, campanhas, e o que eu vejo é que a pandemia - e eu entrei no meio da pandemia - ela travou muito os trabalhos, porque a gente fazia muitos trabalhos nas escolas e no sistema socioeducativo também, que tem os menores que foram apreendidos. Então, já teve oficina de cata-vento - não sei se você já viu que o símbolo do trabalho infantil é o cata-vento. Já tiveram vários trabalhos assim com crianças e adolescentes de conscientização essas campanhas. Então, aqui na SEJUS, a minha diretoria está mais nessa parte de conscientização, campanha e tudo. Agora a questão das ações estratégicas, existe o grupo executivo com o processo rodando desde setembro. Graças a Deus, a assessoria jurídica e legislativa já deu um parecer positivo para a publicação da portaria e eles requereram apenas uma exposição de motivos. Eu já protocolei a exposição de motivos, no dia 08 de janeiro, e fica nessa parte burocrática, não é nem burocrática, é necessário. Depois sobe para o superior hierárquico, que verifica a viabilidade. Enfim, tem o trâmite processual, que é necessário. E é isso. Esse grupo executivo vai permitir esse mapeamento de ações estratégicas.

- B: Na pesquisa ficou um pouco confuso saber se o PETI ainda vigora no DF. Eu queria saber se ele ainda vigora e se possui a mesma competência de quando ele foi estabelecido?
- 5: Sim, acredito que até que venha uma atualização ou uma revogação, ele ainda está em vigor com certeza.
- B: As ações dele, a SEJUS que organiza e passa para o resto da Rede ou cada órgão/ator tem a sua organização?
- 5: Assim, fica até um pouco redundante a resposta porque é igual eu te falei: enquanto não tiver uma articulação de união da rede de apoio é muito complicado ter essas ações conjuntas. Então fica muito assim: A SEDES faz uma campanha se você colocar, por exemplo, dia 12 de junho é o dia mundial. Então, a SEDES faz uma coisa, a SEJUS faz outra, às vezes faz com parceria da Secretaria da Saúde ou da Mulher, enfim, acaba cada um fazendo uma coisa. Então, "qual que é o papel que a SEJUS está querendo exercer?" O papel que a SEJUS está querendo exercer é de facilitadora e articuladora das políticas. Porque hoje, atualmente, está pulverizada. Não existe essa união. Então, o nosso papel é, por meio do grupo executivo, conseguir unir os atores, a rede de proteção.
- B: Na sua percepção, considerando o cenário atual, quais outras estratégias poderiam estar sendo empregadas para que as normativas já definidas fossem compridas pelo DF e quais empecilhos ocorrem na atuação do DF para o combate ao trabalho infantil?
- 5: Eu acredito que: número 1, são dados atualizados. "Por que esse levantamento, mapeamento dados é essencial para você entender qual que é foco do trabalho infantil? Onde está sendo mais concentrado? Como que vão ser as ações estratégicas de enfrentamento que sejam efetivas?" A gente não pode fazer um projeto, elaborar uma política sem entender a realidade, porque a gente está querendo mudar a realidade. Então, eu acredito que a atualização dos dados é uma das coisas que eu vejo como primordiais.
- B: Eu sei que você entrou por agora, mas a última pergunta que eu faço é: considerando as décadas de luta, como que você percebe as ações propostas e executadas pelo DF no combate ao trabalho infantil?
- 5: Eu percebo que são ações, como eu te falei, pulverizadas. Existem ações sim, porém, eu vejo essa necessidade de articulação e é o que o Plano Plurianual propõe. O Plano Plurianual do

governo propõe e prioriza essa articulação entre os órgãos. Então, eu vejo, sim, que existem ações. Eu vejo ações da SEDES, nós aqui estamos sempre fazendo as campanhas, mas eu acredito que elas são muito pulverizadas e que a gente pode unir esses esforços. Então, assim, eu não posso atuar sozinha na escola, eu preciso da Secretaria de Educação. Eu não posso atuar sozinha junto às adolescentes, mulheres, enfim, eu gostaria da atuação da Secretaria da Mulher. Então, muitas campanhas que a gente faz nós temos, sim, o apoio das secretarias, mas eu acredito que tinha que ter mais uma questão de unificação, de entendimento. A questão também das portas de entrada, de compartilhamento de dados de denúncia. O que eu vejo, a minha percepção, é que existem, sim, ações e que elas estão pulverizadas e que seria muito interessante essa união, e é isso que a SEJUS está tentando propor, tendo uma aceitação muito boa das outras secretarias - somente a da Cultura que não respondeu. Eu acho que foram doze pessoas que foram inicialmente convidadas, porque a gente também vai posteriormente ter outros convidados, como, por exemplo, o fórum PETI, outros tipos de organização e tudo. O que eu posso te dizer daqui da diretoria é que o nosso foco está na profissionalização. Está em andamento, por exemplo, um programa, o Mais Futuro. O programa Mais Futuro em que eu estou atuando junto a diretoria da colega aqui. Ele prevê prevenir violações de direitos por meio da profissionalização, porque a gente não pode ficar só concentrado em tirar aquele jovem do sinal sem dar uma profissionalização para ele. Então, o foco da minha diretoria é a profissionalização. Aquele jovem que ainda não foi para o sinal a gente também atua e quer atuar nessa prevenção. Toda a ação que a gente vai fazer com o sistema socioeducativo, por exemplo, que é aqui da SEJUS, a gente sempre prioriza o jovem, não só o jovem do socioeducativo. Qualquer ação que a gente faz, nós sempre colocamos no nosso projeto priorizando adolescentes provenientes do trabalho infantil. Vamos supor, vem aqui para a diretoria da Juliana, que é a de proteção, a gente vai atuar com as adolescentes grávidas. Então, a gente já quer conceder para ela uma profissionalização. Agora mesmo está em andamento o projeto da Semana da Gravidez, que eu estou ajudando também, e vão ter oficinas de profissionalização em que você dá ali para as mamães grávidas já uma perspectiva de futuro. Para que elas possam, de uma forma um pouco mais rápida... Porque se você faz uma escola técnica são um ou dois anos e, às vezes, aquela mamãe ou papai também precisam desse dinheiro agora. A gente vê que quem está ali no sinal às vezes já tem uma família para sustentar. Então não adianta só essa política assistencialista. A gente precisa dá assistência, sim, mas conseguir mudar de perspectiva. Então, o que eu vejo é que há necessidade de não só o assistencialismo, mas de dar esse direcionamento. A minha diretoria aqui atua com a profissionalização e acredita que a profissionalização é a melhor forma para retirar esses jovens da rua e evitar que eles cheguem até a rua.

B: É isso então. Muito obrigada pela disponibilidade

5: Você vai apresentar esse trabalho quando?

B: Possivelmente em maio.

5:Eu acredito que até lá a gente já consiga publicar essa portaria e ter as reuniões. "Por que a gente fez esse grupo com vigência de seis meses a partir da publicação?". Justamente porque a gente quer efetividade. A gente não quer criar o grupo e deixar ele solto. Então são seis meses para mapear as ações estratégicas e colocar em execução. Então como ele tem seis meses, e já tem esse trâmite bom na assessoria jurídica legislativa, eu acredito que até maio já tenha conseguido, pelo menos, uma reunião.

B: Agradeço muito a sua disponibilidade, e sua atenção. Muito obrigada.